Prefeitura Municipal de Planalto - 2022

Classificação por Fornecedor

Pregão 15/2022

Equiplano

Item	Produto/Serviço		UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 20982-1 AUTO MOLAS E PECAS SAO GERALDO LTDA ME		CNPJ: 02.394.903/0001-20	Telefone: 4236772564		Status:	Habilitado			55.891,80	
Email: molassaogeraldo@gmail.com										
Representante: 20981-3 GILBERTO MARINESKI CALDAS										
Lote 001 - Lote 001									55.891,80	
001	29904	Abraçadeira Escapamento	UN	2,00	Classificado	universal		21,70	43,40	*
002	29905	Amortecedor Dianteiro	UN	2,00	Classificado	monroe		163,00	326,00	*
003	29906	Borracha de Porta	UN	2,00	Classificado	universal		74,00	148,00	*
004	29907	Bucha Bieleta Estabilizadora	UN	2,00	Classificado	iabv		23,45	46,90	*
005	29908	Bucha Estabilizadora	UN	2,00	Classificado	iabv		19,90	39,80	*
006	29909	Bucha Jumelo Estabilizadora	UN	2,00	Classificado	iabv		16,40	32,80	*
007	29910	Caixa Satélite Diferencial	UN	2,00	Classificado	maxgear		2.500,00	5.000,00	*
008	29911	Catraca Freio Traseiro	UN	2,00	Classificado	lng		94,90	189,80	*
009	29912	Cilindro Mestre Embreagem	UN	1,00	Classificado	controil		111,90	111,90	*
010	29913	Cilindro Servo Embreagem	UN	1,00	Classificado	controil		627,50	627,50	*
011	29914	Coxim Calço Motor Dianteiro	UN	1,00	Classificado	rei		324,50	324,50	*
012	29915	Coxim Calço Motor Traseiro	UN	1,00	Classificado	rei		243,00	243,00	*
013	29916	Conjunto Freio Motor	UN	1,00	Classificado	batatais		449,50	449,50	*
014	29917	Coroa Diferencial	UN	1,00	Classificado	maxgear		1.555,00	1.555,00	*
015	29918	Cruzeta Cardam	UN	1,00	Classificado	meritor		145,80	145,80	*
016	29919	Cubo Traseiro	UN	2,00	Classificado	skf		390,00	780,00	*
017	29920	Cuíca Dianteira	UN	2,00	Classificado	lng		158,90	317,80	*
018	29921	Farol Direito	UN	1,00	Classificado	arteb		327,00	327,00	*
019	29922	Farol Esquerdo	UN	1,00	Classificado	arteb		326,90	326,90	*
020	29923	Flexível Cuíca Dianteira	UN	2,00	Classificado	norflex		32,50	65,00	*
021	29924	Grampo de Feixe de Mola	UN	4,00	Classificado	fama		39,90	159,60	*
022	29925	Grampo de feixe de Mola Dianteiro	UN	4,00	Classificado	fama		35,20	140,80	*
023	29926	Radiador Intercooler	UN	1,00	Classificado	pinguim		1.399,00	1.399,00	*
024	29927	Jogo de Lona de Freio Traseiro	UN	2,00	Classificado	lona flex		112,00	224,00	*
025	29928	Jumelo Dianteiro Esquerdo	UN	1,00	Classificado	fama		97,50	97,50	*
026	29929	Jumelo Traseiro Direito	UN	1,00	Classificado	fama		148,90	148,90	*
027	29930	Jumelo Traseiro Esquerdo	UN	1,00	Classificado	fama		149,50	149,50	*
028	29931	Junta de Tampa de Válvulas	UN	1,00	Classificado	sabo		153,80	153,80	*
029	29932	Kit de Embreagens	UN	1,00	Classificado	luk		3.150,00	3.150,00	*
030	29933	Lanterna Dianteira	UN	1,00	Classificado	arteb		58,80	58,80	*
031	29934	Lanterna Traseira	UN	2,00	Classificado	arteb		80,60	161,20	*
032	29935	Lona de Freio Dianteiro Jogo	UN	2,00	Classificado	th		104,50	209,00	*

Prefeitura Municipal de Planalto - 2022

Classificação por Fornecedor

Pregão 15/2022

Equiplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
033	29936 Luva Cardam	UN	1,00	Classificado	mecpar		353,70	353,70	*
034	29937 Maçaneta de Vidro	UN	2,00	Classificado	universal		9,80	19,60	*
035	29938 Mangueira Radiador Saída	UN	1,00	Classificado	jamaica		118,80	118,80	*
036	29940 Mangueira Radiador Entrada	UN	1,00	Classificado	jamaica		111,40	111,40	*
037	29941 Máquina de Vidro Direito	UN	1,00	Classificado	universal		70,90	70,90	*
038	29942 Máquina de Vidro Esquerdo	UN	1,00	Classificado	universal		70,90	70,90	*
039	29943 Mola Mestre	UN	2,00	Classificado	fama		162,40	324,80	*
040	29944 Mola Mestre Dianteira	UN	2,00	Classificado	fama		466,90	933,80	*
041	29945 Mola Primária	UN	4,00	Classificado	fama		199,80	799,20	*
042	29946 Mola Secundária	UN	2,00	Classificado	fama		162,50	325,00	*
043	29947 Palheta Limpador de Para brisa	UN	2,00	Classificado	vetore		85,60	171,20	*
044	29948 Para brisa	UN	1,00	Classificado	fanavid		489,80	489,80	*
045	29949 Pinhão	UN	1,00	Classificado	maxgear		558,80	558,80	*
046	29950 Pino Centro Traseiro	UN	2,00	Classificado	fey		13,70	27,40	*
047	29951 Pino Centro Dianteiro	UN	2,00	Classificado	fey		10,50	21,00	*
048	29952 Ponta de Eixo	UN	2,00	Classificado	rex		737,80	1.475,60	*
049	29953 Prisioneiro Cubo Roda Dianteiro	UN	10,00	Classificado	fey		1.188,00	11.880,00	*
050	29954 Prisioneiro Cubo Traseiro	UN	10,00	Classificado	fey		22,90	229,00	*
051	29955 Radiador	UN	1,00	Classificado	pinguim		1.299,00	1.299,00	*
052	29956 Reparo Alavanca de Câmbio	UN	1,00	Classificado	universal		93,50	93,50	*
053	29957 Reparo Cuíca Dianteira	UN	2,00	Classificado	lng		48,40	96,80	*
054	29958 Reparo Cuíca Traseira	UN	2,00	Classificado	lng		57,00	114,00	*
055	29959 Reparo estrangulador Câmbio	UN	1,00	Classificado	gati		66,40	66,40	*
056	29960 Reservatório de Expansão	UN	1,00	Classificado	arca		275,50	275,50	*
057	29961 Retentor Cubo Dianteiro	UN	2,00	Classificado	arca		23,80	47,60	*
058	29962 Retentor Cubo Traseiro	UN	2,00	Classificado	arca		25,80	51,60	*
059	29963 Retentor virabrequim	UN	1,00	Classificado	arca		130,00	130,00	*
060	29964 Retrovisor Direito	UN	1,00	Classificado	fanavid		152,50	152,50	*
061	29965 Retrovisor Esquerdo	UN	1,00	Classificado	fanavid		152,50	152,50	*
062	29966 Rolamento Cubo Dianteiro	UN	2,00	Classificado	skf		137,00	274,00	*
063	29967 Rolamento Cubo Traseiro	UN	4,00	Classificado	skf		229,40	917,60	*
064	29968 Rolamento Suporte Cardam	UN	1,00	Classificado	skf		369,00	369,00	*
065	29969 Silencioso Escapamento	UN	1,00	Classificado	mastra		483,80	483,80	*
066	29970 Tambor de Freio	UN	2,00	Classificado	batista		379,00	758,00	*
067	29971 Tampa Reservatório Expansão	UN	2,00	Classificado	tanclick		20,40	40,80	*
068	29972 Terminal de Direção Direito	UN	1,00	Classificado	lontra		93,80	93,80	*

449

Item	Produto/Serviço		UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
069	29973	Terminal de Direção Esquerdo	UN	1,00	Classificado	lontra		108,80	108,80	*
070	29974	Tirante Feixe de Mola Traseira	UN	2,00	Classificado	fama		113,50	227,00	*
071	29975	Tubo Escapamento Primário	UN	1,00	Classificado	mastra		124,00	124,00	*
072	29976	Turbina	UN	1,00	Classificado	master power		2.013,50	2.013,50	*
073	29977	Ventoinha Viscosa	UN	1,00	Classificado	modefer		593,50	593,50	*
074	29978	Válvula Pedal de Freio	UN	1,00	Classificado	lng		489,80	489,80	*
075	29979	Cuíca Traseira	UN	4,00	Classificado	lng		353,80	1.415,20	*
076	29980	Catalisador	UN	1,00	Classificado	mastra		5.748,00	5.748,00	*
077	29981	Turbina	UN	1,00	Classificado	masterpower		2.696,00	2.696,00	*
078	29982	Para-choque Dianteiro - CAPA	UN	1,00	Classificado	reservplastic		1.154,00	1.154,00	*
079	29983	Estribo Esquerdo Dianteiro - CAPA	UN	1,00	Classificado	universal		383,00	383,00	*
080	29984	'Estribo Direito Dianteiro - CAPA	UN	1,00	Classificado	universal		389,00	389,00	*

Fornecedor: 168-6 AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA **CNPJ: 76.468.370/0001-10** **Telefone: (46)3542-8100** **Status: Habilitado** 113.079,00

Email: FISCAL@IZABELENSE.COM.BR

Representante: 3855-5 VANDIA BERTICELLI BRANDELEIRO

Lote 004 - Lote 004 44.164,00

001	30141	Abraçadeira escapamento	UN	2,00	Classificado	FABBOF		28,00	56,00	*
002	30142	Amortecedor dianteiro	UN	2,00	Classificado	COFAP		210,00	420,00	*
003	30143	Borracha de porta	UN	2,00	Classificado	AUTOTRAVI		85,00	170,00	*
004	30144	Bucha bieleta estabilizadora	UN	2,00	Classificado	REI		32,00	64,00	*
005	30145	Bucha estabilizadora	UN	2,00	Classificado	REI		29,00	58,00	*
006	30146	Bucha jumelo dianteira	UN	4,00	Classificado	REI		16,00	64,00	*
007	30147	Caixa satélite diferencial	UN	1,00	Classificado	MAXGEAR		3.000,00	3.000,00	*
008	30148	Catraca freio traseiro	UN	4,00	Classificado	BZ		118,00	472,00	*
009	30149	Cilindro mestre embreagem	UN	1,00	Classificado	TRW		145,00	145,00	*
010	30150	Cilindro servo embreagem	UN	1,00	Classificado	TRW		775,00	775,00	*
011	30151	Coxim calço motor dianteiro	UN	1,00	Classificado	REI		410,00	410,00	*
012	30152	Coxim calço motor traseiro	UN	1,00	Classificado	REI		375,00	375,00	*
013	30153	Coxim escapamento	UN	2,00	Classificado	REI		19,00	38,00	*
014	30154	Conjunto freio motor	UN	1,00	Classificado	LNG		470,00	470,00	*
015	30155	Coroa diferencial	UN	1,00	Classificado	MAXGEAR		2.145,00	2.145,00	*
016	30156	Coxim suporte cardam	UN	1,00	Classificado	REI		245,00	245,00	*
017	30157	Cruzeta cardam	UN	1,00	Classificado	MERITOR		162,00	162,00	*
018	30158	Cubo traseiro	UN	4,00	Classificado	BATISTA		550,00	2.200,00	*

0450

Prefeitura Municipal de Planalto - 2022

Classificação por Fornecedor

Pregão 15/2022

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
019	30159 Cuíca dianteira	UN	2,00	Classificado	BZ		160,00	320,00	*
020	30160 Cuíca traseira	UN	4,00	Classificado	BZ		180,00	720,00	*
021	30161 Farol direito	UN	1,00	Classificado	ORGUS		158,00	158,00	*
022	30162 Farol esquerdo	UN	1,00	Classificado	ORGUS		155,00	155,00	*
023	30163 Flexível cuíca dianteira	UN	2,00	Classificado	LUCIFLEX		35,00	70,00	*
024	30164 Grampo de feixe de mola	UN	6,00	Classificado	AESA		55,00	330,00	*
025	30165 Grampo de feixe de mola dianteiro	UN	4,00	Classificado	AESA		50,00	200,00	*
026	30166 Radiador Intercooler	UN	1,00	Classificado	VISCONDE		1.550,00	1.550,00	*
027	30167 Jogo de lona de freio traseiro	UN	8,00	Classificado	THERMOID		120,00	960,00	*
028	30168 Jumelo dianteiro esquerdo	UN	1,00	Classificado	FAMA		105,00	105,00	*
029	30169 Jumelo traseiro direito	UN	2,00	Classificado	FAMA		150,00	300,00	*
030	30170 Jumelo traseiro esquerdo	UN	2,00	Classificado	FAMA		155,00	310,00	*
031	30171 Junta da tampa de válvulas	UN	2,00	Classificado	SABO		155,00	310,00	*
032	30172 Kit de embreagens	UN	1,00	Classificado	EATON		3.550,00	3.550,00	*
033	30173 Lanterna dianteira	UN	2,00	Classificado	SINAL SUL		70,00	140,00	*
034	30174 Lanterna traseira	UN	4,00	Classificado	SINAL SUL		84,00	336,00	*
035	30175 Jogo de lona de freio dianteiro	UN	2,00	Classificado	THERMOID		104,00	208,00	*
036	30176 Luva cardam	UN	1,00	Classificado	MECPAR		400,00	400,00	*
037	30177 Maçaneta de vidro	UN	2,00	Classificado	UNIVERSAL		11,50	23,00	*
038	30178 Mangueira radiador saída	UN	1,00	Classificado	JAMAICA		180,00	180,00	*
039	30179 Mangueira radiador entrada	UN	1,00	Classificado	JAMAICA		155,00	155,00	*
040	30180 Máquina de vidro direito	UN	1,00	Classificado	UNIVERSAL		87,00	87,00	*
041	30181 Máquina de vidro esquerdo	UN	1,00	Classificado	UNIVERSAL		87,00	87,00	*
042	30182 Mola mestre	UN	4,00	Classificado	AESA		163,00	652,00	*
043	30183 Mola mestre dianteira	UN	2,00	Classificado	AESA		265,00	530,00	*
044	30184 Mola primária	UN	8,00	Classificado	AESA		205,00	1.640,00	*
045	30185 Mola secundária	UN	4,00	Classificado	AESA		165,00	660,00	*
046	30186 Par de palheta limpador de para brisa	UN	2,00	Classificado	DYNA		85,00	170,00	*
047	30187 Para brisa	UN	1,00	Classificado	TEMPLEX		630,00	630,00	*
048	30188 Pinhão	UN	1,00	Classificado	MAXGEAR		645,00	645,00	*
049	30189 Pino centro traseiro	UN	4,00	Classificado	AESA		12,50	50,00	*
050	30190 Pino centro dianteiro	UN	2,00	Classificado	AESA		10,50	21,00	*
051	30191 Ponta de eixo	UN	4,00	Classificado	MAXGEAR		770,00	3.080,00	*
052	30192 Prisioneiro cubo roda dianteiro	UN	10,00	Classificado	RODAFUSO		17,00	170,00	*
053	30193 Prisioneiro cubo traseiro	UN	20,00	Classificado	RODAFUSO		20,00	400,00	*
054	30194 Radiador	UN	1,00	Classificado	VISCONDE		1.250,00	1.250,00	*

2451

Prefeitura Municipal de Planalto - 2022

Classificação por Fornecedor

Pregão 15/2022

Item	Produto/Serviço		UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
055	30195	Reparo alavanca de câmbio	UN	1,00	Classificado	ROCHESTER		124,00	124,00	*
056	30196	Reparo cuíca dianteira	UN	2,00	Classificado	BZ		55,00	110,00	*
057	30197	Reparo cuíca traseira	UN	4,00	Classificado	BZ		45,00	180,00	*
058	30198	Reparo estrangulador câmbio	UN	1,00	Classificado	ROCHESTER		68,00	68,00	*
059	30199	Reservatório de expansão	UN	1,00	Classificado	FABBOF		140,00	140,00	*
060	30200	Retentor cubo dianteiro	UN	2,00	Classificado	SABO		27,00	54,00	*
061	30201	Retentor cubo traseiro	UN	6,00	Classificado	SABO		32,00	192,00	*
062	30202	Retentor virabrequim	UN	1,00	Classificado	SABO		165,00	165,00	*
063	30203	Retrovisor direito	UN	1,00	Classificado	FABBOF		110,00	110,00	*
064	30204	Retrovisor esquerdo	UN	1,00	Classificado	FABBOF		105,00	105,00	*
065	30205	Rolamento cubo dianteiro	UN	2,00	Classificado	FAG		135,00	270,00	*
066	30206	Rolamento cubo traseiro	UN	6,00	Classificado	FAG		235,00	1.410,00	*
067	30207	Rolamento suporte cardam	UN	1,00	Classificado	REI		400,00	400,00	*
068	30208	Silencioso escapamento	UN	1,00	Classificado	FABBOF		540,00	540,00	*
069	30209	Suporte filtro de ar	UN	1,00	Classificado	ROCHESTER		500,00	500,00	*
070	30210	Tambor de freio	UN	2,00	Classificado	BATISTA		395,00	790,00	*
071	30211	Tampa reservatório expansão	UN	2,00	Classificado	UNIVERSAL		21,00	42,00	*
072	30212	Terminal de direção direito	UN	1,00	Classificado	TRW		128,00	128,00	*
073	30213	Terminal de direção esquerdo	UN	1,00	Classificado	TRW		128,00	128,00	*
074	30214	Tirante feixe mola traseira	UN	4,00	Classificado	AESA		128,00	512,00	*
075	30215	Tubo escapamento primário	UN	1,00	Classificado	FABBOF		140,00	140,00	*
076	30216	Turbina	UN	1,00	Classificado	BORGWARNER		2.450,00	2.450,00	*
077	30217	Válvula freio estacionário	UN	1,00	Classificado	LNG		560,00	560,00	*
078	30218	Ventoinha viscosa	UN	1,00	Classificado	MODEFER		675,00	675,00	*
079	30219	Válvula pedal de freio	UN	1,00	Classificado	LNG		550,00	550,00	*
080	30220	Para-choque Dianteiro - CAPA	UN	1,00	Classificado	FABBOF		1.200,00	1.200,00	*
081	30221	Estribo Esquerdo Dianteiro - CAPA	UN	1,00	Classificado	FABBOF		400,00	400,00	*
082	30222	Estribo Direito Dianteiro - CAPA	UN	1,00	Classificado	FABBOF		400,00	400,00	*
Lote 007 - Lote 007									36.467,00	
001	30381	Abraçadeira escapamento	UN	2,00	Classificado	FABBOF		23,00	46,00	*
002	30388	Amortecedor dianteiro	UN	2,00	Classificado	COFAP		340,00	680,00	*
003	30389	Borracha de porta	UN	2,00	Classificado	AUTOTRAVI		80,00	160,00	*
004	30390	Bucha bieleta estabilizadora	UN	2,00	Classificado	REI		12,00	24,00	*
005	30391	Bucha estabilizadora	UN	2,00	Classificado	REI		10,00	20,00	*
006	30392	Bucha jumelo dianteira	UN	2,00	Classificado	REI		37,00	74,00	*

Prefeitura Municipal de Planalto - 2022

Classificação por Fornecedor

Pregão 15/2022

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
007	30393 Caixa satélite diferencial	UN	2,00	Classificado	MAXGEAR		2.150,00	4.300,00	*
008	30394 Catraca freio traseiro	UN	1,00	Classificado	BZ		80,00	80,00	*
009	30395 Cilindro mestre embreagem	UN	2,00	Classificado	TRW		400,00	800,00	*
010	30396 Cilindro servo embreagem	UN	1,00	Classificado	TRW		630,00	630,00	*
011	30397 Coxim calço motor dianteiro	UN	1,00	Classificado	REI		125,00	125,00	*
012	30398 Coxim calço motor traseiro	UN	1,00	Classificado	REI		110,00	110,00	*
013	30399 Coxim escapamento	UN	1,00	Classificado	REI		17,00	17,00	*
014	30400 Conjunto freio motor	UN	2,00	Classificado	LNG		360,00	720,00	*
015	30401 Coroa diferencial	UN	1,00	Classificado	MAXGEAR		2.500,00	2.500,00	*
016	30402 Coxim suporte cardam	UN	1,00	Classificado	REI		215,00	215,00	*
017	30403 Cruzeta cardam	UN	1,00	Classificado	MERITOR		175,00	175,00	*
018	30404 Cubo traseiro	UN	1,00	Classificado	BATISTA		420,00	420,00	*
019	30405 Cuíca dianteira	UN	2,00	Classificado	BZ		160,00	320,00	*
020	30406 Cuíca traseira	UN	2,00	Classificado	BZ		175,00	350,00	*
021	30407 Farol direito	UN	2,00	Classificado	ORGUS		165,00	330,00	*
022	30408 Farol esquerdo	UN	1,00	Classificado	ORGUS		165,00	165,00	*
023	30409 Flexível cuíca dianteira	UN	1,00	Classificado	LUCIFLEX		32,00	32,00	*
024	30410 Grampo de feixe de mola	UN	2,00	Classificado	AESA		52,00	104,00	*
025	30411 Grampo de feixe de mola dianteiro	UN	4,00	Classificado	AESA		35,00	140,00	*
026	30412 Radiador Intercooler	UN	4,00	Classificado	VISCONDE		1.140,00	4.560,00	*
027	30413 Jogo de lona de freio traseiro	UN	1,00	Classificado	THERMOID		110,00	110,00	*
028	30414 Jumelo dianteiro esquerdo	UN	2,00	Classificado	FAMA		155,00	310,00	*
029	30415 Jumelo traseiro direito	UN	1,00	Classificado	FAMA		145,00	145,00	*
030	30416 Jumelo traseiro esquerdo	UN	1,00	Classificado	FAMA		145,00	145,00	*
031	30417 Junta da tampa de válvulas	UN	1,00	Classificado	SABO		20,00	20,00	*
032	30418 Kit de embreagens	UN	1,00	Classificado	EATON		1.850,00	1.850,00	*
033	30419 Lanterna dianteira	UN	1,00	Classificado	SINAL SUL		52,00	52,00	*
034	30420 Lanterna traseira	UN	1,00	Classificado	SINAL SUL		36,00	36,00	*
035	30421 Lanterna traseira	UN	1,00	Classificado	SINAL SUL		36,00	36,00	*
036	30422 Jogo de lona de freio dianteiro	UN	2,00	Classificado	THERMOID		95,00	190,00	*
037	30423 Luva cardam	UN	2,00	Classificado	MECPAR		330,00	660,00	*
038	30424 Maçaneta de vidro	UN	1,00	Classificado	UNIVERSAL		14,00	14,00	*
039	30425 Mangueira radiador saída	UN	2,00	Classificado	JAMAICA		100,00	200,00	*
040	30426 Mangueira radiador entrada	UN	1,00	Classificado	JAMAICA		90,00	90,00	*
041	30427 Máquina de vidro direito,	UN	1,00	Classificado	UNIVERSAL		78,00	78,00	*
042	30428 Máquina de vidro esquerdo	UN	1,00	Classificado	UNIVERSAL		78,00	78,00	*

03453

Prefeitura Municipal de Planalto - 2022

Classificação por Fornecedor

Pregão 15/2022

Item	Produto/Serviço		UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
043	30429	Mola mestre	UN	1,00	Classificado	AESA		98,00	98,00	*
044	30430	Mola mestre dianteira	UN	2,00	Classificado	AESA		230,00	460,00	*
045	30431	Mola primária	UN	2,00	Classificado	AESA		180,00	360,00	*
046	30432	Mola secundária	UN	4,00	Classificado	AESA		170,00	680,00	*
047	30433	Par de palheta limpador de para brisa	UN	2,00	Classificado	DYNA		60,00	120,00	*
048	30434	Para brisa	UN	2,00	Classificado	TEMPLEX		490,00	980,00	*
049	30435	Pinhão	UN	1,00	Classificado	MAXGEAR		620,00	620,00	*
050	30436	Pino centro traseiro	UN	2,00	Classificado	AESA		12,50	25,00	*
051	30437	Pino centro dianteiro	UN	2,00	Classificado	AESA		10,00	20,00	*
052	30438	Ponta de eixo	UN	2,00	Classificado	MAXGEAR		750,00	1.500,00	*
053	30439	Prisioneiro cubo roda dianteiro	UN	10,00	Classificado	RODAFUSO		19,00	190,00	*
054	30440	Prisioneiro cubo traseiro	UN	10,00	Classificado	RODAFUSO		20,00	200,00	*
055	30441	Radiador	UN	1,00	Classificado	VISCONDE		1.290,00	1.290,00	*
056	30442	Reparo alavanca de câmbio	UN	1,00	Classificado	ROCHESTER		130,00	130,00	*
057	30443	Reparo cuíca dianteira	UN	2,00	Classificado	BZ		45,00	90,00	*
058	30444	Reparo cuíca traseira	UN	2,00	Classificado	BZ		52,00	104,00	*
059	30445	Reparo estrangulador câmbio	UN	1,00	Classificado	ROCHESTER		95,00	95,00	*
060	30446	Reservatório de expansão	UN	1,00	Classificado	FABBOF		230,00	230,00	*
061	30447	Retentor cubo dianteiro	UN	2,00	Classificado	SABO		28,00	56,00	*
062	30448	Retentor cubo traseiro	UN	2,00	Classificado	SABO		29,00	58,00	*
063	30449	Retentor virabrequim	UN	1,00	Classificado	SABO		105,00	105,00	*
064	30450	Retrovisor direito	UN	1,00	Classificado	FABBOF		230,00	230,00	*
065	30451	Retrovisor esquerdo	UN	1,00	Classificado	FABBOF		175,00	175,00	*
066	30452	Rolamento cubo dianteiro	UN	2,00	Classificado	FAG		160,00	320,00	*
067	30453	Rolamento cubo traseiro	UN	2,00	Classificado	FAG		200,00	400,00	*
068	30454	Rolamento suporte cardam	UN	1,00	Classificado	REI		220,00	220,00	*
069	30455	Silencioso escapamento	UN	1,00	Classificado	FABBOF		235,00	235,00	*
070	30456	Suporte filtro de ar	UN	1,00	Classificado	ROCHESTER		470,00	470,00	*
071	30457	Tambor de freio	UN	2,00	Classificado	BATISTA		385,00	770,00	*
072	30458	Tampa reservatório expansão	UN	2,00	Classificado	UNIVERSAL		11,00	22,00	*
073	30459	Terminal de direção direito	UN	1,00	Classificado	TRW		90,00	90,00	*
074	30460	Terminal de direção esquerdo	UN	1,00	Classificado	TRW		90,00	90,00	*
075	30461	Tirante feixe mola traseira	UN	2,00	Classificado	AESA		120,00	240,00	*
076	30462	Tubo escapamento primário	UN	1,00	Classificado	FABBOF		140,00	140,00	*
077	30463	Turbina	UN	1,00	Classificado	BORGWARNER		1.720,00	1.720,00	*
078	30464	Válvula freio estacionário	UN	1,00	Classificado	LNG		420,00	420,00	*

454

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
079	30465 Ventoinha viscosa	UN	1,00	Classificado	MODEFER		445,00	445,00	*
080	30466 Válvula pedal de freio	UN	1,00	Classificado	LNG		560,00	560,00	*
081	30467 Para-choque Dianteiro - CAPA	UN	1,00	Classificado	FABBOF		915,00	915,00	*
082	30468 Estribo Esquerdo Dianteiro - CAPA	UN	1,00	Classificado	FABBOF		220,00	220,00	*
083	30469 Estribo Direito Dianteiro - CAPA	UN	1,00	Classificado	FABBOF		263,00	263,00	*
Lote 008 - Lote 008								32.448,00	
001	30470 Abraçadeira escapamento	UN	2,00	Classificado	FABBOF		23,00	46,00	*
002	30471 Amortecedor dianteiro	UN	2,00	Classificado	COFAP		250,00	500,00	*
003	30472 Borracha de porta	UN	2,00	Classificado	AUTOTRAVI		105,00	210,00	*
004	30473 Bucha bieleta estabilizadora	UN	2,00	Classificado	REI		17,00	34,00	*
005	30474 Bucha estabilizadora	UN	2,00	Classificado	REI		80,00	160,00	*
006	30475 Bucha jumelo dianteira	UN	2,00	Classificado	REI		185,00	370,00	*
007	30476 Caixa satélite diferencial	UN	1,00	Classificado	MAXGEAR		2.100,00	2.100,00	*
008	30477 Catraca freio traseiro	UN	2,00	Classificado	BZ		85,00	170,00	*
009	30478 Cilindro mestre embreagem	UN	1,00	Classificado	TRW		385,00	385,00	*
010	30479 Cilindro servo embreagem	UN	1,00	Classificado	TRW		635,00	635,00	*
011	30480 Coxim calço motor dianteiro	UN	1,00	Classificado	REI		140,00	140,00	*
012	30481 Coxim calço motor traseiro	UN	1,00	Classificado	REI		230,00	230,00	*
013	30482 Coxim escapamento	UN	2,00	Classificado	REI		24,00	48,00	*
014	30483 Conjunto freio motor	UN	1,00	Classificado	LNG		400,00	400,00	*
015	30484 Coroa diferencial	UN	1,00	Classificado	MAXGEAR		1.450,00	1.450,00	*
016	30486 Coxim suporte cardam	UN	1,00	Classificado	REI		145,00	145,00	*
017	30487 Cruzeta cardam	UN	1,00	Classificado	MERITOR		175,00	175,00	*
018	30488 Cubo traseiro	UN	2,00	Classificado	BATISTA		435,00	870,00	*
019	30489 Cuíca dianteira	UN	2,00	Classificado	BZ		155,00	310,00	*
020	30490 Cuíca traseira	UN	2,00	Classificado	BZ		175,00	350,00	*
021	30491 Farol direito	UN	1,00	Classificado	ORGUS		275,00	275,00	*
022	30492 Farol esquerdo	UN	1,00	Classificado	ORGUS		275,00	275,00	*
023	30493 Flexível cuíca dianteira	UN	2,00	Classificado	LUCIFLEX		30,00	60,00	*
024	30494 Grampo de feixe de mola	UN	4,00	Classificado	AESA		50,00	200,00	*
025	30495 Grampo de feixe de mola dianteiro	UN	4,00	Classificado	AESA		32,00	128,00	*
026	30496 Radiador Intercooler	UN	1,00	Classificado	VISCONDE		1.350,00	1.350,00	*
027	30497 Jogo de lona de freio traseiro	UN	2,00	Classificado	THERMOID		140,00	280,00	*
028	30498 Jumelo dianteiro esquerdo	UN	1,00	Classificado	FAMA		230,00	230,00	*
029	30499 Jumelo traseiro direito	UN	1,00	Classificado	FAMA		200,00	200,00	*

Prefeitura Municipal de Planalto - 2022

Classificação por Fornecedor

Pregão 15/2022

Equiplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
030	30500 Jumelo traseiro esquerdo	UN	1,00	Classificado	FAMA		200,00	200,00	*
031	30501 Junta da tampa de válvulas	UN	1,00	Classificado	SABO		50,00	50,00	*
032	30502 Kit de embreagens	UN	1,00	Classificado	EATON		2.100,00	2.100,00	*
033	30503 Lanterna dianteira	UN	1,00	Classificado	SINAL SUL		65,00	65,00	*
034	30504 Lanterna traseira	UN	2,00	Classificado	SINAL SUL		110,00	220,00	*
035	30505 Jogo de lona de freio dianteiro	UN	2,00	Classificado	THERMOID		115,00	230,00	*
036	30506 Luva cardam	UN	1,00	Classificado	MECPAR		300,00	300,00	*
037	30507 Maçaneta de vidro	UN	2,00	Classificado	UNIVERSAL		11,50	23,00	*
038	30508 Mangueira radiador saída	UN	1,00	Classificado	JAMAICA		75,00	75,00	*
039	30509 Mangueira radiador entrada	UN	1,00	Classificado	JAMAICA		95,00	95,00	*
040	30510 Máquina de vidro direito	UN	1,00	Classificado	UNIVERSAL		80,00	80,00	*
041	30511 Máquina de vidro esquerdo	UN	1,00	Classificado	UNIVERSAL		80,00	80,00	*
042	30512 Mola mestre	UN	2,00	Classificado	AESA		155,00	310,00	*
043	30513 Mola mestre dianteira	UN	2,00	Classificado	AESA		385,00	770,00	*
044	30514 Mola primária	UN	4,00	Classificado	AESA		175,00	700,00	*
045	30515 Mola secundária	UN	2,00	Classificado	AESA		155,00	310,00	*
046	30516 Par de palheta limpador de para brisa	UN	2,00	Classificado	DYNA		45,00	90,00	*
047	30517 Para brisa	UN	1,00	Classificado	TEMPLEX		460,00	460,00	*
048	30518 Pinhão	UN	1,00	Classificado	MAXGEAR		635,00	635,00	*
049	30519 Pino centro traseiro	UN	2,00	Classificado	AESA		12,00	24,00	*
050	30520 Pino centro dianteiro	UN	2,00	Classificado	AESA		9,50	19,00	*
051	30521 Ponta de eixo	UN	2,00	Classificado	MAXGEAR		755,00	1.510,00	*
052	30522 Prisioneiro cubo roda dianteiro	UN	10,00	Classificado	RODAFUSO		20,00	200,00	*
053	30523 Prisioneiro cubo traseiro	UN	10,00	Classificado	RODAFUSO		21,00	210,00	*
054	30524 Radiador	UN	1,00	Classificado	VISCONDE		975,00	975,00	*
055	30525 Reparo alavanca de câmbio	UN	1,00	Classificado	ROCHESTER		142,00	142,00	*
056	30526 Reparo cuíca dianteira	UN	2,00	Classificado	BZ		45,00	90,00	*
057	30527 Reparo cuíca traseira	UN	2,00	Classificado	BZ		50,00	100,00	*
058	30528 Reparo estrangulador câmbio	UN	1,00	Classificado	ROCHESTER		92,00	92,00	*
059	30529 Reservatório de expansão	UN	1,00	Classificado	FABBOF		315,00	315,00	*
060	30530 Retentor cubo dianteiro	UN	2,00	Classificado	SABO		95,00	190,00	*
061	30531 Retentor cubo traseiro	UN	2,00	Classificado	SABO		28,00	56,00	*
062	30532 Retentor virabrequim	UN	1,00	Classificado	SABO		175,00	175,00	*
063	30533 Retrovisor direito	UN	1,00	Classificado	FABBOF		430,00	430,00	*
064	30534 Retrovisor esquerdo	UN	1,00	Classificado	FABBOF		430,00	430,00	*
065	30535 Rolamento cubo dianteiro	UN	2,00	Classificado	FAG		162,00	324,00	*

459

Item	Produto/Serviço		UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
066	30536	Rolamento cubo traseiro	UN	2,00	Classificado	FAG		200,00	400,00	*
067	30537	Rolamento suporte cardam	UN	1,00	Classificado	REI		220,00	220,00	*
068	30538	Silencioso escapamento	UN	1,00	Classificado	FABBOF		260,00	260,00	*
069	30539	Suporte filtro de ar	UN	1,00	Classificado	ROCHESTER		315,00	315,00	*
070	30540	Tambor de freio	UN	2,00	Classificado	BATISTA		360,00	720,00	*
071	30541	Tampa reservatório expansão	UN	2,00	Classificado	UNIVERSAL		16,00	32,00	*
072	30542	Terminal de direção direito	UN	1,00	Classificado	TRW		95,00	95,00	*
073	30543	Terminal de direção esquerdo	UN	1,00	Classificado	TRW		95,00	95,00	*
074	30544	Tirante feixe mola traseira	UN	2,00	Classificado	AESA		130,00	260,00	*
075	30545	Tubo escapamento primário	UN	1,00	Classificado	FABBOF		170,00	170,00	*
076	30546	Turbina	UN	1,00	Classificado	BORGWARNER		1.990,00	1.990,00	*
077	30547	Válvula freio estacionário	UN	1,00	Classificado	LNG		545,00	545,00	*
078	30548	Ventoinha viscosa	UN	1,00	Classificado	MODEFER		565,00	565,00	*
079	30549	Válvula pedal de freio	UN	1,00	Classificado	LNG		540,00	540,00	*
080	30550	Para-choque Dianteiro - CAPA	UN	1,00	Classificado	FABBOF		1.340,00	1.340,00	*
081	30551	Estribo Esquerdo Dianteiro - CAPA	UN	1,00	Classificado	FABBOF		530,00	530,00	*
082	30552	Estribo Direito Dianteiro - CAPA	UN	1,00	Classificado	FABBOF		570,00	570,00	*

Fornecedor: 13937-8 DSC AUTO PEÇAS EIRELI **CNPJ: 23.656.004/0001-28** **Telefone: 46 3552-1411** **Status: Habilitado** 141.821,57

Email: dscautomecanica@hotmail.com

Representante: 13938-6 DEONILDA SALETE COPINI

Lote 002 - Lote 002 21.989,97

001	29985	Abraçadeira Escapamento	UN	1,00	Classificado	IDM		8,60	8,60	*
002	29986	Amortecedor Dianteiro	UN	2,00	Classificado	COFAP		185,70	371,40	*
003	29987	Borracha de Porta	UN	2,00	Classificado	UNIVERSAL		55,75	111,50	*
004	29988	Bucha Bieleta Estabilizadora	UN	2,00	Classificado	SAMPEL		10,40	20,80	*
005	29989	Bucha Estabilizadora	UN	2,00	Classificado	SAMPEL		7,40	14,80	*
006	29990	Bucha Jumelo Dianteira	UN	2,00	Classificado	SAMPEL		12,40	24,80	*
007	29991	Caixa Satélite Diferencial	UN	1,00	Classificado	SPICER		1.604,00	1.604,00	*
008	29992	Catraca Freio Traseiro	UN	2,00	Classificado	RODIP		187,50	375,00	*
009	29993	Cilindro Mestre Embreagem	UN	1,00	Classificado	CONTROIL		101,70	101,70	*
010	29994	Cilindro Servo Embreagem	UN	1,00	Classificado	CONTROIL		326,30	326,30	*
011	29995	Coxim Calço Motor Dianteiro	UN	2,00	Classificado	SAMPEL		97,82	195,64	*
012	29996	Coxim Calço Motor Traseiro	UN	2,00	Classificado	SAMPEL		158,50	317,00	*
013	29997	Coxim Escapamento	UN	2,00	Classificado	SAMPEL		28,80	57,60	*

Item	Produto/Serviço		UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
014	29998	Conjunto Freio Motor	UN	1,00	Classificado	RODIP		365,28	365,28	*
015	29999	Coroa Diferencial	UN	1,00	Classificado	SPICER		1.052,00	1.052,00	*
016	30000	Coxim Suporte Cardam	UN	1,00	Classificado	SAMPEL		189,50	189,50	*
017	30001	Cruzeta Cardam	UN	1,00	Classificado	SPICER		81,70	81,70	*
018	30002	Cubo Traseiro	UN	2,00	Classificado	FREMAX		307,00	614,00	*
019	30003	Cuíca Dianteira	UN	2,00	Classificado	RODIP		160,50	321,00	*
020	30004	Cuíca Traseira	UN	2,00	Classificado	RODIP		177,70	355,40	*
021	30005	Flexível Cuíca Dianteira	UN	2,00	Classificado	NORFLEX		26,50	53,00	*
022	30006	Grampo de Mola Traseiro	UN	4,00	Classificado	AESA		27,70	110,80	*
023	30007	Grampo de Feixe de Mola Dianteiro	UN	4,00	Classificado	AESA		22,80	91,20	*
024	30008	Intercooler	UN	1,00	Classificado	NOTUS		1.042,00	1.042,00	*
025	30009	Jogo de Lona de Freio Traseiro	UN	2,00	Classificado	LONAFLEX		108,75	217,50	*
026	30010	Jumelo Dianteiro Esquerdo	UN	1,00	Classificado	SAMPEL		218,50	218,50	*
027	30011	Jumelo Traseiro Direito	UN	1,00	Classificado	SAMPEL		192,75	192,75	*
028	30012	Jumelo Traseiro Esquerdo	UN	1,00	Classificado	SAMPEL		193,50	193,50	*
029	30013	Junta da Tampa de Válvulas	UN	1,00	Classificado	UNIVERSAL		19,80	19,80	*
030	30014	Kit de Embreagens	UN	1,00	Classificado	LUK		1.327,50	1.327,50	*
031	30015	Lona de Freio Dianteiro Jogo	UN	2,00	Classificado	LONAFLEX		92,75	185,50	*
032	30016	Luva Cardam	UN	1,00	Classificado	SPICER		194,70	194,70	*
033	30017	Maçaneta de Vidro	UN	2,00	Classificado	UNIVERSAL		7,70	15,40	*
034	30018	Mangueira Radiador Saída	UN	1,00	Classificado	GATES		55,00	55,00	*
035	30019	Mangueira Radiador Entrada	UN	1,00	Classificado	GATES		54,75	54,75	*
036	30020	Mola Mestre	UN	2,00	Classificado	AESA		152,50	305,00	*
037	30021	Mola Mestre Dianteira	UN	2,00	Classificado	AESA		380,00	760,00	*
038	30022	Mola Primária Traseira	UN	2,00	Classificado	AESA		139,00	278,00	*
039	30023	Mola Secundária	UN	1,00	Classificado	AESA		132,50	132,50	*
040	30024	Palheta Limpador de Para brisa	UN	2,00	Classificado	VTO		49,50	99,00	*
041	30025	Para brisa	UN	2,00	Classificado	FANAVID		337,50	675,00	*
042	30026	Pinhão	UN	1,00	Classificado	SPICER		554,00	554,00	*
043	30027	Pino Centro Traseiro	UN	2,00	Classificado	AESA		7,40	14,80	*
044	30028	Pino Centro Dianteiro	UN	2,00	Classificado	AESA		5,50	11,00	*
045	30029	Ponta de Eixo	UN	2,00	Classificado	SPICER		346,00	692,00	*
046	30030	Prisioneiro Cubo Roda Dianteiro	UN	10,00	Classificado	RODAFUSO		14,75	147,50	*
047	30031	Prisioneiro Cubo Traseiro	UN	10,00	Classificado	RODAFUSO		13,25	132,50	*
048	30032	Radiador	UN	1,00	Classificado	NOTUS		1.095,00	1.095,00	*
049	30033	Reparo Alavanca de Câmbio	UN	1,00	Classificado	KITCIA		140,00	140,00	*

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
050	30034 Reparo Cuíca Dianteira	UN	1,00	Classificado	RODIP		44,75	44,75	*
051	30035 Reparo Cuíca Traseira	UN	1,00	Classificado	RODIP		52,75	52,75	*
052	30036 Reparo estrangulador de Câmbio	UN	1,00	Classificado	RODIP		90,50	90,50	*
053	30037 Reservatório de Expansão	UN	1,00	Classificado	GONEL		115,00	115,00	*
054	30038 Retentor Cubo Dianteiro	UN	2,00	Classificado	SABO		63,00	126,00	*
055	30039 Retentor Cubo Traseiro	UN	2,00	Classificado	SABO		31,70	63,40	*
056	30040 Retentor virabrequim	UN	1,00	Classificado	SABO		245,50	245,50	*
057	30041 Retrovisor Direito	UN	1,00	Classificado	RETROVEX		130,00	130,00	*
058	30042 Retrovisor Esquerdo	UN	1,00	Classificado	RETROVEX		130,00	130,00	*
059	30043 Retrovisor Cubo Dianteiro	UN	2,00	Classificado	RETROVEX		83,00	166,00	*
060	30044 Rolamento Cubo Traseiro	UN	2,00	Classificado	INA		123,80	247,60	*
061	30045 Rolamento Suporte Cardam	UN	1,00	Classificado	INA		95,75	95,75	*
062	30046 Silencioso Escapamento	UN	1,00	Classificado	IDM		260,00	260,00	*
063	30047 Tampa Reservatório de Expansão	UN	1,00	Classificado	CLICK		8,75	8,75	*
064	30048 Terminal de Direção Direito	UN	1,00	Classificado	DRIVE		102,75	102,75	*
065	30049 Terminal de Direção Esquerdo	UN	1,00	Classificado	DRIVE		102,50	102,50	*
066	30050 Tirante Feixe Mola Traseira	UN	2,00	Classificado	SAMPEL		75,50	151,00	*
067	30051 Tubo Escapamento Primário	UN	1,00	Classificado	IDM		135,00	135,00	*
068	30052 Turbina	UN	1,00	Classificado	BIAGGIO		1.769,00	1.769,00	*
069	30053 Válvula Freio Estacionário	UN	1,00	Classificado	RODIP		353,50	353,50	*
070	30054 Ventoinha Viscosa	UN	1,00	Classificado	MODEFER		369,50	369,50	*
071	30055 Válvula Pedal de Freio1	UN	1,00	Classificado	RODI		429,50	429,50	*
072	30056 Para-choque Dianteiro - CAPA	UN	1,00	Classificado	DTS		900,00	900,00	*
073	30057 Estribo Esquerdo Dianteiro - CAPA	UN	1,00	Classificado	ESTOKE		192,50	192,50	*
074	30058 Estribo Direito Dianteiro - CAPA	UN	1,00	Classificado	ESTOKE		192,50	192,50	*
Lote 003 - Lote 003								53.461,15	
001	30059 Abraçadeira escapamento	UN	2,00	Classificado	IDM		26,75	53,50	*
002	30060 Amortecedor dianteiro	UN	2,00	Classificado	COFAP		236,50	473,00	*
003	30061 Borracha de porta	UN	2,00	Classificado	UNIVERSAL		84,00	168,00	*
004	30062 Bucha bieleta estabilizadora	UN	2,00	Classificado	SAMPEL		14,25	28,50	*
005	30063 Bucha estabilizadora	UN	2,00	Classificado	SAMPEL		11,25	22,50	*
006	30064 Bucha jumelo dianteira	UN	4,00	Classificado	SAMPEL		11,80	47,20	*
007	30065 Caixa satélite diferencial	UN	1,00	Classificado	SPICER		1.770,00	1.770,00	*
008	30066 Catraca freio traseiro	UN	4,00	Classificado	RODIP		88,75	355,00	*
009	30067 Cilindro mestre embreagem	UN	1,00	Classificado	CONTROIL		489,50	489,50	*

0459

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
010	30068 Cilindro servo embreagem	UN	1,00	Classificado	CONTROIL		723,50	723,50	*
011	30069 Coxim calço motor dianteiro	UN	1,00	Classificado	SAMPEL		57,75	57,75	*
012	30070 Coxim calço motor traseiro	UN	1,00	Classificado	SAMPEL		85,50	85,50	*
013	30071 Coxim escapamento	UN	2,00	Classificado	SAMPEL		15,50	31,00	*
014	30072 Conjunto freio motor	UN	1,00	Classificado	RODIP		347,50	347,50	*
015	30073 Coroa diferencial	UN	1,00	Classificado	SPICER		2.479,00	2.479,00	*
016	30074 Coxim suporte cardam	UN	1,00	Classificado	SAMPEL		254,50	254,50	*
017	30075 Cruzeta cardam	UN	1,00	Classificado	SPICER		173,70	173,70	*
018	30076 Cubo traseiro	UN	4,00	Classificado	FREMAX		396,00	1.584,00	*
019	30077 Cuíca dianteira	UN	2,00	Classificado	RODIP		161,50	323,00	*
020	30078 Cuíca traseira	UN	4,00	Classificado	RODIP		178,80	715,20	*
021	30079 Farol direito	UN	1,00	Classificado	TYC		190,00	190,00	*
022	30080 Farol esquerdo	UN	1,00	Classificado	TYC		192,00	192,00	*
023	30081 Flexível cuíca dianteira	UN	2,00	Classificado	NORFLEX		30,50	61,00	*
024	30082 Grampo de feixe de mola	UN	6,00	Classificado	AESA		45,50	273,00	*
025	30083 Grampo de feixe de mola dianteiro	UN	4,00	Classificado	AESA		33,50	134,00	*
026	30084 Radiador Intercooler	UN	1,00	Classificado	NOTUS		1.120,00	1.120,00	*
027	30085 Jogo de lona de freio traseiro	UN	8,00	Classificado	LONAFLEX		119,50	956,00	*
028	30086 Jumelo dianteiro esquerdo	UN	1,00	Classificado	SAMPEL		273,50	273,50	*
029	30087 Jumelo traseiro direito	UN	2,00	Classificado	SAMPEL		145,50	291,00	*
030	30088 Jumelo traseiro esquerdo	UN	2,00	Classificado	SAMPEL		145,50	291,00	*
031	30089 Junta da tampa de válvulas	UN	2,00	Classificado	UNIVERSAL		20,50	41,00	*
032	30090 Kit de embreagens	UN	1,00	Classificado	LUK		1.987,00	1.987,00	*
033	30091 Lanterna dianteira	UN	2,00	Classificado	DEPO		84,50	169,00	*
034	30092 Lanterna traseira	UN	4,00	Classificado	DEPO		40,00	160,00	*
035	30093 Jogo de lona de freio dianteiro	UN	2,00	Classificado	LONAFLEX		148,00	296,00	*
036	30094 Luva cardam	UN	4,00	Classificado	SPICER		410,00	1.640,00	*
037	30095 Maçaneta de vidro	UN	2,00	Classificado	UNIVERSAL		11,25	22,50	*
038	30096 Mangueira radiador saída	UN	1,00	Classificado	GATES		138,00	138,00	*
039	30097 Mangueira radiador entrada	UN	1,00	Classificado	GATES		65,50	65,50	*
040	30098 Máquina de vidro direito	UN	1,00	Classificado	UNIVERSAL		105,00	105,00	*
041	30099 Máquina de vidro esquerdo	UN	1,00	Classificado	UNIVERSAL		105,00	105,00	*
042	30100 Mola mestre	UN	4,00	Classificado	AESA		240,00	960,00	*
043	30101 Mola mestre dianteira	UN	12,00	Classificado	AESA		442,00	5.304,00	*
044	30102 Mola primária	UN	8,00	Classificado	AESA		276,00	2.208,00	*
045	30103 Mola secundária	UN	4,00	Classificado	SPICER		250,00	1.000,00	*

0460

Prefeitura Municipal de Planalto - 2022

Classificação por Fornecedor

Pregão 15/2022

Equiplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
046	30104 Par de palheta limpador de para brisa	UN	2,00	Classificado	VTO		43,50	87,00	*
047	30105 Para brisa	UN	1,00	Classificado	FANAVID		602,00	602,00	*
048	30106 Pinhão	UN	1,00	Classificado	SPICER		562,00	562,00	*
049	30107 Pino centro traseiro	UN	4,00	Classificado	AESA		12,75	51,00	*
050	30108 Pino centro dianteiro	UN	12,00	Classificado	AESA		10,75	129,00	*
051	30109 Ponta de eixo	UN	4,00	Classificado	SPICER		743,00	2.972,00	*
052	30110 Prisioneiro cubo roda dianteiro	UN	10,00	Classificado	RODAFUSO		21,00	210,00	*
053	30111 Prisioneiro cubo traseiro	UN	20,00	Classificado	RODAFUSO		20,50	410,00	*
054	30112 Radiador	UN	1,00	Classificado	NOTUS		1.919,00	1.919,00	*
055	30113 Reparo alavanca de câmbio	UN	1,00	Classificado	KITCIA		146,00	146,00	*
056	30114 Reparo cuíca dianteira	UN	2,00	Classificado	RODIP		47,00	94,00	*
057	30115 Reparo cuíca traseira	UN	4,00	Classificado	RODIP		55,50	222,00	*
058	30116 Reparo estrangulador câmbio	UN	1,00	Classificado	RODIP		104,00	104,00	*
059	30117 Reservatório de expansão	UN	1,00	Classificado	GONEL		130,50	130,50	*
060	30118 Retentor cubo dianteiro	UN	2,00	Classificado	SABO		28,50	57,00	*
061	30119 Retentor cubo traseiro	UN	6,00	Classificado	SABO		43,50	261,00	*
062	30120 Retentor virabrequim	UN	2,00	Classificado	SABO		255,00	510,00	*
063	30121 Retrovisor direito	UN	1,00	Classificado	RETROVEX		174,48	174,48	*
064	30122 Retrovisor esquerdo	UN	1,00	Classificado	RETROVEX		207,00	207,00	*
065	30123 Rolamento cubo dianteiro	UN	2,00	Classificado	INA		170,00	340,00	*
066	30124 Rolamento cubo traseiro	UN	6,00	Classificado	INA		214,00	1.284,00	*
067	30125 Rolamento suporte cardam	UN	4,00	Classificado	INA		210,00	840,00	*
068	30126 Silencioso escapamento	UN	1,00	Classificado	IDM		254,00	254,00	*
069	30127 Suporte filtro de ar	UN	1,00	Classificado	SAMPEL		469,00	469,00	*
070	30128 Tambor de freio	UN	8,00	Classificado	FREMAX		365,00	2.920,00	*
071	30129 Tampa reservatório expansão	UN	6,00	Classificado	CLICK		12,97	77,82	*
072	30130 Terminal de direção direito	UN	4,00	Classificado	DRIVE		135,00	540,00	*
073	30131 Terminal de direção esquerdo	UN	4,00	Classificado	DRIVE		141,00	564,00	*
074	30132 Tirante feixe mola traseira	UN	4,00	Classificado	SAMPEL		96,00	384,00	*
075	30133 Tubo escapamento primário	UN	1,00	Classificado	IDM		173,00	173,00	*
076	30134 Turbina	UN	1,00	Classificado	BIAGGIO		2.260,00	2.260,00	*
077	30135 Válvula freio estacionário	UN	3,00	Classificado	RODIP		481,00	1.443,00	*
078	30136 Ventoinha viscosa	UN	2,00	Classificado	MODEFER		530,00	1.060,00	*
079	30137 Válvula pedal de freio	UN	4,00	Classificado	RODIP		565,00	2.260,00	*
080	30138 Para-choque Dianteiro - CAPA	UN	1,00	Classificado	DTS		1.080,00	1.080,00	*
081	30139 Estribo Esquerdo Dianteiro - CAPA	UN	1,00	Classificado	ESTOKE		250,00	250,00	*

2461

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
082	30140 Estribo Direito Dianteiro - CAPA	UN	1,00	Classificado	ESTOKE		250,00	250,00	*
Lote 005 - Lote 005								39.632,20	
001	30223 Abraçadeira escapamento	UN	2,00	Classificado	IDM		34,00	68,00	*
002	30224 Amortecedor dianteiro	UN	2,00	Classificado	COFAP		255,00	510,00	*
003	30225 Borracha de porta	UN	2,00	Classificado	UNIVERSAL		104,00	208,00	*
004	30226 Bucha bieleta estabilizadora	UN	2,00	Classificado	SAMPEL		19,25	38,50	*
005	30227 Bucha estabilizadora	UN	2,00	Classificado	SAMPEL		20,00	40,00	*
006	30228 Bucha jumelo dianteira	UN	2,00	Classificado	SAMPEL		24,25	48,50	*
007	30229 Caixa satélite diferencial	UN	1,00	Classificado	SPICER		2.301,00	2.301,00	*
008	30230 Catraca freio traseiro	UN	2,00	Classificado	RODIP		196,00	392,00	*
009	30231 Cilindro mestre embreagem	UN	1,00	Classificado	CONTROIL		339,00	339,00	*
010	30232 Cilindro servo embreagem	UN	1,00	Classificado	CONTROIL		395,00	395,00	*
011	30233 Coxim calço motor dianteiro	UN	1,00	Classificado	SAMPEL		183,00	183,00	*
012	30234 Coxim calço motor traseiro	UN	1,00	Classificado	SAMPEL		335,50	335,50	*
013	30235 Coxim escapamento	UN	2,00	Classificado	SAMPEL		11,75	23,50	*
014	30236 Conjunto freio motor	UN	1,00	Classificado	RODIP		700,00	700,00	*
015	30237 Coroa diferencial	UN	1,00	Classificado	SPICER		4.215,00	4.215,00	*
016	30238 Coxim suporte cardam	UN	1,00	Classificado	SAMPEL		210,00	210,00	*
017	30239 Cruzeta cardam	UN	1,00	Classificado	SPICER		231,00	231,00	*
018	30240 Cubo traseiro	UN	2,00	Classificado	FREMAX		691,50	1.383,00	*
019	30241 Cuica dianteira	UN	2,00	Classificado	RODIP		190,00	380,00	*
020	30242 Cuica traseira	UN	2,00	Classificado	RODIP		200,00	400,00	*
021	30243 Farol direito	UN	1,00	Classificado	TYC		225,00	225,00	*
022	30244 Farol esquerdo	UN	1,00	Classificado	TYC		225,00	225,00	*
023	30245 Flexível cuíca dianteira	UN	2,00	Classificado	NORFLEX		32,00	64,00	*
024	30246 Grampo de feixe de mola	UN	4,00	Classificado	AESA		53,00	212,00	*
025	30247 Grampo de feixe de mola dianteiro	UN	4,00	Classificado	AESA		42,00	168,00	*
026	30248 Radiador Intercooler	UN	1,00	Classificado	NOTUS		1.915,00	1.915,00	*
027	30249 Jogo de lona de freio traseiro	UN	2,00	Classificado	LONAFLEX		125,00	250,00	*
028	30250 Jumelo dianteiro esquerdo	UN	1,00	Classificado	SAMPEL		165,00	165,00	*
029	30251 Jumelo traseiro direito	UN	1,00	Classificado	SAMPEL		102,80	102,80	*
030	30252 Jumelo traseiro esquerdo	UN	1,00	Classificado	SAMPEL		102,80	102,80	*
031	30253 Junta da tampa de válvulas	UN	1,00	Classificado	SABO		45,00	45,00	*
032	30254 Kit de embreagens	UN	1,00	Classificado	LUK		3.199,50	3.199,50	*
033	30255 Lanterna dianteira	UN	1,00	Classificado	DEPO		90,00	90,00	*

4662

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
034	30256 Lanterna traseira	UN	2,00	Classificado	DEPO		145,00	290,00	*
035	30257 Jogo de lona de freio dianteiro	UN	2,00	Classificado	LONAFLEX		115,50	231,00	*
036	30258 Luva cardam	UN	1,00	Classificado	SPICER		610,00	610,00	*
037	30259 Maçaneta de vidro	UN	2,00	Classificado	UNIVERSAL		17,00	34,00	*
038	30260 Mangueira radiador saída	UN	1,00	Classificado	GATES		70,00	70,00	*
039	30261 Mangueira radiador entrada	UN	1,00	Classificado	GATES		55,60	55,60	*
040	30262 Máquina de vidro direito	UN	1,00	Classificado	UNIVERSAL		100,00	100,00	*
041	30263 Máquina de vidro esquerdo	UN	1,00	Classificado	UNIVERSAL		100,00	100,00	*
042	30264 Mola mestre	UN	2,00	Classificado	AESA		140,00	280,00	*
043	30265 Mola mestre dianteira	UN	2,00	Classificado	AESA		510,00	1.020,00	*
044	30266 Mola primária	UN	4,00	Classificado	AESA		235,00	940,00	*
045	30267 Mola secundária	UN	2,00	Classificado	AESA		215,60	431,20	*
046	30268 Par de palheta limpador de para brisa	UN	2,00	Classificado	VTO		70,00	140,00	*
047	30269 Para brisa	UN	1,00	Classificado	FANAVID		555,00	555,00	*
048	30270 Pinhão	UN	1,00	Classificado	SPICER		581,00	581,00	*
049	30271 Pino centro traseiro	UN	2,00	Classificado	AESA		13,00	26,00	*
050	30272 Pino centro dianteiro	UN	2,00	Classificado	AESA		10,50	21,00	*
051	30273 Ponta de eixo	UN	2,00	Classificado	SPICER		530,00	1.060,00	*
052	30274 Prisioneiro cubo roda dianteiro	UN	10,00	Classificado	RODAFUSO		18,00	180,00	*
053	30275 Prisioneiro cubo traseiro	UN	10,00	Classificado	RODAFUSO		16,00	160,00	*
054	30276 Radiador	UN	1,00	Classificado	NOTUS		2.120,00	2.120,00	*
055	30277 Reparo alavanca de câmbio	UN	1,00	Classificado	KITCIA		110,00	110,00	*
056	30278 Reparo cuíca dianteira	UN	2,00	Classificado	RODIP		40,00	80,00	*
057	30279 Reparo cuíca traseira	UN	2,00	Classificado	RODIP		55,00	110,00	*
058	30280 Reparo estrangulador câmbio	UN	1,00	Classificado	RODIP		86,50	86,50	*
059	30281 Reservatório de expansão	UN	1,00	Classificado	GONEL		210,00	210,00	*
060	30282 Retentor cubo dianteiro	UN	2,00	Classificado	SABO		23,00	46,00	*
061	30283 Retentor cubo traseiro	UN	2,00	Classificado	SABO		65,00	130,00	*
062	30284 Retentor virabrequim	UN	1,00	Classificado	SABO		170,00	170,00	*
063	30285 Retrovisor direito	UN	1,00	Classificado	RETROVEX		299,00	299,00	*
064	30286 Retrovisor esquerdo	UN	1,00	Classificado	RETROVEX		239,00	239,00	*
065	30287 Rolamento cubo dianteiro	UN	2,00	Classificado	INA		520,00	1.040,00	*
066	30288 Rolamento cubo traseiro	UN	2,00	Classificado	INA		285,00	570,00	*
067	30289 Rolamento suporte cardam	UN	1,00	Classificado	INA		215,00	215,00	*
068	30290 Silencioso escapamento	UN	1,00	Classificado	IDM		425,50	425,50	*
069	30291 Suporte filtro de ar	UN	1,00	Classificado	SAMPEL		579,50	579,50	*

4463

Item	Produto/Serviço		UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
070	30292	Tambor de freio	UN	2,00	Classificado	FREMAX		445,00	890,00	*
071	30293	Tampa reservatório expansão	UN	2,00	Classificado	CLICK		21,00	42,00	*
072	30294	Terminal de direção direito	UN	1,00	Classificado	DRIVE		108,00	108,00	*
073	30295	Terminal de direção esquerdo	UN	1,00	Classificado	DRIVE		108,00	108,00	*
074	30296	Tirante feixe mola traseira,	UN	2,00	Classificado	SAMPEL		110,00	220,00	*
075	30297	Tubo escapamento primário	UN	1,00	Classificado	IDM		259,00	259,00	*
076	30298	Turbina	UN	1,00	Classificado	BIAGGIO		2.040,00	2.040,00	*
077	30299	Válvula freio estacionário	UN	1,00	Classificado	RODIP		481,50	481,50	*
078	30300	Ventoinha viscosa	UN	1,00	Classificado	MODEFER		815,30	815,30	*
079	30301	Válvula pedal de freio	UN	1,00	Classificado	RODIP		388,00	388,00	*
080	30302	Para-choque Dianteiro - CAPA	UN	1,00	Classificado	DTA		1.090,00	1.090,00	*
081	30303	Estribo Esquerdo Dianteiro - CAPA	UN	1,00	Classificado	ESTOKE		350,00	350,00	*
082	30304	Estribo Direito Dianteiro - CAPA	UN	1,00	Classificado	ESTOKE		360,00	360,00	*
Lote 006 - Lote 006									26.738,25	
001	30305	Abraçadeira escapamento	UN	1,00	Classificado	IDM		23,00	23,00	*
002	30306	Amortecedor dianteiro	UN	2,00	Classificado	COFAP		230,00	460,00	*
003	30307	Borracha de porta	UN	2,00	Classificado	UNIVERSAL		57,00	114,00	*
004	30308	Bucha bieleta estabilizadora	UN	2,00	Classificado	SAMPEL		13,00	26,00	*
005	30309	Bucha estabilizadora	UN	2,00	Classificado	SAMPEL		9,50	19,00	*
006	30310	Bucha jumelo dianteira	UN	2,00	Classificado	SAMPEL		12,50	25,00	*
007	30311	Caixa satélite diferencial	UN	1,00	Classificado	SPICER		2.185,00	2.185,00	*
008	30312	Catraca freio traseiro	UN	2,00	Classificado	RODIP		75,00	150,00	*
009	30313	Cilindro mestre embreagem	UN	1,00	Classificado	CONTROIL		107,50	107,50	*
010	30314	Cilindro servo embreagem	UN	1,00	Classificado	CONTROIL		639,00	639,00	*
011	30315	Coxim calço motor dianteiro	UN	2,00	Classificado	SAMPEL		74,00	148,00	*
012	30316	Coxim calço motor traseiro	UN	2,00	Classificado	SAMPEL		87,00	174,00	*
013	30317	Coxim escapamento	UN	2,00	Classificado	SAMPEL		15,25	30,50	*
014	30318	Conjunto freio motor	UN	1,00	Classificado	RODIP		375,25	375,25	*
015	30319	Coroa diferencial	UN	1,00	Classificado	SPICER		2.510,00	2.510,00	*
016	30320	Coxim suporte cardam	UN	1,00	Classificado	SAMPEL		220,00	220,00	*
017	30321	Cruzeta cardam	UN	1,00	Classificado	SPICER		155,00	155,00	*
018	30322	Cubo traseiro	UN	2,00	Classificado	FREMAX		429,00	858,00	*
019	30323	Cuíca dianteira	UN	2,00	Classificado	RODIP		157,00	314,00	*
020	30324	Cuíca traseira	UN	2,00	Classificado	RODIP		175,00	350,00	*
021	30325	Flexível cuíca dianteira	UN	2,00	Classificado	NORFLEX		30,00	60,00	*

7464

Prefeitura Municipal de Planalto - 2022

Classificação por Fornecedor

Pregão 15/2022

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
022	30326 Grampo de feixe de mola traseiro	UN	4,00	Classificado	AESA		47,50	190,00	*
023	30327 Grampo de feixe de mola dianteiro	UN	4,00	Classificado	AESA		39,00	156,00	*
024	30328 Radiador Intercooler	UN	1,00	Classificado	NOTUS		1.120,00	1.120,00	*
025	30329 Jogo de lona de freio traseira	UN	2,00	Classificado	LONAFLEX		110,00	220,00	*
026	30330 Jumelo dianteiro esquerdo	UN	1,00	Classificado	SAMPEL		169,00	169,00	*
027	30331 Jumelo traseiro direito	UN	1,00	Classificado	SAMPEL		149,00	149,00	*
028	30332 Jumelo traseiro esquerdo	UN	1,00	Classificado	SAMPEL		149,00	149,00	*
029	30333 Junta da tampa de válvulas	UN	1,00	Classificado	SABO		19,50	19,50	*
030	30334 Kit de embreagem	UN	1,00	Classificado	LUK		1.660,50	1.660,50	*
031	30335 Jogo de lona de freio dianteiro	UN	2,00	Classificado	LONAFLEX		115,00	230,00	*
032	30336 Luva cardam	UN	1,00	Classificado	SPICER		245,00	245,00	*
033	30337 Maçaneta de vidro	UN	2,00	Classificado	UNIVERSAL		7,50	15,00	*
034	30338 Mangueira radiador saída	UN	1,00	Classificado	GATES		55,00	55,00	*
035	30339 Mangueira radiador entrada	UN	1,00	Classificado	GATES		52,00	52,00	*
036	30340 Mola mestre	UN	2,00	Classificado	AESA		175,00	350,00	*
037	30341 Mola mestre dianteira	UN	2,00	Classificado	AESA		330,00	660,00	*
038	30342 Mola primária traseira	UN	2,00	Classificado	AESA		160,00	320,00	*
039	30343 Mola secundária	UN	1,00	Classificado	AESA		190,00	190,00	*
040	30344 Palheta limpador de para brisa	UN	2,00	Classificado	VTO		49,00	98,00	*
041	30345 Para brisa	UN	1,00	Classificado	FANAVID		340,00	340,00	*
042	30346 Pinhão	UN	1,00	Classificado	SPICER		571,50	571,50	*
043	30347 Pino centro traseiro	UN	2,00	Classificado	AESA		15,00	30,00	*
044	30348 Pino centro dianteiro	UN	2,00	Classificado	AESA		10,50	21,00	*
045	30349 Ponta de eixo	UN	2,00	Classificado	SPICER		720,00	1.440,00	*
046	30350 Prisioneiro cubo roda dianteiro	UN	10,00	Classificado	RODAFUSO		19,00	190,00	*
047	30351 Prisioneiro cubo traseiro	UN	10,00	Classificado	RODAFUSO		21,00	210,00	*
048	30352 Radiador	UN	1,00	Classificado	NOTUS		1.385,50	1.385,50	*
049	30353 Reparo alavanca de câmbio	UN	1,00	Classificado	KITCIA		140,00	140,00	*
050	30354 Reparo cuíca dianteira	UN	1,00	Classificado	RODIP		42,00	42,00	*
051	30355 Reparo cuíca traseira	UN	1,00	Classificado	RODIP		54,00	54,00	*
052	30356 Reparo estrangulador câmbio	UN	1,00	Classificado	RODIP		95,00	95,00	*
053	30357 Reservatório de expansão	UN	1,00	Classificado	GONEL		103,00	103,00	*
054	30358 Retentor cubo dianteiro	UN	2,00	Classificado	SABO		27,00	54,00	*
055	30359 Retentor cubo traseiro	UN	2,00	Classificado	SABO		25,00	50,00	*
056	30360 Retentor virabrequim	UN	1,00	Classificado	SABO		245,50	245,50	*
057	30361 Retrovisor direito	UN	1,00	Classificado	RETROVEX		57,00	57,00	*

7465

Item	Produto/Serviço		UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
058	30362	Retrovisor esquerdo	UN	1,00	Classificado	RETROVEX		57,00	57,00	*
059	30363	Rolamento cubo dianteiro	UN	2,00	Classificado	INA		160,00	320,00	*
060	30364	Rolamento cubo traseiro	UN	2,00	Classificado	INA		190,00	380,00	*
061	30365	Rolamento suporte cardan	UN	1,00	Classificado	INA		205,00	205,00	*
062	30366	Silencioso escapamento	UN	1,00	Classificado	IDM		161,50	161,50	*
063	30367	Suporte filtro de ar	UN	1,00	Classificado	SAMPEL		460,00	460,00	*
064	30368	Tambor de freio	UN	1,00	Classificado	FREMAX		390,00	390,00	*
065	30369	Tampa reservatório expansão	UN	1,00	Classificado	CLICK		9,50	9,50	*
066	30370	Terminal de direção direito	UN	1,00	Classificado	DRIVE		90,00	90,00	*
067	30371	Terminal de direção esquerdo	UN	1,00	Classificado	DRIVE		90,00	90,00	*
068	30372	Tirante feixe mola traseira	UN	2,00	Classificado	SAMPEL		95,25	190,50	*
069	30373	Tubo escapamento primário	UN	1,00	Classificado	IDM		99,00	99,00	*
070	30374	Turbina	UN	1,00	Classificado	BIAGGIO		1.440,50	1.440,50	*
071	30375	Válvula freio estacionário	UN	1,00	Classificado	RODIP		470,00	470,00	*
072	30376	Ventoinha viscosa	UN	1,00	Classificado	MODEFER		315,25	315,25	*
073	30377	Válvula pedal de freio	UN	1,00	Classificado	RODIP		465,25	465,25	*
074	30378	Para-choque Dianteiro - CAPA	UN	1,00	Classificado	DTS		955,00	955,00	*
075	30379	Estribo Esquerdo Dianteiro - CAPA	UN	1,00	Classificado	ESTOKE		305,00	305,00	*
076	30380	Estribo Direito Dianteiro - CAPA	UN	1,00	Classificado	ESTOKE		315,00	315,00	*

VALOR TOTAL: 310.792,37

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.394.903/0001-20
Razão Social: AUTO MOLAS PECAS SAO GERALDO LTDA
Endereço: AV. TRIFON HANSZ 222 / CENTRO / PINHAO / PR / 85170-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/02/2022 a 25/03/2022

Certificação Número: 2022022401163689507810

Informação obtida em 02/03/2022 12:36:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AUTO MOLAS E PECAS SAO GERALDO LTDA
CNPJ: 02.394.903/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:28:50 do dia 13/12/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/06/2022.
Código de controle da certidão: **6223.7E02.F8F3.2CCC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026120000-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.394.903/0001-20**
Nome: **AUTO MOLAS E PECAS SAO GERALDO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/06/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

0469

MUNICÍPIO DE PINHÃO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SETOR DE TRIBUTAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos Nº 838

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **AUTO MOLAS E PEÇAS SÃO GERALDO LTDA ME**, CPF/CNPJ nº **02.394.903/0001-20**, para **Licitação**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa de seus cadastros)**, até a presente data **em nome de AUTO MOLAS E PECAS SAO GERALDO LTDA ME,** CPF/CNPJ nº **02.394.903/0001-20**, situado(a) nesta municipalidade.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Observação.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE BDC08A4EEED451E50C644879EA9AA1A4

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 13/04/2022

Pinhão - PR, 12 de Fevereiro de 2022

PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO ACESSE:
https://pinhao.eloweb.net/portal-contribuinte/autenticar-documento

0470

PAGINA: 00001

TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO número 023 (vinte e três), 00057 (cinquenta e sete) PAGINAs numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00057 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social:	AUTO MOLAS E PECAS SAO GERALDO LTDA
Endereço:	RUA VITORINO PRESTES, 1
Bairro:	CENTRO
Cidade:	PINHAO
Estado:	PR
CEP:	85.170-000
Registro na Junta Comercial do Paraná:	41203868785
Data do Registro:	03/03/1998
Inscrição Estadual:	90152971-04
C.N.P.J./C.P.F.:	02.394.903/0001-20
Data de Encerramento do Exercício Social:	31/12/2020

PINHAO , 31 de Dezembro de 2020

GERALDO MARINESKI CALDAS JUNIOR
SOCIO GERENTE
RG: 6.791.689-1
CPF: 036.198.879-69

NELSON JOSE CALDAS
Contador
RG: 5.231.890-4
CRC: 052464/O UF: PR

0471

AUTO MOLAS E PECAS SAO GERALDO LTDA
Contabilidade

Balanço Patrimonial

PAGINA: 45
Data: 31/12/2020
Hora: 18:30:54

CNPJ: 02.394.903/0001-20
Consolidação: Empresa
NIRE nº 41203868785 de 03/03/1998

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2020

	12/2020	12/2019
ATIVO	**1.068.123,95**	**811.829,95**
ATIVO CIRCULANTE	**1.062.423,95**	**805.654,95**
DISPONIBILIDADE	802.261,33	339.994,12
CAIXAS	802.261,33	339.994,12
Caixa Geral	802.261,33	339.994,12
ESTOQUES	260.162,62	465.660,83
ESTOQUE DE MERCADORIAS	260.162,62	465.660,83
Mercadorias p/ revenda	260.162,62	465.660,83
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**5.700,00**	**6.175,00**
ATIVO NÃO CIRCULANTE	5.700,00	6.175,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	13.179,31	13.179,31
Ferramentas	3.226,72	3.226,72
Maquinas e equipamentos	452,59	452,59
Barco	9.500,00	9.500,00
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	-7.479,31	-7.004,31
(-)Depr. Ferramentas	-3.226,72	-3.226,72
(-)Depr. Maquinas e equipamentos	-452,59	-452,59
(-)Depr. Bens	-3.800,00	-3.325,00
TOTAL DO ATIVO	1.068.123,95	811.829,95
PASSIVO	**1.068.123,95**	**811.829,95**
PASSIVO CIRCULANTE	**20.971,58**	**7.985,58**
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	20.971,58	7.985,58
FORNECEDORES	3.086,57	0,00
Fama Brasil Ind. Molas	3.086,57	0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	2.358,67	1.323,12
Inss a recolher	1.209,37	655,76
Fgts a recolher	1.149,30	667,36
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	15.526,34	6.662,46
Simples a recolher	15.526,34	6.662,46
PATRIMONIO LIQUIDO	**1.047.152,37**	**803.844,37**
CAPITAL REALIZADO	400.000,00	170.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	400.000,00	170.000,00
Capital Social	400.000,00	170.000,00
RESERVAS	647.152,37	633.844,37
LUCROS E/OU PREJ. ACUMULADOS	647.152,37	633.844,37
Lucros acumulados	403.844,37	496.531,17
Lucros do Exercicio	243.308,00	137.313,20
TOTAL DO PASSIVO	1.068.123,95	811.829,95

DECLARAÇÃO

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 031 a 042 do Livro Diário nº 17, registrado sob o nº 150833644 em 16/07/2015 na Junta Comercial do Estado de PR.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: PINHAO/PR Data: 31/12/2020

GERALDO MARINESKI CALDAS JUNIOR
SOCIO GERENTE
RG nº 6.791.689-1
CPF 036.198.879-69

NELSON JOSE CALDAS
Contador
CRC 052464/O
RG nº 5.231.890-4
CPF

AUTO MOLAS E PECAS SAO GERALDO LTDA
Contabilidade

Balanço Patrimonial

PAGINA: 46
Data: 31/12/2020
Hora: 18:30:54

CNPJ: 02.394.903/0001-20
Consolidação: Empresa
NIRE nº 41203868785 de 03/03/1998

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2020

	12/2020	12/2019

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2020, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R$ 1.068.123,95 (um milhão, sessenta e oito mil, cento e vinte e três reais e noventa e cinco centavos), e em 31/12/2019, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R$ 811.829,95 (oitocentos e onze mil, oitocentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos).

DECLARAÇÃO

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 031 a 042 do Livro Diário nº 17, registrado sob o nº 150833644 em 16/07/2015 na Junta Comercial do Estado de PR.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: PINHAO/PR Data: 31/12/2020

GERALDO MARINESKI CALDAS JUNIOR
SOCIO GERENTE
RG nº 6.791.689-1
CPF 036.198.879-69

NELSON JOSE CALDAS
Contador
CRC 052464/O
RG nº 5.231.890-4
CPF

Demonstração do Resultado do Exercício

CNPJ: 02.394.903/0001-20
Consolidação: Empresa
NIRE nº 41203868785 de 03/03/1998

Grau: 5

	2020	2019
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**1.560.386,03**	**1.193.926,44**
Venda de Mercadorias	1.454.178,99	1.091.683,14
Venda de serviços	106.207,04	102.243,30
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**79.605,45**	**59.026,24**
(-)Simples Federal	76.238,42	57.245,38
(-)Iss s/ serviços	3.367,03	1.780,86
RECEITA LÍQUIDA	**1.480.780,58**	**1.134.900,20**
CUSTOS	**1.059.766,67**	**835.423,57**
Compra de mercadorias	1.087.217,10	860.551,27
Bonificacao / Brinde	250,00	1.263,85
(-)Dev. Merc. p/ revenda	-27.700,43	-26.391,55
LUCRO BRUTO	**421.013,91**	**299.476,63**
DESPESAS OPERACIONAIS	**177.705,91**	**162.163,43**
DESPESAS OPERACIONAIS	**177.955,91**	**163.427,28**
Salarios	103.111,28	83.269,47
Fgts	16.119,79	16.837,82
Pro-labore	26.978,00	23.952,00
Honorarios	7.660,00	6.289,65
Energia Eletrica	0,00	7.336,36
Agua e esgoto	0,00	2.127,68
Depreciações	475,00	475,00
Ferias	5.061,16	5.557,62
13 Salario	8.188,85	4.849,65
Outras Despesas	6.026,21	508,33
Rescisao Contrato	4.335,62	10.406,92
Segurança e monitoramento	0,00	1.440,00
Juros/multa	0,00	376,78
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	**250,00**	**1.263,85**
Bonificação / Brinde	250,00	1.263,85
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	**243.308,00**	**137.313,20**
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	**243.308,00**	**137.313,20**
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**243.308,00**	**137.313,20**

DECLARAÇÃO

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 031 a 042 do Livro Diário nº 17, registrado sob o nº 150833644 em 16/07/2015 na Junta Comercial do Estado de PR.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: PINHAO/PR Data: 31/12/2020

GERALDO MARINESKI CALDAS JUNIOR
SOCIO GERENTE
RG nº 6.791.689-1
CPF 036.198.879-69

NELSON JOSE CALDAS
Contador
CRC 052464/O
RG nº 5.231.890-4
CPF

AUTO MOLAS E PECAS SAO GERALDO LTDA
Contabilidade

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados

Data: 31/12/2020
Hora: 18:33:54

CNPJ: 02.394.903/0001-20
Consolidação: Empresa
NIRE nº 41203868785 de 03/03/1998

	12/2020	12/2019
Saldo inicial de lucros acumulados	633.844,37	496.531,17
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Saldo ajustado	633.844,37	496.531,17
Reversão de reservas	0,00	0,00
Lucro líquido do exercício	243.308,00	137.313,20
Destinação do lucro	230.000,00	0,00
Lucros incorporados ao capital social	230.000,00	0,00
Saldo final de lucros acumulados	647.152,37	633.844,37
Dividendos por ação do capital social	0,00	0,00

DECLARAÇÃO

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 031 a 042 do Livro Diário nº 17, registrado sob o nº 150833644 em 16/07/2015 na Junta Comercial do Estado de PR.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: PINHAO/PR Data: 31/12/2020

GERALDO MARINESKI CALDAS JUNIOR
SOCIO GERENTE
RG nº 6.791.689-1
CPF 036.198.879-69

NELSON JOSE CALDAS
Contador
CRC 052464/O
RG nº 5.231.890-4
CPF

AUTO MOLAS E PECAS SAO GERALDO LTDA
Contabilidade

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Data: 31/12/2020
Hora: 18:34:59

CNPJ: 02.394.903/0001-20
Consolidação: Empresa
NIRE nº 41203868785 de 03/03/1998

Método: Direto

Conta	Descrição	12/2020	12/2019
1	OPERACIONAIS	0,00	0,00
1.001	Recebimento de clientes	0,00	0,00
1.005	Juros recebidos	0,00	0,00
1.010	Outros recebimentos	0,00	0,00
1.201	Pagamento a fornecedores	0,00	0,00
1.205	Pagamento a empregados	0,00	0,00
1.210	Pagamento de tributos	0,00	0,00
1.215	Juros pagos	0,00	0,00
1.220	Despesas gerais	0,00	0,00
1.225	Outros Pagamentos	0,00	0,00
2	INVESTIMENTO	0,00	0,00
2.001	Ativo imobilizado	0,00	0,00
2.005	Investimentos	0,00	0,00
3	FINANCIAMENTO	0,00	0,00
3.001	Empréstimos	0,00	0,00
3.005	Integralizações de capital	0,00	0,00
Outras Entradas (contas não vinculadas)		1.584.719,43	1.218.537,13
3010202001	(-)Dev. Merc. p/ revenda	27.700,43	26.391,55
4010201001	Venda de Mercadorias	1.454.178,99	1.091.683,14
4010301001	Venda de serviços	102.840,01	100.462,44
Outras Saídas (contas não vinculadas)		-1.122.452,22	-989.560,59
1010204002	Adiantamento 13 salario	-4.067,10	-2.424,82
1010204003	Adiantamento Ferias	-4.644,35	-4.988,38
2010101009	Auto Molas Coradassi Ltda.	0,00	-497,26
2010101013	Bianchi & Filhos Ltda	0,00	-1.214,81
2010101014	Bigvel Com. Pec. e Onibus Ltd.	0,00	-1.410,00
2010101042	Dois A Equip. Ltda.	0,00	-248,60
2010101045	Empecauto Com. Pec. Veic. Ltda.	0,00	-386,15
2010101046	Fama Brasil Ind. Molas	-12.348,71	-43.029,09
2010101051	Grid Com. Lubrificantes Ltda.	0,00	-4.999,40
2010101053	J. Malucelli Equip. Ltda.	0,00	-3.250,00
2010101056	Onipecas Pec. P/ Onibus Ltda.	0,00	-130,00
2010101091	Dist. Automotiva S/a	0,00	-2.568,74
2010101128	Bianchi Dist.de Autopeças Ltda.	-168,24	-127.597,33
2010101129	Caprigem Com. de Autopeças Ltda.	0,00	-813,60
2010101130	Scherer Autopeças S/A	0,00	-22.448,81
2010101167	Iabv Industria de Art. de Borracha vencedora Ltda	0,00	-5.509,50
2010101171	Cleomara Redolfi Galvão Auto Peças	0,00	-10.884,70
2010102001	Salarios a pagar	-95.949,72	-76.964,90
2010102003	13 Salario a pagar	-3.492,30	-2.036,87
2010102004	Rescisao contrato a pagar	-4.216,68	-9.876,01
2010103001	Inss a recolher	-11.583,33	-11.128,33
2010103002	Fgts a recolher	-15.637,85	-17.151,55

DECLARAÇÃO

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 031 a 042 do Livro Diário nº 17, registrado sob o nº 150833644 em 16/07/2015 na Junta Comercial do Estado de PR.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: PINHAO/PR Data: 31/12/2020

GERALDO MARINESKI CALDAS JUNIOR
SOCIO GERENTE
RG nº 6.791.689-1
CPF 036.198.879-69

NELSON JOSE CALDAS
Contador
CRC 052464/O
RG nº 5.231.890-4
CPF

AUTO MOLAS E PECAS SAO GERALDO LTDA
Contabilidade

Demonstração dos Fluxos de Caixa

PAGINA: 50
Data: 31/12/2020
Hora: 18:34:59

CNPJ: 02.394.903/0001-20
Consolidação: Empresa
NIRE nº 41203868785 de 03/03/1998

Método: Direto

Conta	Descrição	12/2020	12/2019
2010103003	Sindicato a pagar	0,00	-275,53
2010104001	Icms a recolher	-1.528,48	0,00
2010104003	Simples a recolher	-67.374,54	-53.774,66
2010104005	Irrf a Recolher	0,00	-25,22
2010106001	Honorarios a pagar	-6.817,40	-5.597,79
2010106002	Pro-labore a pagar	-24.010,42	-21.317,28
3010201001	Compra de mercadorias	-866.115,37	-547.222,11
3020101006	Energia Eletrica	0,00	-7.336,36
3020101008	Agua e esgoto	0,00	-2.127,68
3020101014	Outras Despesas	-4.497,73	-508,33
3020101021	Segurança e monitoramento	0,00	-1.440,00
3020104001	Juros/multa	0,00	-376,78
Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa		462.267,21	228.976,54
Caixa e Equivalentes de Caixa			
No início do Período		339.994,12	111.017,58
No final do Período		802.261,33	339.994,12
Variação		462.267,21	228.976,54

DECLARAÇÃO

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 031 a 042 do Livro Diário nº 17, registrado sob o nº 150833644 em 16/07/2015 na Junta Comercial do Estado de PR.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: PINHAO/PR Data: 31/12/2020

GERALDO MARINESKI CALDAS JUNIOR
SOCIO GERENTE
RG nº 6.791.689-1
CPF 036.198.879-69

NELSON JOSE CALDAS
Contador
CRC 052464/O
RG nº 5.231.890-4
CPF

0477

AUTO MOLAS E PECAS SAO GERALDO LTDA
Contabilidade

Demonstração do Resultado Abrangente

Data: 31/12/2020
Hora: 18:36:21

CNPJ: 02.394.903/0001-20
Consolidação: Empresa
NIRE nº 41203868785 de 03/03/1998

Conta	Descrição	12/2020	12/2019
1	Resultado Líquido do Período	243.308,00	137.313,20
2	Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00
2.001	Ajuste de avaliação patrimonial de ativos financeiros	0,00	0,00
2.005	Ajuste de avaliação patrimonial de instr. de Hedge	0,00	0,00
2.010	Conversão de dem. Contábeis de op. Exterior	0,00	0,00
2.015	Planos de pensão com benefício definido reconhecidos	0,00	0,00
5	Resultado Abrangente do Período	0,00	0,00
5.001	Resultado atribuível aos acionistas controladores	0,00	0,00
5.005	Resultado atribuível aos acionistas não controladores	0,00	0,00

DECLARAÇÃO

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 031 a 042 do Livro Diário nº 17, registrado sob o nº 150833644 em 16/07/2015 na Junta Comercial do Estado de PR.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: PINHAO/PR Data: 31/12/2020

GERALDO MARINESKI CALDAS JUNIOR
SOCIO GERENTE
RG nº 6.791.689-1
CPF 036.198.879-69

NELSON JOSE CALDAS
Contador
CRC 052464/O
RG nº 5.231.890-4
CPF

AUTO MOLAS E PECAS SAO GERALDO LTDA
Contabilidade

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

CNPJ: 02.394.903/0001-20
NIRE nº 41203868785 de 03/03/1998

Mês/Ano: 12/2020

	Capital social	Capital a integralizar	Ágio na emissão de ações	Subvenções para investimentos	Ações em tesouraria	Reserva legal	Reserva estatutária	Reserva para contingências	Reserva de lucros a realizar	Lucros ou prejuízos acumulados	Outros resultados abrangentes	Total do Patrimônio Líquido
Saldos Iniciais	**803.844,37**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**803.844,37**
Transações de Capital com os Sócios	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00
Resultado do Exercício	243.308,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	243.308,00
Outras Transações de Capital	**243.308,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	243.308,00
Outros Resultados Abrangentes	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00
Saldos Finais	**1.047.152,37**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.047.152,37**

Mês/Ano: 12/2019

	Capital social	Capital a integralizar	Ágio na emissão de ações	Subvenções para investimentos	Ações em tesouraria	Reserva legal	Reserva estatutária	Reserva para contingências	Reserva de lucros a realizar	Lucros ou prejuízos acumulados	Outros resultados abrangentes	Total do Patrimônio Líquido
Saldos Iniciais	**666.531,17**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**666.531,17**
Transações de Capital com os Sócios	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00

DECLARAÇÃO

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 031 a 042 do Livro Diário nº 17, registrado sob o nº 150833644 em 16/07/2015 na Junta Comercial do Estado de PR.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: PINHAO/PR Data: 31/12/2020

GERALDO MARINESKI CALDAS JUNIOR
SOCIO GERENTE
RG nº 6.791.689-1
CPF 036.198.879-69

NELSON JOSE CALDAS
Contador
CRC 052464/O
RG nº 5.231.890-4
CPF

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

CNPJ: 02.394.903/0001-20
NIRE nº 41203868785 de 03/03/1998

Resultado do Exercício	137.313,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137.313,20
Outras Transações de Capital	**137.313,20**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	137.313,20
Outros Resultados Abrangentes	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00
Saldos Finais	**803.844,37**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**803.844,37**

DECLARAÇÃO

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 031 a 042 do Livro Diário nº 17, registrado sob o nº 150833644 em 16/07/2015 na Junta Comercial do Estado de PR.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: PINHAO/PR Data: 31/12/2020

GERALDO MARINESKI CALDAS JUNIOR
SOCIO GERENTE
RG nº 6.791.689-1
CPF 036.198.879-69

NELSON JOSE CALDAS
Contador
CRC 052464/O
RG nº 5.231.890-4
CPF

0480

Estabelecimento: 01 - AUTO MOLAS E PECAS SAO GERALDO LTDA - 02.394.903/0001-20

Notas Explicativas Gerais

0001 - Notas Explicativas

Empresa optante pelo regime compartilhado de arrecadação, cobrança e fiscalização de tributos aplicáveis às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, previsto na Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

No periodo de 2020 a empresa priorizou os cuidados para reestruturar o caixa, com isso contou com uma leve variação para baixo na quantidade de seus estoques, porém isso não ofereceu nenhum tipo de risco para o seu objetivo de obter um bom resultado. Ficou evidenciado na Demonstrações de Resultados do Exercicio, números positivos. A empresa continua trabalhando em função de melhores resultados, o exercício fechou com números satisfatórios em relação às informações dos exercício anteriores, com a crise um pequeno aumento no resultado estimula a atividade.
O caixa teve uma variação considerável, para mais, a empresa manteve suas obrigações em dia, conseguindo quitar as obrigações com os fornecedores, continuou comprando com prasos menores e as compras a vista aumentaram. Os numeros oferecem condições para que a empresa invista ainda mais em sua atividade. Com base nos demonstrativos de analises financeiras, a empresa se mantém saudável e capaz de garantir segurança em seus negócios, junto aos seus clientes e fornecedores. Também no final do Exercício os Sócios se reuniram e decidiram optar por incorporar valores que estavam evidenciados na conta de Lucros Acumulados ao Capital Social, afim de estruturar as contas da empresa, haja visto que, o Capital estava bastante defasado em relação ao seu movimento. Portanto a empresa usou para esta exercício os mesmos objetivos que a alguns exercícios vem usando. Assim pode se afirmar que sua atividade esta focada no melhoramento de suas estruturas.

GERALDO MARINESKI CALDAS JUNIOR
SOCIO GERENTE
CPF 036.198.879-69

NELSON JOSE CALDAS
Contador
CRC 052464/O

AUTO MOLAS E PECAS SAO GERALDO LTDA
Contabilidade

Análise Econômico Financeira

Data: 31/12/2020
Hora: 18:39:16

CNPJ: 02.394.903/0001-20
Consolidação: Empresa

Mês: 12/2020

01 - Liquidez Corrente

Ativo Circulante 1.062.423,95 / Passivo Circulante 20.971,58 = 50,66

Interpretação: A Empresa tem R$ 50,66 para cada R$ 1,00 de dívida

02 - Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques 802.261,33 / Passivo Circulante 20.971,58 = 38,25

Interpretação: A Empresa tem R$ 38,25 para cada R$ 1,00 de dívida

03 - Liquidez Geral

Ativo Circulante + R.L.P. 1.062.423,95 / Exigível Total 20.971,58 = 50,66

Interpretação: A Empresa tem R$ 50,66 para cada R$ 1,00 de dívida

04 - Participação de Terceiros

Exigível Total 20.971,58 / Ativo Total 1.068.123,95 = 0,02

Interpretação: O capital de terceiros representa 1,96% do investimento total

05 - Garantia de Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido 1.047.152,37 / Exigível Total 20.971,58 = 49,93

Interpretação: O capital de terceiros é garantido por 4.993,20% do capital próprio

06 - Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante - R.L.P. 13.179,31 / Ativo Total 1.068.123,95 = 0,01

Interpretação: O Ativo Permanente representa 1,23% do capital de giro

07 - Imobilização do Capital Próprio

Ativo Não Circulante - R.L.P. 13.179,31 / Patrimonio Líquido 1.047.152,37 = 0,01

Interpretação: O Ativo Permanente representa 1,26% do capital próprio

08 - Rentabilidade do Investimento Total

Res.Exercício antes I.R. 243.308,00 / Ativo Total 1.068.123,95 = 0,23

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 22,78% sobre o capital em giro

09 - Rentabilidade do Capital Próprio

Res.Exercício antes I.R. 243.308,00 / Patrimonio Liquido 1.047.152,37 = 0,23

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 23,24% sobre o capital próprio

10 - Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante	1.062.423,95
(+) Realizável a longo prazo	0,00
(-) Passivo Circulante	20.971,58
(-) Exigível a longo prazo	0,00
(=) Capital de giro próprio	1.041.452,37

11 - Solvência Geral

Ativo Total 1.068.123,95 / Exigível 20.971,58 = 50,93

0482

GERALDO MARINESKI CALDAS JUNIOR
SOCIO GERENTE
CPF 036.198.879-69

NELSON JOSE CALDAS
Contador
CRC 052464/O

0483

PAGINA: 00057

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO número 023 (vinte e três), 00057 (cinquenta e sete) PAGINAs numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00057 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2020 a 31/12/2020

Razão Social:	AUTO MOLAS E PECAS SAO GERALDO LTDA
Endereço:	RUA VITORINO PRESTES, 1
Bairro:	CENTRO
Cidade:	PINHAO
Estado:	PR
CEP:	85.170-000
Registro na Junta Comercial do Paraná:	41203868785
Data do Registro:	03/03/1998
Inscrição Estadual:	90152971-04
C.N.P.J./C.P.F.:	02.394.903/0001-20

PINHAO , 31 de Dezembro de 2020

GERALDO MARINESKI CALDAS JUNIOR
SOCIO GERENTE
RG: 6.791.689-1
CPF: 036.198.879-69

NELSON JOSE CALDAS
Contador
RG: 5.231.890-4
CRC: 052464/O UF: PR

0484

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AUTO MOLAS E PEÇAS SÃO GERALDO LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05752195993	GILBERTO MARINESKI CALDAS
74499866987	NELSON JOSE CALDAS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 18/03/2021 20:52:45 SOB Nº 20211603023.
PROTOCOLO: 211603023 DE 12/03/2021. NIRE: 41203868785.
AUTO MOLAS E PEÇAS SÃO GERALDO LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

FABIO STROCINSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 18/03/2021

0485

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por FABIO STROCINSKI, sob a autenticidade n° 12101846752 em 18/03/2021, protocolo 211603023. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.pr.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	AUTO MOLAS E PEÇAS SÃO GERALDO LTDA - ME
Número de Registro:	41203868785
CNPJ:	02394903000120
Munícipio:	Pinhão

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	23
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05752195993	GILBERTO MARINESKI CALDAS	
74499866987	NELSON JOSE CALDAS	PR052464/O-2

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 18/03/2021 20:53:10 SOB N° 20211603023.
PROTOCOLO: 211603023 DE 12/03/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101846752. NIRE: 41203868785.
AUTO MOLAS E PEÇAS SÃO GERALDO LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

FABIO STROCINSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 18/03/2021

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de PINHÃO

Tabelionato de Notas da Sede da Comarca de Pinhão-PR

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL. desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

AUTO MOLAS E PEÇAS SÃO GERALDO LTDA ME
CNPJ: 02.394.903/0001-20
Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de PINHÃO
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

PINHÃO, 4 de Março de 2022

Aldiane Cristine Mendes
Distribuidor

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 09/03/22
ASSIN

Código Validador TJPR: CACC.1786.87CCIIDD.02 **Valide esta certidão em https://bit.ly/2DQElbE

0487

TABELIONATO DE NOTAS DA SEDE DA COMARCA DE PINHÃO - PR
Rua Sete de Setembro, 113 - Centro - Pinhão - PR - CEP: 85170-000
E-mail: tabelionatopho@hotmail.com - Fone: (42) 98859-1551
ERONDI DE OLIVEIRA SOARES
TABELIÃO INTERINO

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé.*0010*43015D)**********
Emolumentos: 4,92 Funrejus: 1,23 Iss: 0,25 Fundep: 0,25
Selo: 1,02.

Pinhão-PR, 04 de março de 2022

Cinthya Soares de Lima-Escrevente Substituta

Lei 13.228 de 18/12/2001
SELO DE AUTENTICIDADE
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FUT09886

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTO MOLAS E PECAS SAO GERALDO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.394.903/0001-20
Certidão nº: 57216804/2021
Expedição: 16/12/2021, às 16:01:50
Validade: 13/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTO MOLAS E PECAS SAO GERALDO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.394.903/0001-20, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

0488

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.394.903/0001-20 MATRIZ		03/03/1998

NOME EMPRESARIAL
AUTO MOLAS E PECAS SAO GERALDO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas
33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R VITORINO PRESTES	SN	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.170-000	CENTRO	PINHAO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(42) 3677-1267

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/08/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/02/2022** às **10:21:49** (data e hora de Brasília).

0489

AUTO MOLAS E PEÇAS SÃO GERALDO LTDA - ME
CNPJ: 02.394.903/0001-20
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

GERALDO MARINESKI CALDAS JÚNIOR, brasileiro, natural de Guarapuava, Paraná, maior, solteiro nascido no dia 05/06/1983 do comércio, portador do RG nº 6.791.689-1, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, CPF nº 036.198.879-69, residente e domiciliado nesta cidade de Pinhão - Paraná, à Rua Manoel Mendes de Almeida, nº 235, centro, CEP 85.170-000 e **GILBERTO MARINESKI CALDAS**, brasileiro, natural de Guarapuava, Paraná, maior, solteiro, nascido no dia 24/04/1987, do comércio, portador do RG nº 9.361.158-6, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, CPF nº 057.521.959-93, residente e domiciliado nesta cidade de Pinhão - Paraná, à Rua Manoel Mendes de Almeida nº 235, centro, CEP 85.170-000, únicos sócios componentes da empresa **"AUTO MOLAS E PEÇAS SÃO GERALDO LTDA - ME"**, Com sede e foro na cidade de Pinhão - Paraná, à Rua Vitorino Prestes, s/nº, Centro, CEP 85.170-000, inscrita no CNPJ sob nº 02.394.903/0001-20, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41203868785 em 03/03/1998, e última alteração contratual em 06/12/2012 sob nº 20127999221, resolvem assim, alterar o contrato social e demais alterações mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula primeira da quarta alteração contratual, que ficará com a seguinte redação: Comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores: Tratores, veículos leves, caminhões, ônibus, moto niveladoras, pá carregadeiras, retro escavadeiras, poclain e rolo compactador; Comercio varejista de óleo lubrificante e filtros para veículos automotores; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores para: Tratores, veículos leves, caminhões, ônibus, moto niveladoras, pá carregadeiras, retro escavadeiras, poclain e rolo compactador; Manutenção e reparação de equipamento hidráulicos e pneumáticos.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social que era de R$ 20.000,00 vinte mil reais) é aumentado neste ato para R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) divididos em 170.000 (cento e setenta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, aumento este procedido com a incorporação parcial do saldo de Lucros Acumulados, contabilizados em 31/12/2012, conforme registro Balanço Patrimonial transcrito no Livro Diário nº 015, registrado na JUCEPAR em Guarapuava, Paraná, sob o nº 13/035298-5, em 04/04/2013, sendo subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma, a saber:...

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 08/03/22
ASSINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
AUTENTICAÇÃO
este fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado.
Pinhão - PR 18/02/2014

AUTO MOLAS E PEÇAS SÃO GERALDO LTDA - ME
CNPJ: 02.394.903/0001-20
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CONTINUAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA... a) O sócio GERALDO MARINESKI CALDAS JUNIOR que já possui na sociedade R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), subscreve e integraliza neste ato, mais R$ 146.250,00 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e cinqüenta reais), passando a possuir na sociedade R$ 165.750,00 (cento e sessenta e cinco mil, setecentos e cinqüenta reais) divididos em 165.750 (cento e sessenta e cinco mil, setecentos e cinqüenta) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma.
b) O sócio GILBERTO MARINESKI CALDAS que já possui na sociedade R$ 500,00 (quinhentos reais), subscreve e integraliza neste ato, mais R$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinqüenta reais), passando a possuir na sociedade R$ 4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinqüenta reais) divididos em 4.250 (quatro mil, duzentos e cinqüenta) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social fica, face ao aumento procedido na cláusula anterior, distribuído entre os sócios da seguinte forma, a saber:

Sócio	Quotas	%	Valor
Geraldo Marineski Caldas Junior	165.750	97,5	R$ 165.750,00
Gilberto Marineski Caldas	4.250	2,5	R$ 4.250,00
Total	**170.000**	**100,0**	**R$ 170.000,00**

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as cláusulas vigentes que não colidirem as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: Da consolidação do Contrato: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

GERALDO MARINESKI CALDAS JÚNIOR, brasileiro, natural de Guarapuava, Paraná, maior, solteiro nascido no dia 05/06/1983 do comércio, portador do RG nº 6.791.689-1, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, CPF nº 036.198.879-69, residente e domiciliado nesta cidade de Pinhão - Paraná, à Rua Manoel Mendes de Almeida, nº 235, centro, CEP 85.170-000 e...

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 08/03/22
ASSINA

AUTO MOLAS E PEÇAS SÃO GERALDO LTDA - ME
CNPJ: 02.394.903/0001-20
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CONTINUAÇÃO... GILBERTO MARINESKI CALDAS, brasileiro, natural de Guarapuava, Paraná, maior, solteiro, nascido no dia 24/04/1987, do comércio, portador do RG nº 9.361.158-6, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, CPF nº 057.521.959-93, residente e domiciliado nesta cidade de Pinhão - Paraná, à Rua Manoel Mendes de Almeida nº 235, centro, CEP 85.170-000, únicos sócios componentes da empresa **"AUTO MOLAS E PEÇAS SÃO GERALDO LTDA - ME"**, Com sede e foro na cidade de Pinhão - Paraná, à Rua Vitorino Prestes, s/nº, Centro, CEP 85.170-000, inscrita no CNPJ sob nº 02.394.903/0001-20, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41203868785 em 03/03/1998, e última alteração contratual em 06/12/2012 sob nº 20127999221, resolvem efetuar a consolidação conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **Auto Molas e Peças São Geraldo Ltda ME.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sede e domicilio da empresa é na Rua Vitorino Prestes, s/n, Centro. Cep 85170-000 - Município de Pinhão - Pr.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital social no valor de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) divididos em 170.000 (cento e setenta mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do País, fica assim distribuído:

Sócio	Quotas	%	Valor
Geraldo Marineski Caldas Junior	165.750	97,5	R$ 165.750,00
Gilberto Marineski Caldas	4.250	2,5	R$ 4.250,00
Total	**170.000**	**100,0**	**R$ 170.000,00**

CLÁUSULA QUARTA: O objeto é o Comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores: Tratores, veículos leves, caminhões, ônibus, moto niveladoras, pá carregadeiras, retro escavadeiras, poclain e rolo compactador; Comercio varejista de óleo lubrificante e filtros para veículos automotores; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores para: Tratores, veículos leves, caminhões, ônibus, moto niveladoras, pá carregadeiras, retro escavadeiras, poclain e rolo compactador; Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 09/03/22
ASSIN.

AUTO MOLAS E PEÇAS SÃO GERALDO LTDA - ME
CNPJ: 02.394.903/0001-20
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA: INÍCIO DAS ATIVIDADES: em 16 de março de 1998. PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá aos sócios GERALDO MARINESKI CALDAS JUNIOR e GILBERTO MARINESKI CALDAS com os poderes e atribuições de ADMINISTRAR, autorizado individualmente o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contras justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Declara sob as penas da lei que a empresa se enquadra como microempresa nos termos da Lei Complementar 123/06 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CONFERE COM
O ORIGINAL
Data 09/03/22
ASSIN

AUTO MOLAS E PEÇAS SÃO GERALDO LTDA - ME
CNPJ: 02.394.903/0001-20
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA DECIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base balanço especialmente levantado na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA: Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato, ou contra a economia popular,contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA: Esta sociedade esta regida por este contrato e pelos art. Da Lei 10.406 de 10/01/2002, aplicados a sociedade limitas, bem como, de forma supletiva e no que for aplicável pela Lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DECIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro de Pinhão - Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justas e contratadas, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 03 (tres) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pinhão, 26 de agosto de 2013.

Geraldo Marineski Caldas Junior

Gilberto Marineski Caldas

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 09/03/22
ASSIN.

Rita Antoniczei Pacheco
RG 4.574.883-9 PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/08/2013
SOB NÚMERO: 20134966058
Protocolo: 13/496605-8, DE 27/08/2013
Empresa:41 2 0386878 5
AUTO MOLAS E PEÇAS SÃO GERALDO LTDA - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

AUTO MOLAS E PEÇAS SÃO GERALDO LTDA ME

CNPJ nº 02.394.903/0001-20 – I.E. Nº 9015297104
Rua Vitorino Prestes, s/n, Centro, CEP 85.170-000, Pinhão – PR
Fone (42) 3677-2564 – e-mail: molassaogeraldo@gmail.com

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

(CONFORME ANEXO IV)

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2022

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2022, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pinhão, 28 de fevereiro de 2022.

AUTO MOLAS E PEÇAS SÃO GERALDO LTDA ME - CNPJ nº 02.394.903/0001-20

Gilberto Marineski Caldas – Responsável pela empresa

RG nº 9.361.158-6 - CPF nº 057.521.959-93

02.394.903/0001-20
AUTO MOLAS E PEÇAS SÃO GERALDO LTDA ME
Rua Vitorino Prestes, s/nº - Centro
Cep 85170-000 - Pinhão - Paraná

AUTO MOLAS E PEÇAS SÃO GERALDO LTDA ME

CNPJ nº 02.394.903/0001-20 – I.E. Nº 9015297104
Rua Vitorino Prestes, s/n, Centro, CEP 85.170-000, Pinhão – PR
Fone (42) 3677-2564 – e-mail: molassaogeraldo@gmail.com

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

(CONFORME ANEXO V)

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2022

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2022, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pinhão, 28 de fevereiro de 2022.

AUTO MOLAS E PEÇAS SÃO GERALDO LTDA ME - CNPJ nº 02.394.903/0001-20
Gilberto Marineski Caldas – Responsável pela empresa
RG nº 9.361.158-6 - CPF nº 057.521.959-93

02.394.903/0001-20
AUTO MOLAS E PEÇAS SÃO GERALDO LTDA ME
Rua Vitorino Prestes, s/nº - Centro
Cep 85170-000 - Pinhão - Paraná

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.656.004/0001-28
Razão Social: DSC AUTO PECAS EIRELI
Endereço: AV BRASIL 1161 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/02/2022 a 22/03/2022

Certificação Número: 2022022101341129242552

Informação obtida em 08/03/2022 11:33:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DSC AUTO PECAS EIRELI
CNPJ: 23.656.004/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:50:12 do dia 15/12/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/06/2022.
Código de controle da certidão: **CC9F.339F.C680.22DC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026086124-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **23.656.004/0001-28**
Nome: **DSC AUTO PECAS EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/06/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

0499

Município de
Capanema - PR
Departamento de Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **03/04/2022**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 475/2022

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QEM4X4XJX9A5

FINALIDADE: CADASTRO EM EMPRESAS E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS

RAZÃO SOCIAL: DSC AUTO PECAS EIRELI

Inscrição Municipal	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
42498	23.656.004/0001-28	9070844343	59

ENDEREÇO

AV BRASIL, 1161 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR

0500

CNAE / ATIVIDADES

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Envasamento e empacotamento sob contrato, Serviços de usinagem, tornearia e solda, Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente, Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças, Comércio atacadista de lubrificantes, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio atacadista de material elétrico, Comércio varejista de material elétrico, Locação de automóveis sem condutor

Certidão emitida no dia **Capanema, 02 de Fevereiro de 2022.**

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: **9ZTMH282QEM4X4XJX9A5**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
MURILO KWIATKOWSKI SBARDELOTTO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), Ações: CONCORDATA E FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

DSC AUTO PECAS EIRELI

CNPJ 23.656.004/0001-28, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.

CAPANEMA/PR, 02 de Marco de 2022, 13:58:24

MURILO KWIATKOWSKI SBARDELOTTO

EM BRANCO

PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Direito da Comarca de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212
Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor, Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.259.161/0001-67
Dirce Stevens Faccio - Titular

TABELIONATO DE NOTAS
CAPANEMA - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com seu original, dou fé.
03 MAR. 2022
Patricia Franciani

EM BRANCO

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FTQ80566

Custas = R$ 51,15
Página 0001/0001
Criação da Comarca 29.11.1967

0502

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Página: 00001

TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO número 006 (seis), 00062 (sessenta e duas) Páginas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00062 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social:	DSC AUTO PECAS EIRELI
Endereço:	AV BRASIL, 1161
Bairro:	CENTRO
Cidade:	CAPANEMA
Estado:	PR
CEP:	85.760-000
Registro na Junta Comercial do Paraná:	41600402995
Data do Registro:	12/11/2015
Inscrição Estadual:	90708443-43
C.N.P.J./C.P.F.:	23.656.004/0001-28
Data de Encerramento do Exercício Social:	31/12/2020

CAPANEMA , 31 de Dezembro de 2020

DEONILDA SALETE ZANARDI
TITULAR
RG: 2.180.702
CPF: 788.281.809-78

NADIR SAGGIN
TEC EM CONTABILIDADE

CRC: PR-013.407/O-6 UF: PR

Demonstração do Resultado do Exercício

CNPJ: 23.656.004/0001-28
Consolidação: Empresa
NIRE nº 41600402995 de 12/11/2015

Grau: 5

	2020	2019
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**661.052,45**	**535.286,70**
RECEITAS BRUTA COM VENDAS	661.052,45	535.282,66
RECEITAS COM VENDAS NO PAIS	661.052,45	535.282,66
REVENDA DE MERCADORIAS	601.508,44	421.295,92
VENDA DE SERVICOS	58.255,41	113.986,74
REVENDA DE LUBRIFICANTES	1.288,60	0,00
RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	4,04
GANHOS COM APLICACAO FINANCEIRA	0,00	4,04
RENDIMENTOS DE APLICACAO RENDA VARIAVEL	0,00	4,04
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**32.812,35**	**31.042,91**
DEDUCOES DAS RECEITAS COM VENDAS	32.812,35	31.042,91
TRIBUTOS E CONTRIBUICOES S/ VENDAS	32.812,35	31.042,91
SIMPLES NACIONAL S/VENDAS	32.812,35	31.042,91
RECEITA LÍQUIDA	**628.240,10**	**504.243,79**
CUSTOS	**202.645,10**	**90.145,60**
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	202.645,10	90.145,60
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	202.645,10	90.145,60
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	202.645,10	90.145,60
LUCRO BRUTO	**425.595,00**	**414.098,19**
DESPESAS OPERACIONAIS	**411.001,79**	**377.901,03**
DESPESAS OPERACIONAIS	**411.001,79**	**377.901,03**
DESPESAS OPERACIONAIS - COMERCIAIS	379.279,43	320.194,64
DESPESAS TRABALHISTAS	348.500,69	288.081,56
PRO-LABORE	26.400,00	26.400,00
SALARIOS	258.474,93	204.906,41
FERIAS	40.223,01	32.840,90
13º SALARIO	23.402,75	23.934,25
ENCARGOS SOCIAIS	30.384,19	31.775,55
FGTS	30.384,19	25.086,63
FGTS - GRRF	0,00	6.688,92
DESPESAS GERAIS COMERCIAIS	394,55	337,53
SEGUROS	394,55	337,53
DESPESAS OPERACIONAIS - ADMINISTRATIVAS	1.629,44	22.234,18
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	1.629,44	22.234,18
DESPESAS BANCARIAS	1.629,44	1.936,40
ENCARGOS FINANCEIROS	0,00	20.297,78
DESPESAS OPERACIONAIS - FINANCEIRAS	28.714,95	31.053,87
JUROS E DESCONTOS	28.714,95	31.053,87
JUROS PASSIVOS	0,00	1.276,48
JUROS BANCARIOS	28.714,95	29.777,39
DESPESAS OPERACIONAIS - TRIBUTARIAS	1.377,97	4.418,34
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES	1.377,97	4.418,34
IOF	789,55	2.908,20
TAXAS	240,00	0,00
IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	348,42	0,00
JUROS E MULTAS S IMP FEDERAIS	0,00	1.510,14
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	**14.593,21**	**36.197,16**
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	**14.593,21**	**36.197,16**
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**14.593,21**	**36.197,16**

DEONILDA SALETE ZANARDI
TITULAR
CPF 788.281.809-78

NADIR SAGGIN
TEC EM CONTABILIDADE
CRC PR-013.407/O-6

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

CNPJ: 23.656.004/0001-28
NIRE nº 41600402995 de 12/11/2015

Mês/Ano: 12/2020

	CAPITAL SOCIAL	CAPITAL INTEGRALIZAR	RESERVA LEGAL	AJUSTE DE AVALIAÇÃO	LUCRO OU PREJUIZO ACUMULADOS	Total do Patrimônio Líquido
Saldos Iniciais	**100.000,00**	**0,00**	**119.008,86**	**0,00**	**0,00**	**219.008,86**
TRANSFERENCIA DE RESULTADO	0,00	0,00	14.593,21	0,00	0,00	14.593,21
Transações de Capital com os Sócios	**0,00**	**0,00**	**14.593,21**	**0,00**	**0,00**	14.593,21
Outras Transações de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00
Outros Resultados Abrangentes	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00
Saldos Finais	**100.000,00**	**0,00**	**133.602,07**	**0,00**	**0,00**	**233.602,07**

Mês/Ano: 12/2019

	CAPITAL SOCIAL	CAPITAL INTEGRALIZAR	RESERVA LEGAL	AJUSTE DE AVALIAÇÃO	LUCRO OU PREJUIZO ACUMULADOS	Total do Patrimônio Líquido
Saldos Iniciais	**100.000,00**	**0,00**	**82.811,70**	**0,00**	**0,00**	**182.811,70**
TRANSFERENCIA DE RESULTADO	0,00	0,00	36.197,16	0,00	0,00	36.197,16
Transações de Capital com os Sócios	**0,00**	**0,00**	**36.197,16**	**0,00**	**0,00**	36.197,16
Outras Transações de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00
Outros Resultados Abrangentes	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00
Saldos Finais	**100.000,00**	**0,00**	**119.008,86**	**0,00**	**0,00**	**219.008,86**

DEONILDA SALETE ZANARDI
TITULAR
CPF 788.281.809-78

NADIR SAGGIN
TEC EM CONTABILIDADE
CRC PR-013.407/O-6

DSC AUTO PECAS EIRELI
Contabilidade

Balanço Patrimonial

Data: 15/03/2021
Hora: 08:38:44

CNPJ: 23.656.004/0001-28
Consolidação: Empresa
NIRE nº 41600402995 de 12/11/2015

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2020

	12/2020	12/2019
ATIVO	**347.956,26**	**348.768,98**
ATIVO CIRCULANTE	**347.856,26**	**348.668,98**
DISPONIBILIDADES	2.462,64	6.072,33
CAIXA	2.265,04	2.527,68
CAIXA GERAL	2.265,04	2.527,68
BANCOS - CONTAS CORRENTES	137,32	3.484,37
SICOOB - CC 09.082-4	137,32	3.484,37
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	60,28	60,28
SICOOB - RDC	60,28	60,28
DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO	345.393,62	342.596,65
ESTOQUES	345.393,62	342.596,65
MERCADORIAS PARA REVENDA	345.393,62	342.596,65
ATIVO NAO CIRCULANTE	**100,00**	**100,00**
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	100,00	100,00
INVESTIMENTOS	100,00	100,00
SICOOB - COTAS DE CAPITAL	100,00	100,00
TOTAL DO ATIVO	347.956,26	348.768,98
PASSIVO	**347.956,26**	**348.768,98**
PASSIVO CIRCULANTE	**114.354,19**	**129.760,12**
FORNECEDORES	8.883,71	0,00
FORNECEDORES NACIONAIS DE MATERIA-PRIMA	3.321,71	0,00
LINCK MAQUINAS SA	2.577,31	0,00
WURTH DO BRASIL PECAS DE FIXACAO LTDA	744,40	0,00
FORNECEDORES NACIONAIS DE MERC P/REVENDA	5.562,00	0,00
BIANCHI DISTR DE AUTOPECAS LTDA	5.562,00	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	83.208,47	100.410,04
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS	53.208,47	70.410,04
SICOOB - EMPRESTIMO REPACTUACAO 526330	43.250,29	70.410,04
SICOOB - EMPRESTIMO Nº 62570-8	9.958,18	0,00
EMPRESTIMOS DE PESSOAS LIGADAS	30.000,00	30.000,00
SOCIOS	30.000,00	30.000,00
OBRIGACOES TRABALHISTAS	18.914,80	28.067,27
FOLHA DE PAGAMENTO EMPREGADOS	14.895,94	22.776,88
SALARIOS A PAGAR	14.895,94	22.776,88
ENCARGOS SOCIAIS	4.018,86	5.290,39
INSS A RECOLHER	1.807,78	2.413,47
FGTS A PAGAR	2.211,08	2.876,92
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	3.347,21	1.282,81
IMPOSTOS RETIDOS	137,01	103,82
IRF A RECOLHER (PESSOA FISICA)	137,01	103,82
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES SOBRE RECEITAS	3.210,20	1.178,99
SIMPLES NACIONAL A PAGAR	3.210,20	1.178,99
PATRIMONIO LIQUIDO	**233.602,07**	**219.008,86**
CAPITAL	100.000,00	100.000,00
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	100.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	100.000,00	100.000,00
RESERVAS	133.602,07	119.008,86
RESERVAS DE LUCRO	133.602,07	119.008,86
RESERVAS DE LUCRO	133.602,07	119.008,86
TOTAL DO PASSIVO	347.956,26	348.768,98

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2020, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R$ 347.956,26 (trezentos e quarenta e sete mil, novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos), e em 31/12/2019, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R$ 348.768,98 (trezentos e quarenta e oito mil, setecentos e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos).

DSC AUTO PECAS EIRELI
Contabilidade

Balanço Patrimonial

CNPJ: 23.656.004/0001-28
Consolidação: Empresa
NIRE nº 41600402995 de 12/11/2015

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2020

	12/2020	12/2019

DEONILDA SALETE ZANARDI
TITULAR
CPF 788.281.809-78

NADIR SAGGIN
TEC EM CONTABILIDADE
CRC PR-013.407/O-6

0507

Estabelecimento: 01 - DSC AUTO PECAS EIRELI - 23.656.004/0001-28

Notas Explicativas Gerais
0001 - NOTAS EXPLICATIVAS - 2020

DSC AUTO PECAS EIRELI, cadastrada no CNPJ sob o numero 23.656.004/001-28, constituida em 12/11/2015, tributada pelo SIMPLES NACIONAL com apuracao MENSAL, com ramo de atividade COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. Com sede no municipio de CAPANEMA/PR, na AVENIDA BRASIL, N 1161, CENTRO.

As demonstracoes contabeis encerradas em 31/12/2020 E 31/12/2019, COMPARATIVAS, aqui compreendidos: Balanco Patrimonial, Demonstracao do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) foram elaboradas a partir das diretrizes contabeis e dos preceitos da Legislacao Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislacoes aplicaveis e aos Principios Contabeis.

As principais praticas contabeis na elaboração das demonstrações contabeis levam em conta as caracteristicas qualitativas e quantitativas em conformidade com o NBC ITG 1000, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comite de Pronunciamentos Contabeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Medias Empresas.

Os estoques sao avaliados no reconhecimento inicial pelo custo médio, onde que todos os gastos necessarios ate o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperaveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes sao deduzidos do custo de aquisicao. Os juros incorridos pela aquisicao dos estoques sao considerados como despesas financeiras e, portanto nao sao incluidos nos custos de aquisicao. Ao final do periodo foi realizada a analise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiencia da administracao da sociedade foram considerados recuperaveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC ITG 1000 e estao assim representados:
Mercadorias para Revenda R$ 345.393,62.
A administracao da empresa tambem procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicacao do previsto na Contabilidade para Pequenas e Medias Empresas.

DEONILDA SALETE ZANARDI
TITULAR
CPF 788.281.809-78

NADIR SAGGIN
TEC EM CONTABILIDADE
CRC PR-013.407/O-6

0508

Página: 00062

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO número 006 (seis), 00062 (sessenta e duas) Páginas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00062 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2020 a 31/12/2020

Razão Social:	DSC AUTO PECAS EIRELI
Endereço:	AV BRASIL, 1161
Bairro:	CENTRO
Cidade:	CAPANEMA
Estado:	PR
CEP:	85.760-000
Registro na Junta Comercial do Paraná:	41600402995
Data do Registro:	12/11/2015
Inscrição Estadual:	90708443-43
C.N.P.J./C.P.F.:	23.656.004/0001-28

CAPANEMA , 31 de Dezembro de 2020

DEONILDA SALETE ZANARDI
TITULAR
RG: 2.180.702
CPF: 788.281.809-78

NADIR SAGGIN
TEC EM CONTABILIDADE

CRC: PR-013.407/O-6 UF: PR

0599

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DSC AUTO PEÇAS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06024661991	
78828180978	

0510

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Silvano Pereira de Andrade, sob a autenticidade nº 12101883704 em 19/03/2021, protocolo 211607118. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.pr.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	DSC AUTO PEÇAS EIRELI
Número de Registro:	41600402995
CNPJ:	23656004000128
Munícipio:	Capanema

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
06024661991	NADIR SAGGIN	PRPR013407/O-6
78828180978	DEONILDA SALETE ZANARDI	

0511

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

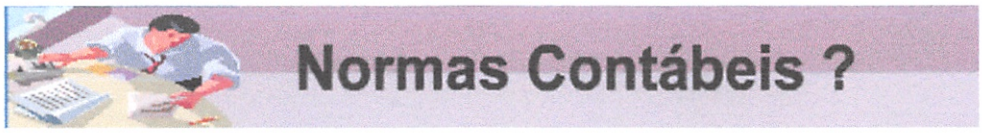

EXIGIBILIDADE E FORMALIDADES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PRA FINS DE LICITAÇÃO

*Reinaldo Luiz Lunelli**

Em conformidade com o artigo 31, inciso I da Lei das Licitações Públicas - Lei 8.666/1993 a administração pública deverá, quando da qualificação econômico financeira, verificar o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa.

Assim, vale salientar que Balanço Patrimonial é a demonstração contábil destinada a evidenciar, qualitativa e quantitativamente, numa determinada data, a posição patrimonial e financeira da entidade.

O principal objetivo deste demonstrativo é apresentar de forma organizada e ordenada os registros que afetaram o patrimônio da empresa, de modo a facilitar o conhecimento e a análise da real situação financeira desta.

Exigibilidade das Demonstrações Contábeis

A primeira análise que se faz é quanto à exigibilidade dos informes contábeis, em especial, do Balanço Patrimonial.

A lei exige que o Balanço seja levantado no fim de cada exercício financeiro, que geralmente coincide com o fim do ano civil (31 de dezembro). No entanto, pode ser levantado em época diversa, por determinação de Estatuto ou Contrato Social.

Em função das exigências expostas no artigo 1.078 do Código Civil - Lei 10.406/2002, e do artigo 132 da Lei das S/A - Lei 6.404/1976, a data limite de aprovação do Balanço de um exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro será sempre até 30 de abril do ano subsequente aos fatos registrados.

Exemplificado: o Balanço Patrimonial de 2020, encerrado em 31/12/2020, precisa ser levantado até 30/04/2021 e terá validade para apresentação nas licitações até 30/04/2022, pois a partir de 01/05/2022 já será exigível o Balanço de 2021.

Formalidades do Balanço Patrimonial

Para o Balanço Patrimonial ter validade ele precisa ser elaborado em conformidade com a legislação comercial, societária e fiscal em vigência na data de seu encerramento.

Cabe salientar que o novo Código Civil (Lei 10.406/2002) substituiu o Código Comercial que regia as empresas e agora tratamos todas as questões relacionadas às empresas com o Código Civil a partir do art. 966 até o art. 1.195 no Livro II - Do Direito de Empresa.

Os ditames societários para o encerramento do balanço como a forma de classificação, avaliação e as demonstrações obrigatórias são detalhados na Lei 6.404/1976, atualizada para obedecer ao padrão internacionalmente aceito. Está é, portanto, a Lei das Sociedades por Ações - também aplicável às demais

Anúncios Google
Não exibir mais este anúncio | Anúncio? P

0512

A escrituração contábil e o levantamento do Balanço Patrimonial são obrigações que alcançam todas as entidades empresárias, independentemente de porte ou forma de constituição.

Assim, mesmo para as empresas tributadas pelo regime simplificado de apuração (Simples Nacional) é possível exigir os informes contábeis e patrimoniais, como das demais entidades.

A única segregação que se faz é que, para as empresas em geral, o conjunto completo de demonstrações contábeis é muito mais abrangente que para as microempresas e empresas de pequeno porte.

** Reinaldo Luiz Lunelli é contabilista, auditor, consultor de empresas, professor universitário, autor de diversas obras de cunho contábil e tributário. Escreve regularmente artigos para os sites Portal Tributário e Portal de Contabilidade.*

Anúncios Google

Não exibir mais este anúncio | Anúncio? P

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DSC AUTO PECAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.656.004/0001-28
Certidão nº: 4755749/2022
Expedição: 08/02/2022, às 11:29:38
Validade: 06/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DSC AUTO PECAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.656.004/0001-28**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

0514

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.656.004/0001-28 MATRIZ		12/11/2015

NOME EMPRESARIAL
DSC AUTO PECAS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS
25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.35-4-03 - Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
82.92-0-00 - Envasamento e empacotamento sob contrato
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV BRASIL	1161	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.760-000	CENTRO	CAPANEMA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DSCAUTOMECANICA@HOTMAIL.COM	(46) 3552-1411

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	12/11/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/02/2022** às **11:22:41** (data e hora de Brasília).

0515

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
08/02/2022 - 11 36 31

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	**90708443-43** **Inscrição CNPJ** **23.656.004/0001-28**
Nome Empresarial	**Dsc Auto Pecas Eireli**
Endereço	Av Brasil, 1161. Centro 85760-000 - Capanema - PR
Telefone	(46)3552-1411
E-mail	DSCAUTOMECANICA@HOTMAIL.COM
Atividade Econômica Principal	4530-7/03 - Comercio a Varejo de Pecas e Acessorios Novos para Veiculos Automotores
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	2539-0/01 - Servicos de Usinagem, Tornearia e Solda 4530-7/01 - Comercio Por Atacado de Pecas e Acessorios Novos para Veiculos Automotores 4530-7/02 - Comercio Por Atacado de Pneumaticos e Camaras-De-Ar 4530-7/04 - Comercio a Varejo de Pecas e Acessorios Usados para Veiculos Automotores 4530-7/05 - Comercio a Varejo de Pneumaticos e Camaras-De-Ar 4635-4/03 - Comercio Atacadista de Bebidas com Atividade de Fracionamento e Acondicionamento Associada 4662-1/00 - Comercio Atacadista de Maquinas, Equipamentos para Terraplenagem, Mineracao e Construcao; Partes e Pecas 4673-7/00 - Comercio Atacadista de Material Eletrico 4681-8/05 - Comercio Atacadista de Lubrificantes 4723-7/00 - Comercio Varejista de Bebidas 4732-6/00 - Comercio Varejista de Lubrificantes 4742-3/00 - Comercio Varejista de Material Eletrico
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Fora da Loja)
Início das Atividades	11/2015
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 06/2021
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 11/2015
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 06/2021
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui

0516

Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
DSC AUTO PEÇAS EIRELI
CNPJ nº 23.656.004/0001-28
NIRE 41600402995 em 12/11/2015

Folha 01

1. DEONILDA SALETE ZANARDI, brasileira, natural de Frederico Westphalen, Rio Grande do Sul, Divorciada, nascida em 01/01/1954, empresária, inscrita no CPF nº 788.281.809-78, portadora do Documento de Identidade RG nº 2.180.702 – SSP/PR, residente e domiciliada em Capanema, Estado do Paraná, à Avenida Brasil, nº 1161, Centro, CEP 85760-000, única sócia componente da EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada) que gira nesta praça sob o nome de DSC AUTO PEÇAS EIRELI, com sede na Avenida Brasil, nº 1161, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, inscrita no CNPJ sob nº 23.656.004/0001-28, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600402995 em 12/11/2015, e posterior alteração sob nº 20184967759 em 03/10/2018, resolve alterar e consolidar o contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Clausula quarta da Terceira alteração Contratual consolidada onde mencionava: O objeto social é (CNAE – 4530-7/03) Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, (CANAE – 4530-7/01) Comercio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, (CNAE – 4520-0/01) Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, (CNAE – 4530-7/04) Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, (CNAE – 4635-4/03) Comércio Atacadista de Bebidas com Atividade de Fracionamento e Acondicionamento Associada, (CNAE – 4662-1/00) Comercio Atacadista de partes e peças de maquinas e equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, (CNAE – 2539-0/01) Serviços de usinagem, tornearia e solda, (CNAE – 4732-6/00) Comercio varejista de lubrificantes, (CNAE 4681-8/05) Comercio Atacadista de lubrificantes, (CNAE – 4723-7/00) Comércio Varejista de Bebidas e (CNAE – 8292-0/00) Serviços de envasamento e empacotamento, passando a ser: O objeto social é (CNAE – 4530-7/03) Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, (CANAE – 4530-7/01) Comercio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, (CNAE – 4520-0/01) Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, (CNAE – 4530-7/04) Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, (CNAE – 4635-4/03) Comércio Atacadista de Bebidas com Atividade de

0517

Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
DSC AUTO PEÇAS EIRELI
CNPJ nº 23.656.004/0001-28
NIRE 41600402995 em 12/11/2015

Folha 02

Fracionamento e Acondicionamento Associada, (CNAE – 4662-1/00) Comercio Atacadista de partes e peças de maquinas e equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, (CNAE – 2539-0/01) Serviços de usinagem, tornearia e solda, (CNAE – 4732-6/00) Comercio varejista de lubrificantes, (CNAE 4681-8/05) Comercio Atacadista de lubrificantes, (CNAE – 4723-7/00) Comércio Varejista de Bebidas e (CNAE – 8292-0/00) Serviços de envasamento e empacotamento; (CNAE 4530-7/02) Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar; (CNAE 4530-7/05) Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; (CNAE 4742-3/00) Comércio varejista de material elétrico; (CNAE 4673-7/00) Comércio atacadista de material elétrico; (CNAE 7711-0/00) Locação de automóveis sem condutor; (CNAE 8299-7/99) Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Da Consolidação do Contrato - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
DSC AUTO PEÇAS EIRELI
CNPJ nº 23.656.004/0001-28
NIRE 41600402995 em 12/11/2015

1. DEONILDA SALETE ZANARDI, brasileira, natural de Frederico Westphalen, Rio Grande do Sul, divorciada, nascida em 01/01/1954, empresária, inscrita no CPF nº 788.281.809-78, portadora do Documento de Identidade RG nº 2.180.702 – SSP/PR, residente e domiciliada em Capanema, Estado do Paraná, à Avenida Brasil, nº 1161, Centro, CEP 85760-000, única sócia componente da EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada) que gira nesta praça sob o nome de DSC AUTO PEÇAS EIRELI, com sede na Avenida Brasil, nº

1518

Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
DSC AUTO PEÇAS EIRELI
CNPJ nº 23.656.004/0001-28
NIRE 41600402995 em 12/11/2015

Folha 03

1161, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, inscrita no CNPJ sob nº 23.656.004/0001-28, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600402995 em 12/11/2015, e posterior alteração sob nº 20184967759 em 03/10/2018, resolve alterar e consolidar o contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Eireli gira sob o nome empresarial de DSC AUTO PEÇAS EIRELI.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Eireli tem sede e domicílio na Avenida Brasil, nº 1161, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pela empresária:

SÓCIA	PART. %	QUOTAS	VALORES EM R$
DEONILDA SALETE COPINI	100%	100.000	100.000,00
TOTAL	100%	100.000	100.000,00

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social é O objeto social é (CNAE – 4530-7/03) Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, (CANAE – 4530-7/01) Comercio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, (CNAE – 4520-0/01) Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, (CNAE – 4530-7/04) Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, (CNAE – 4635-4/03) Comércio Atacadista de Bebidas com Atividade de Fracionamento e Acondicionamento Associada, (CNAE – 4662-1/00) Comercio Atacadista de partes e peças de maquinas e equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, (CNAE – 2539-0/01) Serviços de usinagem, tornearia e solda, (CNAE – 4732-6/00) Comercio varejista de lubrificantes, (CNAE 4681-8/05) Comercio Atacadista de lubrificantes, (CNAE – 4723-7/00) Comércio Varejista de Bebidas e (CNAE – 8292-0/00) Serviços de envasamento e empacotamento; (CNAE 4530-7/02) Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar; (CNAE 4530-7/05) Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; (CNAE 4742-3/00) Comércio varejista de material elétrico; (CNAE 4673-7/00) Comércio atacadista de material elétrico; (CNAE 7711-0/00) Locação de automóveis sem condutor; (CNAE 8299-7/99) Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente.

Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
DSC AUTO PEÇAS EIRELI
CNPJ nº 23.656.004/0001-28
NIRE 41600402995 em 12/11/2015

Folha 04

CLÁUSULA QUINTA: A Eireli iniciou suas atividades em 12 de Novembro de 2015 e seu prazo de duração é indeterminado.
CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade da titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.
CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da Eireli cabe a Titular DEONILDA SALETE ZANARDI com os poderes e atribuições de Administradora, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§ 1º - Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA: A titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.
CLÁUSULA NONA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.
CLÁUSULA DÉCIMA: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado a titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em

0520

Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
DSC AUTO PEÇAS EIRELI
CNPJ nº 23.656.004/0001-28
NIRE 41600402995 em 12/11/2015

Folha 05

virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
CLAUSULA DECIMA QUARTA: Fica incluída a Clausula de DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Capanema, Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de Alteração Contratual de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Capanema - PR, 15 de setembro de 2020.

Deonilda Salete Zanardi

0521

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DSC AUTO PEÇAS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
78828180978	DEONILDA SALETE ZANARDI

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2020 15:48 SOB Nº 20205457959.
PROTOCOLO: 205457959 DE 17/09/2020 11:11.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004438710. NIRE: 41600402995.
DSC AUTO PEÇAS EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/09/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

0522

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

DSC AUTO PEÇAS EIRELI
CNPJ: 23.656.004/0001-28
AVENIDA BRASIL, 1161 - CENTRO -CAPANEMA - PR.CEP.: 85760-000
TELEFONE: 46-3352-2995 - E-MAIL: dscautomecanica@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: DSC AUTOPEÇAS EIRELI
CNPJ Nº: 23.656.004/0001-28
ENDEREÇO: AV. BRASIL, 1161 - CENTRO
FONE: 46-3352-2995
MUNICIPIO: CAPANEMA
ESTADO: PARANÁ

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 0015/2022, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Capanema, 08 de março de 2.022

Sandro Tatiano Copini
Assinado de forma digital por Sandro Tatiano Copini
Dados: 2022.03.08 11:05:39 -03'00'

Sandro Tatiano Copini
Administrador
RG: 5.340.922-9 SSP PR
CPF: 788.284.739-91

DSC AUTO PEÇAS EIRELI
CNPJ: 23.656.004/0001-28
AVENIDA BRASIL, 1161 - CENTRO -CAPANEMA - PR.CEP.: 85760-000
TELEFONE: 46-3352-2995 - E-MAIL: dscautomecanica@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIIIDO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RAZÃO SOCIAL: DSC AUTOPEÇAS EIRELI
CNPJ Nº: 23.656.004/0001-28
ENDEREÇO: AV. BRASIL, 1161 - CENTRO
FONE: 46-3352-2995
MUNICIPIO: CAPANEMA
ESTADO: PARANÁ

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidadede PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2022, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Capanema, 08 de março de 2.022

Sandro Tatiano Copini
Assinado de forma digital por Sandro Tatiano Copini
Dados: 2022.03.08 11:15:57 -03'00'

Sandro Tatiano Copini
Administrador
RG: 5.340.922-9 SSP PR
CPF: 788.284.739-91

0524

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 2.180.702-8

POLEGAR DIREITO

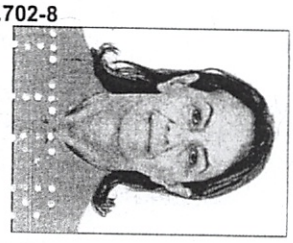

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **2.180.702-8** DATA DE EXPEDIÇÃO: 17/09/2018

NOME: **DEONILDA SALETE ZANARDI**

FILIAÇÃO: OLIVO ZANARDI
ANTONIA ZANON ZANARDI

NATURALIDADE: FRED.WESTPHALEN/RS DATA DE NASCIMENTO: 01/01/1954

IDOSO

DOC. ORIGEM: COMARCA=CAPANEMA/PR, DA SEDE
C.CAS.AV.DIV=1711, LIVRO=7B, FOLHA=14

CPF: 788.281.809-78

CURITIBA/PR

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

953-18-01224

TABELIONATO DE NOTAS
CAPANEMA - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com seu original. Dou fé.

03 MAR. 2022

Patrícia Francieli Wei...

Lei: 13.228 de 18/07/2001 Francisco Cleretta
Tabelião Titular

SELO FUNARPEN

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

Nº FTQ80563

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA - PR

EM BRANCO

EM BRANCO

0525

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 76.468.370/0001-10
Razão Social: AUTO PECAS IZABELENSE LTDA
Endereço: AV DOS PINHEIROS 1449 / CENTRO / SANTA IZABEL DO OESTE / PR / 85650-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:23/02/2022 a 24/03/2022

Certificação Número: 2022022301141576444770

Informação obtida em 09/03/2022 14:17:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

0526

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 76.468.370/0001-10
Razão Social: AUTO PECAS IZABELENSE LTDA
Endereço: AV DOS PINHEIROS 1449 / CENTRO / SANTA IZABEL DO OESTE / PR / 85650-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/02/2022 a 05/03/2022

Certificação Número: 2022020401022717499600

Informação obtida em 18/02/2022 14:38:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

0527

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AUTO PECAS IZABELENSE LTDA
CNPJ: 76.468.370/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:48:20 do dia 22/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/08/2022.
Código de controle da certidão: **05B9.76E1.9ADB.4FE7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0528

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026164248-27

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **76.468.370/0001-10**
Nome: **AUTO PECAS IZABELENSE LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/06/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

0529

MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE

Arrecadação

Certidão Débito Positiva - Contribuinte

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME/RAZÃO....: AUTO PECAS IZABELENSE LTDA
CNPJ/CPF.....: 76.468.370/0001-10
ENDEREÇO.....: AVENIDA AVENIDA DOS PINHEIROS
BAIRRO.....: CENTRO NÚMERO: CEP: 85.650-000
MUNICÍPIO.....: SANTA IZABEL DO OESTE - PR

FINALIDADE....: PADRÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura o sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que NÃO CONSTAM pendências referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço < http://www.prefeiturasio.pr.gov.br/ >, utilizando os dados:

Código/Ano da certidão.....: 295/2022
Código de autenticidade da certidão: WGT211202-000-EOEMMWSGQPDPYX-0

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em 18 de fevereiro de 2022.
Válida até 60 dias após a data de emissão desta.

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

0530

EXPRESSO SANTA IZABEL LTDA

CONTRATO SOCIAL

CCCMF Nº - 76.468.370/0001-10

JOSÉ DARCI KUHN, brasileiro, maior, capáz, casado, do comércio, residente e domiciliado na Av. dos Pinheiros s/nº Santa Izabel do Oeste-Pr., portador da Cédula de Identidade nº 3.015.068-6, expedida pelo Inst. de Identif. do Paraná, e inscrito no CPF sob nº 026.936.689-34; BEATRIZ DA ROCHA KUHN, brasileira, maior, capáz, casado, do comércio, residente e domiciliada na Av. dos Pinheiros s/nº Santa Izabel do Oeste-Pr., portadora da Cédula de Identidade nº 1.244.467, expedida pelo Inst. de Identif. do Paraná, e inscrita no CPF sob nº 335.040.169-49; resolvem por este instrumento particular de contrato social constituir uma sociedade de transportes coletivos de passageiros por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas leis nºs 3.708 de 10 de Janeiro de 1919 e 4.726 de 13 de Julho de 1965,/ pelas demais disposições legais aplicáveis a espécie e pelas cláusulas seguintes:

CONFERE COM O ORIGINAL

Data 09/03/22

ASSINATURA

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob a denominação social de "EXPRESSO SANTA IZABEL LTDA", tendo sua sede na Av. dos Pinheiros, 2144 Santa Izabel do Oeste-Pr., e Forum Jurídico na Cidade de Realeza-Pr.

CLÁUSULA SEGUNDA - O ramo de atividade da empresa será: Transportes Coletivos de Passageiros"

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado e o início de suas atividades em 01 de Outubro de 1982.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social inteiramente subscrito e -/ realizado na fórma prevista neste áto, na importância de Cr$... 12.600.000,00 (Doze milhões e seiscentos mil cruzeiros) dividido em 126.000 (Cento e vinte e seis mil) quotas ao preço unitário de Cr$ 100,00 (Cem cruzeiros) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

a)- JOSÉ DARCI KUHN, com 75.600 (Setenta e cinco mil e seiscentas) quótas num total de Cr$ 7.560.000,00 (Sete milhões e quinhentos e sessenta mil cruzeiros) assim integralizados: Cr$---- 5.500.000,00 ([illegible] mil cruzeiros) inte-/ gralizados neste áto pelos lotes hurbanos nºs 1, 3 e 5 da Quadra 173 do Patrimônio de Santa Izabel do Oeste-Pr., com uma área de 2.296,29ms2 com um barracão em Alvenaria e Madeira me-/

dindo 3 m2 de área construída, registrado as fls. 101 do livro 03-B sob nº 2.3[illegible] do Cartorio de Registro de Imoveis e Hipotecas 2º Ofício de Francisco Beltrão -Pr.; comprometendo-se a efetuar/ a transferencia em nome da sociedade no prazo de 90 dias, contados da aprovação do presente contrato, por escritura pública. Cr$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) em moéda corrente do País/ integralizados neste ato e Cr$ 1.560.000,00 (hum milhão e quinhentos e sessenta mil cruzeiros) em moéda corrente do País a ser integralizados em 01 de outubro de 1.983.

b) - [illegible], com 50.400 (cinquenta mil e quatrocentas) quótas num total de Cr$ 5.040.000,00 (cinco milhões e quarenta mil cruzeiros) assim integralizados: Cr$ 4.000.000,00 (quatro / milhões de cruzeiros) integralizados neste ato, representado por um onibus Scania 110 ano 1.978, cor bege/azul e vermelho, chassis [illegible] 17.471 certificado de propriedade nº 2.516.375 Pr. comprometendo-se a transferir em nome da sociedade no prazo de 90 dias contados da aprovação do contrato, e Cr$ 1.040.000,00 (hum milhão e quarenta mil cruzeiros) a ser integralizados em moéda corrente do País em 01 de outubro de 1.983.

CLÁUSULA QUINTA- A responsabilidade dos socios é limitada a importancia total do capital social, nos termos do Artigo 2º da Lei 3.708 de 10 de janeiro de 1.919.

CLÁUSULA SEXTA: As deliberações sociais, ainda que impliquem em / alteração contratual, só poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do capital social da sociedade, consoante a faculdade deferida pelo artigo 62 paragrafo 2º do Decreto nº 57.651 de 19 de janeiro de 1.966.

CLÁUSULA SÉTIMA- As quotas da sociedade são indivisiveis e não / poderão ser transferidas ou alineadas a qualquer titulo a terceiros, sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo à estes o direito de preferencia na sua aquisição, na proporção das quótas que possuirem.

CLÁUSULA OITAVA: O sócio que desejar transferir suas quótas de capital que possuir, deverá notificar á sociedade por escrito, / discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta através dos demais sócios, exerça ou renuncie o direito de preferencia, o que deverá fazer dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo á criterio do sócio alineante. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferencia as quótas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA- A sociedade será administrada por um sócio gerente a cuja compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação Ativa e Passiva, Judicial e Extra-Judicial da so-

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 09/03/22
ASSINA

ciedade, sendo-lhe entretanto vedado o seu uso sob qualquer -/ protesto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, / fianças ou caução de favores.

CLÁUSULA DÉCIMA - Pelos serviços que prestarem a sociedade, receberão os sócios a título de remuneração pró-labore, quantia igual digo, mensal fixada em comum até os limites de dedução -/ fiscal, previsto na legislação do Imposto de Renda, e qual será levada a conta de despesas gerais da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica investido nas funções de gerente da Sociedade o Sócio JOSÉ DARCI KUHN, o qual está dispensado de prestação de caução, sendo que o sócio BEATRIZ DA ROCHA KUHN será sòmente sócio quotista, sem remuneração pró-labore.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de Dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral da Sociedade, obdecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos -/ sócios proporcionalmente às suas quótas de capital, podendo os lucros, à critério dos sócios, serem distribuídos, ou ficarem / em reservas na sociedade.

E, por assim terem justos e contratados, lavram -/ dotam e assinam o presente instrumento particular de contrato, em 04 (Quatro) vias de igual teor e fórma na presença de duas -/ testemunhas, obrigando-se por si e por seus herdeiros e fielmente cumprí-lo em todos os seus têrmos e cláusulas.

Santa Izabel do Oeste, 15 de Setembro de 1982

Testemunhas.

MAXIMINO GONÇALVES

MARIO FRANCISCO GATTO

JOSÉ DARCI KUHN

BEATRIZ DA ROCHA KUHN

Demonstração do uso da firma: EXPRESSO SANTA IZABEL LTDA.

JOSÉ DARCI KUHN

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 09/03/22
ASSIN.

0553

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/02/2022 14:36:04

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AUTO PECAS IZABELENSE LTDA**
CNPJ: **76.468.370/0001-10**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
18/02/2022 - 16 18 45

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	33000157-77	Inscrição CNPJ	76.468.370/0001-10
Nome Empresarial	Auto Pecas Izabelense Ltda		
Endereço	Av Dos Pinheiros, 1449. Centro 85650-000 - Santa Izabel do Oeste - PR		
Telefone	(46)3542-1188		
E-mail	NÃO CADASTRADO		
Atividade Econômica Principal	4530-7/03 - Comercio a Varejo de Pecas e Acessorios Novos para Veiculos Automotores		
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local		
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)		
Início das Atividades	11/1990		
Código SRP Atual:	1.1011.112 - Desde 01/2022		
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 11/1990		
Regime Pagamento Atual:	1011.112 - Regime Normal / Normal - Dia 12 do Mes+1 - Desde 01/2022		
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui		

0535

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **AUTO PECAS IZABELENSE LTDA**

CPF/CNPJ: **76.468.370/0001-10**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:37:38 do dia 18/02/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: DCW4180222143738

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0536

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 3.159.759-5

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **3.159.759-5** DATA DE EXPEDIÇÃO: 02/04/2019

NOME: **VANDIA BERTICELLI BRANDELEIRO**

FILIAÇÃO: OTAVIO BERTICELLI
JACIRA MARCON BERTICELLI

NATURALIDADE: FRANC.BELTRÃO/PR DATA DE NASCIMENTO: 02/01/1962

DOC. ORIGEM: COMARCA=REALEZA/PR, S IZABEL OESTE
C.CAS=68, LIVRO=1B, FOLHA=34V

CURITIBA/PR

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

9621-19-00250

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

COPIA COLORIDA

9621900250

18.442.254-6

18.442.254-6

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
502.385.589-91

Nome
VANDIA BERTICELLI BRANDELEIRO

Nascimento
02/01/1962

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão MAI/2003

BANCO DO BRASIL

COPIA COLORIDA

0537

TABELIONATO DE NOTAS DE SANTA IZABEL DO OESTE
Andrei Pagnoncelli - Tabelião e Registrador
Av. dos Pinheiros, 1234 - Sala 5 - Centro - CEP: 85650-000 - Santa Izabel do Oeste - PR - Fone: (46) 3542-1219

Autentico a presente cópia reprográfica conforme a original a mim apresentada. Dou fé.

Santa Izabel do Oeste-PR, 08 de março de 2022.

Gabriela de Almeida Santana - Escrevente Juramentada

Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

TABELIONATO DE NOTAS E REG. CIVIL
Andrei Pagnoncelli
Tabelião e Registrador
Sta. Izabel do Oeste - PR

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FUJ95704

VÁLIDO SOMENTE COM O SINAL DE AUTENTICIDADE

TABELIONATO DE NOTAS DE SANTA IZABEL DO OESTE
Andrei Pagnoncelli - Tabelião e Registrador
Av. dos Pinheiros, 1234 - Sala 5 - Centro - CEP: 85650-000 - Santa Izabel do Oeste - PR - Fone: (46) 3542-1219

Autentico a presente cópia reprográfica conforme a original a mim apresentada. Dou fé.

Santa Izabel do Oeste-PR, 08 de março de 2022.

Gabriela de Almeida Santana - Escrevente Juramentada

Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

TABELIONATO DE NOTAS E REG. CIVIL
Andrei Pagnoncelli
Tabelião e Registrador
Sta. Izabel do Oeste - PR

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FUJ95703

VÁLIDO SOMENTE COM O SINAL DE AUTENTICIDADE

Auto Peças Izabelense Ltda
(46)3542-8100
(46)99115-3050
IZABELENSE@IZABELENSE.COM.BR
AV. DOS PINHEIROS, 1449 - CENTRO - SANTA IZABEL DO OESTE/PR - 85650-000 - C.P. 34

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2022

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RAZÃO SOCIAL: AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA

CNPJ Nº.: 76.468.370/0001-10

ENDEREÇO: AV. DOS PINHEIROS, 1449 – CENTRO FONE: (46) 3542-8100

MUNICIPIO: SANTA IZABEL DO OESTE EST.: PR

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2022, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Santa Izabel do Oeste, 08 de março de 2022.

76.468.370/0001-10
Auto Peças Izabelense Ltda.
AV. DOS PINHEIROS, 1449
CENTRO - CEP 85650-000
SANTA IZABEL DO OESTE - PR.

VANDIA BERTICELLI BRANDELEIRO
CPF 502.385.589-91
RG 3.159.759-5
Sócio-Administrador

0538

76.466.370/0001-10

Auto Peças
Izabelense Ltda.

AV. DOS PINHEIROS, 1449
CENTRO - CEP 85550-000
SANTA IZABEL DO OESTE - PR

Auto Peças Izabelense Ltda
(46)3542-8100
(46)99115-3050
IZABELENSE@IZABELENSE.COM.BR
AV. DOS PINHEIROS, 1449 - CENTRO - SANTA IZABEL DO OESTE/PR - 85650-000 - C.P. 34

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2022

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA

CNPJ Nº.: 76.468.370/0001-10

ENDEREÇO: AV. DOS PINHEIROS, 1449 – CENTRO FONE: (46) 3542-8100

MUNICIPIO: SANTA IZABEL DO OESTE EST.: PR

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2022, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Santa Izabel do Oeste, 08 de março de 2022.

76.468.370/0001-10
Auto Peças
Izabelense Ltda.
AV. DOS PINHEIROS, 1449
CENTRO - CEP 85650-000
SANTA IZABEL DO OESTE - PR.

VANDIA BERTICELLI BRANDELEIRO
CPF 502.385.589-91
RG 3.159.759-5
Sócio-Administrador

0539

AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA

DECIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CNPJ – 76.468.370/0001-10 NIRE 41200394405

1. **NEODIR BRANDELEIRO**, brasileiro, casado no regime universal de bens, nascido em 12/09/1961 em Xavantina no estado de Santa Catarina, empresário, residente e domiciliado na Av. dos Pinheiros, 1449 no Centro em Santa Izabel do Oeste estado do Paraná, CEP 85.650-000, portador do RG nº 3.125.038-2 SSP PR, emitido em 24/09/2001 e CPF nº 407.489.289-87.

2. **VANDIA BERTICELLI BRANDELEIRO**, brasileira, casada no regime universal de bens, nascida em 02/01/1962 em Francisco Beltrão no estado do Paraná, empresária, residente e domiciliada na Av. dos Pinheiros, 1449 no Centro em Santa Izabel do Oeste estado do Paraná, CEP 85.650-000, portadora do RG n.º 3.159.759-5 do SSP PR emitida em 30/08/2002 e CPF n.º 502.385.589-91.

3. **ANIELE BERTICELLI BRANDELEIRO STARCK**, brasileira, casada pelo regime de separação total de bens, maior, empresaria, nascida em 04/07/1996 em Santa Izabel do Oeste estado do Paraná, portador do CPF sob nº 050.680.559-05 e RG sob nº 9.662.449-2 SSP PR expedida em 03/02/2012, residente e domiciliada na Av. dos Pinheiros, 1449 apartamento 102 no município de Santa Izabel do Oeste estado do Paraná, CEP 85650-000, sócios componentes da sociedade que gira sob o nome comercial de **AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA**, com sede na Av. dos Pinheiros, 1449, Centro em Santa Izabel do Oeste Pr., com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná sob n.º 41200394405 de 27/09/1982 e última alteração contratual sob n.º 20200121693 de 13/01/2020, resolvem de comum acordo alterar e consolidar seu contrato social primitivo e demais alterações posteriores, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – A Sócia **ANIELE BERTICELLI BRANDELEIRO STARCK,** que possuía na sociedade a quantia de 20.000.000 (vinte milhões) de quotas, no valor de R$ 0,01 (um centavo) cada uma, totalizando R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), vende e transfere a totalidade de suas cotas de capital, pelo valor nominal das mesmas, de forma onerosa, para a Sra. **VANDIA BERTICELLI BRANDELEIRO,** brasileira, casada no regime universal de bens, nascida em 02/01/1962 em Francisco Beltrão no estado do Paraná, empresária, residente e domiciliada na Av. dos Pinheiros, 1449 no Centro em Santa Izabel do Oeste estado do Paraná, CEP 85.650-000, portadora do RG n.º 3.159.759-5 do SSP PR emitida em 30/08/2002 e CPF n.º 502.385.589-91. O sócio retirante recebe, neste ato, em moeda corrente do país, o valor correspondente de todas as cotas negociadas dando plena, geral e rasa quitação da

0540

AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA

DECIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CNPJ – 76.468.370/0001-10 NIRE 41200394405

seção de quotas ora efetuadas, bem como de todos os seus haveres sociais, por estar pago para não mais repetir, pelas vendas de suas quotas.

CLAUSULA SEGUNDA – O capital social é de R$ 1.095.000,00 (um milhão e noventa e cinco mil reais), divididos em 109.500.000 (cento e nove milhões e quinhentos mil) quotas, com um valor nominal de R$ 0,01 (um centavo), cada uma, ficando assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIO	COTAS	%	VALOR
NEODIR BRANDELEIRO	62.725.000	57,2831	R$ 627.250,00
VANDIA BERTICELLI BRANDELEIRO	46.775.000	42,7169	R$ 467.750,00
TOTAL	109.500.000	100	R$1.095.000,00

CLAUSULA TERCEIRA – Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato social primitivo, e demais alterações posteriores não modificadas por esta alteração de contrato social.

CLAUSULA QUARTA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei nº 10406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA

CONSOLIDAÇÃO

CNPJ – 76.468.370/0001-10 NIRE 41200394405

1. **NEODIR BRANDELEIRO**, brasileiro, casado no regime universal de bens, nascido em 12/09/1961 em Xavantina no estado de Santa Catarina, empresário, residente e domiciliado na Av. dos Pinheiros, 1449 no Centro em Santa Izabel do Oeste estado do

0541

AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA

DECIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CNPJ – 76.468.370/0001-10 NIRE 41200394405

Paraná, CEP 85.650-000, portador do RG nº 3.125.038-2 SSP PR, emitido em 24/09/2001 e CPF nº 407.489.289-87.

2. **VANDIA BERTICELLI BRANDELEIRO**, brasileira, casada no regime universal de bens, nascida em 02/01/1962 em Francisco Beltrão no estado do Paraná, empresária, residente e domiciliada na Av. dos Pinheiros, 1449 no Centro em Santa Izabel do Oeste estado do Paraná, CEP 85.650-000, portadora do RG n.º 3.159.759-5 do SSP PR emitida em 30/08/2002 e CPF n.º 502.385.589-91. sócios componentes da sociedade que gira sob o nome comercial de **AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA,** com sede na Av. dos Pinheiros, 1449, Centro em Santa Izabel do Oeste Pr., com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná sob n.º 41200394405 de 27/09/1982 e última alteração contratual sob n.º 20174339904 de 22/11/2017, resolvem de comum acordo consolidar seu contrato social primitivo e demais alterações posteriores, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome Empresarial de **AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA.**

CLAUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sua sede na Avenida dos Pinheiros, 1449 no Centro em Santa Izabel do Oeste estado do Paraná, CEP: 85.650-000, e fórum jurídico na Comarca de Realeza estado do Paraná, CEP 85.770-000.

CLAUSULA TERCEIRA – O objeto social é: Comércio varejista de peças e acessórios para veículo automotores.

CLAUSULA QUARTA – O capital social é de R$ 1.095.000,00 (um milhão e noventa e cinco mil reais), divididos em 109.500.000 (cento e nove milhões e quinhentas mil) cotas de R$ 0,01 (Um centavo de real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

SÓCIO	COTAS	%	VALOR
NEODIR BRANDELEIRO	62.725.000	57,2831	R$ 627.250,00
VANDIA BERTICELLI BRANDELEIRO	46.775.000	42,7169	R$ 467.750,00
TOTAL	109.500.000	100	R$1.095.000,00

CLAUSULA QUINTA – A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Outubro de 1982 e seu prazo de duração é indeterminado.

0542

AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA

DECIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CNPJ – 76.468.370/0001-10 NIRE 41200394405

CLAUSULA SEXTA - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, se formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SETIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA OITAVA - A administração da sociedade é respondida pelos sócios **NEODIR BRANDELEIRO E VANDIA BERTICELLI BRANDELEIRO** de forma isoladamente, com os poderes e atribuições de administradores autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

CLAUSULA NONA - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos em exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLAUSULA DECIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações procedendo a elaboração de inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - Nos quatro meses seguintes ao término de exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

0543

AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA

DECIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CNPJ – 76.468.370/0001-10 NIRE 41200394405

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou existindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA DECIMA QUARTA - Fica eleito o foro da Comarca de Realeza no estado do Paraná, CEP 85.770-000, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração.

Santa Izabel do Oeste, Paraná, 03 de agosto de 2021.

TABELIONATO DE NOTAS PAGNONCELLI

NEODIR BRANDELEIRO

VANDIA BERTICELLI BRANDELEIRO

ANIELE BERTICELLI BRANDELEIRO STARCK

Tabelionato de Notas e Reg. Civil - Santa Izabel do Oeste - PR - Andrei Pagnoncelli

TABELIONATO DE NOTAS DE SANTA IZABEL DO OESTE
Andrei Pagnoncelli - Tabelião e Registrador
Av. dos Pinheiros, 1234 - Sala 5 - Centro - CEP 85650-000 - Santa Izabel do Oeste - PR - Fone (46) 3542-1219

Reconheço por Semelhança as assinaturas de VANDIA BERTICELLI BRANDELEIRO e ANIELE BERTICELLI BRANDELEIRO STARCK. Dou fé. Santa Izabel do Oeste, Paraná, 13 de agosto de 2021.

Gabriela de Almeida Santana - Escrevente Juramentada
Selo 1810194CYAA0000000891021N
Consulte esse selo em
http://horus.funarpen.com.br/consulta

Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

0544

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
40748928987	NEODIR BRANDELEIRO

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2021 11:07 SOB Nº 20215177916.
PROTOCOLO: 215177916 DE 12/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105978980. CNPJ DA SEDE: 76468370000110.
NIRE: 41200394405. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/08/2021.
AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA

JUCEPAR

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

0545

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
76.468.370/0001-10 MATRIZ		27/09/1982

NOME EMPRESARIAL
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DOS PINHEIROS	1449	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.650-000	CENTRO	SANTA IZABEL DO OESTE	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	12/07/2003

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/02/2022** às **14:31:21** (data e hora de Brasília).

0546

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTO PECAS IZABELENSE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 76.468.370/0001-10
Certidão nº: 5923404/2022
Expedição: 18/02/2022, às 14:33:53
Validade: 17/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTO PECAS IZABELENSE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **76.468.370/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

0547

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 9.0.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41200394405	76.468.370/0001-10	
NOME EMPRESARIAL AUTO PECAS IZABELENSE LTDA.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 27
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 34.41.F4.D7.09.BE.C8.30.9B.86.99.83.18.6A.2A.49.24.1D.F3.15	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	76468370000110	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA:76468370000110	5989260864676766814	22/06/2021 a 22/06/2022	Sim
Contador	02937821995	ALAN JONES GONCALVES:02937821995	2834469043448369949	16/05/2019 a 16/05/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

34.41.F4.D7.09.BE.C8.30.9B.86.99.83.18.6A.2A.49.24.1D.F3.15-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 22/02/2022 às 14:30:37

6A.D4.9B.8C.46.F4.20.12
69.83.5C.F7.2A.E4.50.B5

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

0548

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade: AUTO PECAS IZABELENSE LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 76.468.370/0001-10

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional		R$ 3.568.365,16	R$ 3.466.739,26
VENDA DE MERCADORIAS TRIBUTADA		R$ 22.041,86	R$ 28.590,10
VENDA DE MERCADORIAS SUBST/TRIBUTARIA		R$ 3.546.323,30	R$ 3.438.149,16
(-) Deducoes		R$ (268.463,63)	R$ (233.019,67)
(-) (-) DEV. VENDA MERCADORIAS SUBST/TRIBUTA		R$ (21.238,72)	R$ (747,66)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R$ (247.224,91)	R$ (232.272,01)
Receita Líquida		R$ 3.299.901,53	R$ 3.233.719,59
(-) Custos Mercadorias Vendidas		R$ (2.973.637,87)	R$ (2.567.955,01)
(-) COMPRA DE MERCADORIAS TRIBUTADA		R$ (85.253,95)	R$ (129.108,14)
(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRA DE MERCADORIAS		R$ 16.168,73	R$ 10.936,91
(-) COMPRA DE MERCADORIAS SUBST. TRIBUTARIA		R$ (2.718.648,25)	R$ (3.047.024,87)
(-) ESTOQUE INICIAL		R$ (5.243.642,30)	R$ (5.082.130,00)
(-) FRETES S/COMPRAS		R$ (24.392,10)	R$ (20.240,61)
(-) ESTOQUE FINAL		R$ 5.082.130,00	R$ 5.699.611,70
Lucro Bruto		R$ 326.263,66	R$ 665.764,58
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (0,65)	R$ (0,00)
(-) Despesas Administrativas		R$ (579.200,04)	R$ (610.218,95)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (318.118,64)	R$ (342.553,45)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (82.049,40)	R$ (85.746,72)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (28.902,69)	R$ (30.724,23)
(-) FÉRIAS		R$ (38.280,63)	R$ (35.235,99)
(-) FGTS		R$ (29.291,47)	R$ (31.267,44)
(-) MULTA FGTS SOBRE RESCISÃO		R$ (20.632,11)	R$ (11.553,83)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (28,50)	R$ (3.352,93)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (4.935,45)	R$ (4.322,76)
(-) TELEFONE		R$ (11.372,05)	R$ (10.414,09)
(-) SEGUROS		R$ (0,00)	R$ (3.208,37)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R$ (4.386,12)	R$ (4.566,36)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (17.948,63)	R$ (23.009,89)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R$ (3.931,03)	R$ (3.931,03)
(-) BRINDES E DOAÇÕES		R$ (2.884,71)	R$ (2.825,57)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EE.A1.1B.B1.51.C4.D1.A1.E7.72.E4.72.D2.11.1D.55.01.46.0D.20-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

0549

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: AUTO PECAS IZABELENSE LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 76.468.370/0001-10

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R$ (3.136,14)	R$ (4.618,32)
(-) COMBUSTIVEIS/LUBRIFICANTES		R$ (1.319,93)	R$ (1.914,66)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R$ (11.982,54)	R$ (10.973,31)
(-) Despesas Financeiras		R$ (0,65)	R$ (0,00)
(-) IOF		R$ (0,65)	R$ (0,00)
Resultado operacional líquido		R$ (252.937,03)	R$ 55.545,63
Receitas Não Operacionais		R$ 2.884,71	R$ 2.825,57
DOAÇÕES BRINDES E BONIFICAÇÕES		R$ 2.884,71	R$ 2.825,57
Resultado Antes do IR		R$ (250.052,32)	R$ 58.371,20
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ (250.052,32)	R$ 58.371,20

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EE.A1.1B.B1.51.C4.D1.A1.E7.72.E4.72.D2.11.1D.55.01.46.0D.20-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

0550

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped CONTÁBEL

Entidade: AUTO PECAS IZABELENSE LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 76.468.370/0001-10

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA.
NIRE	41200394405
CNPJ	76.468.370/0001-10
Número de Ordem	27
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	SANTA IZABEL DO OESTE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	09/09/2003
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	51251

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA.
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	27
Quantidade total de linhas do arquivo digital	51251
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 34.41.F4.D7.09.BE.C8.30.9B.86.99.83.18.6A.2A.49.24.1D.F3.15-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

0551

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Entidade: AUTO PECAS IZABELENSE LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 76.468.370/0001-10

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 5.775.002,35	R$ 6.806.563,18
ATIVO CIRCULANTE		R$ 5.728.036,57	R$ 6.780.420,40
DISPONÍVEL		R$ 28.424,87	R$ 21.568,00
CAIXA		R$ 18.739,84	R$ 11.460,47
CAIXA GERAL		R$ 18.739,84	R$ 11.460,47
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 7.941,31	R$ 7.526,11
BANCO DO BRASIL		R$ 302,18	R$ 266,01
BANSICREDI - AG STA IZABEL DO OESTE		R$ 7.639,13	R$ 7.260,10
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 1.743,72	R$ 2.581,42
APLICAÇÃO FINANCEIRA SICREDI		R$ 1.743,72	R$ 2.581,42
OUTROS CRÉDITOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
ESTOQUE		R$ 5.699.611,70	R$ 6.758.852,40
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 5.699.611,70	R$ 6.758.852,40
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 5.699.611,70	R$ 6.758.852,40
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 31.383,43	R$ 10.560,43
OUTROS CRÉDITOS		R$ 31.383,43	R$ 10.560,43
TÍTULOS A RECEBER		R$ 31.383,43	R$ 10.560,43
APLICAÇÃO OUROCAP		R$ 30.067,58	R$ 9.244,58
CONSÓRCIOS EM ANDAMENTO		R$ 1.315,85	R$ 1.315,85
INVESTIMENTOS		R$ 15.582,35	R$ 15.582,35
IMOBILIZADO		R$ 15.582,35	R$ 15.582,35
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 5.749,16	R$ 5.749,16
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 5.749,16	R$ 5.749,16
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ 15.931,00	R$ 15.931,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 11.106,00	R$ 11.106,00
DIREITO DE USO DE TELEFONE		R$ 4.825,00	R$ 4.825,00
VEÍCULOS		R$ 11.719,43	R$ 11.719,43
VEÍCULOS		R$ 11.719,43	R$ 11.719,43
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R$ (17.817,24)	R$ (17.817,24)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 34.41.F4.D7.09.BE.C8.30.9B.86.99.83.18.6A.2A.49.24.1D.F3.15-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

552

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AUTO PECAS IZABELENSE LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 76.468.370/0001-10

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ (2.874,60)	R$ (2.874,60)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R$ (7.911,00)	R$ (7.911,00)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		R$ (7.031,64)	R$ (7.031,64)
PASSIVO		R$ 5.775.002,35	R$ 6.806.563,18
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 679.070,13	R$ 1.443.078,23
FORNECEDORES		R$ 609.492,70	R$ 1.380.712,18
FORNECEDORES		R$ 609.492,70	R$ 1.380.712,18
ACREL DISTRIB DE MANGUEIRAS LTDA		R$ 4.379,96	R$ 9.106,85
ACREL DISTRIBUIDORA DE MANGUEIRAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ADECAR COMERCIO DE PECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 1.321,55
AESA AUTOMOLAS EQUIPAMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 19.971,69
AGROSTAHL S/A INDUSTRIA E COMERCIO		R$ 0,00	R$ 0,00
ALV INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ANROI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 3.568,53
APLIC COMERCIO E IND. DE AUTO PEÇAS LTDA		R$ 0,00	R$ 1.081,30
AUTO PECAS 4X4 LTDA ME		R$ 2.520,00	R$ 0,00
AUTOTRAVI BORRACHAS E PLASTICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 12.013,25
BAVARIA COM DE EQUIPAMENTOS E PECAS PARA		R$ 27.627,98	R$ 2.828,38
BAVARIA CURITIBA COM.EQUIP.PECAS P/VEICULOS LTDA		R$ 1.392,00	R$ 0,00
BGP DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA		R$ 2.288,74	R$ 7.571,40
BIANCHI DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS LTDA		R$ 2.880,27	R$ 6.041,72
BM AUTO PECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BODIPASA BOMBAS DIESEL PAULISTA LTDA		R$ 579,57	R$ 1.836,24
BUTUEM IND AUTO PECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 1.780,82
BUTUEM INDUSTRIA DE AUTO PECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BZ AUTOMOTIVE LTDA		R$ 0,00	R$ 7.639,32
BZ DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA		R$ 2.726,86	R$ 0,00
CAMBUCI METALURGICA LTDA		R$ 4.736,41	R$ 2.804,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 34.41.F4.D7.09.BE.C8.30.9B.86.99.83.18.6A.2A.49.24.1D.F3.15-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

0553

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AUTO PECAS IZABELENSE LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 76.468.370/0001-10

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CASCAVEL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS		R$ 0,00	R$ 1.206,92
CENTAURO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CENTERPARTS - DISTRIB. DE AUTO PECAS LTD		R$ 8.382,88	R$ 11.274,71
COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.		R$ 0,00	R$ 0,00
COMERCIAL DE AUTO PECAS EMBREPAR EIRELI		R$ 2.519,57	R$ 0,00
COMERCIAL DE ELETRO VEICULOS GASPARETTO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
COMERCIAL REDE IND DE PECAS PARA AUTO LT		R$ 0,00	R$ 0,00
COMERCIAL TUPA SANTA RITA PECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 4.818,65
CORCERAMA COM. DE AUTO PECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 4.314,65
CORTILIMA INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
D.P.L DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DECAL LINE - COM. E PREST. DE SERVIÇOS D		R$ 0,00	R$ 1.315,45
DELPHI POWERTRAIN SYSTEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 4.489,22	R$ 2.343,46
DIAS & DIAS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA		R$ 3.451,00	R$ 10.559,76
DISA PECAS PARA CAMINHOES EIRELI.		R$ 0,00	R$ 1.959,30
DISAVEL DISTRIBUIDORA DE ABRASIVOS CASCA		R$ 0,00	R$ 0,00
DISNORTE - DISTRIBUIDORA NORTE PARANA LT		R$ 0,00	R$ 0,00
DPL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA		R$ 32.567,76	R$ 32.652,68
DRIVEWAY INDUSTRIA BRASILEIRA DE AUTO PECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ELL MOTORS LUBRIFICANTES LTDA. - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
ESPERANÇA IND E COM DE FORJADOS LTDA		R$ 0,00	R$ 9.232,39
F W DISTRIBUIDORA LTDA.		R$ 0,00	R$ 5.439,19
FABBOF INDUSTRIA METALURGICA LTDA		R$ 0,00	R$ 19.921,12
FACHINI AUTOPECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FAMA DO BRASIL IND DE MOLAS E AUTO PECAS		R$ 7.467,60	R$ 33.430,65
FECT IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA		R$ 471,60	R$ 0,00
FERRAGENS NEGRAO COM LTDA - CWB		R$ 0,00	R$ 13.661,33

0354

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AUTO PECAS IZABELENSE LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 76.468.370/0001-10

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FERRAGENS NEGRAO COMERCIAL LTDA		R$ 2.753,07	R$ 0,00
FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA		R$ 5.363,39	R$ 4.821,50
FOCO INDUSTRIA DE AUTO PECAS E COMERCIO EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
FORMULA COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FORMULA COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA		R$ 1.056,00	R$ 0,00
FORTLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 7.772,23
FR2 COMERCIO DE PECAS LTDA ME		R$ 2.969,21	R$ 2.610,26
FUNDICAO BATISTA INDUSTRIA COMERCIO E TR		R$ 12.177,90	R$ 29.453,77
G.T PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA		R$ 0,00	R$ 4.349,30
GATES DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTD		R$ 525,59	R$ 1.007,84
GIRANDO COMERCIO DE PEÇAS LTDA		R$ 67.274,37	R$ 29.536,43
GLOBALPLASTIC AUTOPECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 7.332,81
GRANVEL-GRANVILLE VEICULOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GRANVEL-GRANVILLE VEICULOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
HDS MECPAR IDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
HYDRONLUBZ IND E COM DE EQUIP LTDA		R$ 0,00	R$ 3.309,00
ICAVEL VEICULOS LTDA - (45) 2101-6009		R$ 0,00	R$ 0,00
IDEALTUBOS COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI		R$ 0,00	R$ 668,75
IMDEPA ROLAMENTOS IMPORTACAO E COM. LTDA		R$ 2.057,63	R$ 0,00
IMPAVE DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 1.130,00
INCAVEL ONIBUS E PECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
IND E COM DE JUNTAS UNIVERSAL FILIAL		R$ 0,00	R$ 9.463,05
IND. E COM. DE AUTO PECAS REI LTDA		R$ 0,00	R$ 19.996,37
INDUSTRIAL DE SOLDAS ELETRON LTDA - EPP		R$ 0,00	R$ 1.708,00
INDUSTRIAL REX LTDA		R$ 8.286,61	R$ 28.191,47
INSTALADORA SAO MARCOS LTDA		R$ 0,00	R$ 11.590,62
IPAB INDUSTRIA PAULISTA DE ARTEFATOS DE		R$ 0,00	R$ 0,00
JCBL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS		R$ 8.220,18	R$ 6.610,23

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 34.41.F4.D7.09.BE.C8.30.9B.86.99.83.18.6A.2A.49.24.1D.F3.15-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

0555

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AUTO PECAS IZABELENSE LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 76.468.370/0001-10

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
AUTOMOTIVAS			
JOSE BITTENCOURT RODRIGUES		R$ 0,00	R$ 1.485,26
JUNTAS SANTA CRUZ LTDA		R$ 2.912,79	R$ 4.874,40
JURACI MARTINS & CIA LTDA - EPP		R$ 0,00	R$ 370,00
KALLED INDUSTRIA DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI		R$ 634,56	R$ 2.300,00
L A V DRESSLER CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 1.500,00
L.D.SOLLA - PECAS		R$ 6.282,00	R$ 11.661,56
LANIGER IMP. E EXP. DE AUTO PECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 8.983,40
LEAO DIESEL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LEMAY REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LNG IMP. E EXPORTAÇÃO DE AUTO PEÇAS LTDA		R$ 5.815,54	R$ 0,00
LUMAX INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTADORA E		R$ 0,00	R$ 7.523,71
M A HARTER - EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
MARCHETTI ATACADISTA DE AUTOPECAS LTDA		R$ 985,00	R$ 103.600,80
MARCON AUTOPEÇAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MARIA HENRIQUETA SILVA TROFINO EPP		R$ 0,00	R$ 3.723,09
MASTRA DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS CURITIBA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MAX GEAR INDUSTRIA E COM. DE PEÇAS LTDA		R$ 4.100,00	R$ 23.702,18
METALURGICA D S LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
METALURGICA DELLA ROSA LTDA		R$ 12.540,63	R$ 25.351,22
METALURGICA FLORIO LTDA		R$ 0,00	R$ 1.789,07
METALURGICA RIVERTEC LTDA		R$ 0,00	R$ 10.269,16
METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA		R$ 1.156,27	R$ 5.409,21
METROSUL COMERCIAL DE VEICULOS LTDA		R$ 8.320,47	R$ 8.094,33
MODEFER INDUSTRIA DE AUTO PEÇAS LTDA		R$ 0,00	R$ 9.272,27
MOTO PECAS TRANSMISSOES S/A		R$ 34.662,09	R$ 66.702,43
MOTORLUB COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA		R$ 1.383,59	R$ 1.748,76
NEWKAR DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 25.445,22

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 34.41.F4.D7.09.BE.C8.30.9B.86.99.83.18.6A.2A.49.24.1D.F3.15-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

0556

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AUTO PECAS IZABELENSE LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 76.468.370/0001-10

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
NOBUK INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS DE BORRACHA LTDA		R$ 0,00	R$ 935,00
OLIVO S/A INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS RODOV		R$ 0,00	R$ 2.693,94
OMEGA STEEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
OPEN VEICULOS LTDA		R$ 0,00	R$ 4.752,87
ORGUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 21.573,05
ORI TRUCK INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 11.579,17
PACAEMBU AUTOPECAS LTDA		R$ 1.965,75	R$ 0,00
PATRAL PECAS PARA TRATORES LTDA		R$ 9.429,59	R$ 0,00
PATRAL SUL PECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 5.611,89
PELLEGRINO DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS L		R$ 96.254,64	R$ 93.338,85
PILKINGTON BRASIL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PILOTO DIRECOES HIDRAULICAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PILOTO DIRECOES HIDRAULICAS LTDA		R$ 0,00	R$ 4.514,55
POSSOLI CAMINHOES LTDA		R$ 1.641,76	R$ 3.560,14
PRIVATE BRASIL IND. COM.E IMP . DE PEÇAS		R$ 7.370,13	R$ 6.472,21
RBB INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
RCN INDUSTRIAS METALURGICAS S.A.		R$ 0,00	R$ 6.501,65
REAL MOTOS PECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 2.008,86
REI AUTO PARTS INDUSTRIA E COMERCIO S/A		R$ 1.828,00	R$ 4.334,73
REVENDEDORA DE VEICULOS SUDOESTE LTDA		R$ 2.037,00	R$ 1.760,00
ROBERTO SILVA SOUZA APOIO ADMINISTRATIVO		R$ 0,00	R$ 14.080,39
ROCHESTER AUTO IMPORTADORA LTDA		R$ 0,00	R$ 66.649,84
ROSELI FIALHO DE LANA EMERICH - ME		R$ 4.884,96	R$ 3.801,74
SAGAPARTS COMERCIO DE AUTO PECAS EIRELI ME		R$ 8.109,17	R$ 1.489,07
SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUCA		R$ 0,00	R$ 0,00
SAMA AUTOPECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 2.624,11
SCHERER S/A COMERCIO DE AUTOPEÇAS		R$ 106.032,34	R$ 219.227,65
SCHERER SA COMERCIO DE		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 34.41.F4.D7.09.BE.C8.30.9B.86.99.83.18.6A.2A.49.24.1D.F3.15-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

0557

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AUTO PECAS IZABELENSE LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 76.468.370/0001-10

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
AUTOPECAS			
SERVOPA CAMINHOES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA		R$ 0,00	R$ 816,60
SK AUTOMOTIVE S/A - DISTRIBUIDORA DE AUT		R$ 0,00	R$ 3.485,25
SK AUTOMOTIVE S/A - DISTRIBUIDORA DE AUT		R$ 0,00	R$ 0,00
SK AUTOMOTIVE SA - DISTRIBUIDORA DE PECA		R$ 15.168,63	R$ 5.107,83
STOCK LUB PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA		R$ 3.528,00	R$ 4.379,20
SUSIN, FRANCESCUTTI & CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 4.628,66
SUSIN, FRANCESCUTTI & CIA. LTDA		R$ 0,00	R$ 3.213,72
SUSPENTECH INDUSTRIA DE COMPONENTES AUTO		R$ 0,00	R$ 32.738,35
SUVEL SUL VEICULOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
T V L COMERCIO DE VIDROS AUTOMOTIVOS LTD		R$ 2.352,09	R$ 3.138,65
T. O. BELFIORI & CIA LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 269,00
TEMPLEX PR COMERCIO DE VIDROS LTDA		R$ 2.177,33	R$ 0,00
TOWER PARTS AUTOPECAS S/A		R$ 1.201,29	R$ 0,00
TRAMONTINA GARIBALDI S/A IND. METALURGIC		R$ 0,00	R$ 730,91
TRAMONTINA SUL S/A		R$ 0,00	R$ 6.751,51
TRATORACO E MERCADO DE CORREIAS LTDA - EPP		R$ 2.206,00	R$ 2.220,64
TUPER DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS S.A.		R$ 28.516,08	R$ 62.902,99
TUPER DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS SA		R$ 0,00	R$ 0,00
UMA UNIAO DE MARCAS AUTOMOTIVAS LTDA		R$ 0,00	R$ 999,93
UNIVEL AUTOMOTIVE LTDA		R$ 0,00	R$ 3.834,41
UNIVERSAL AUTOMOTIVE SYSTEMS LTDA		R$ 15.101,63	R$ 27.091,44
VEGRANDE VEICULOS CASAGRANDE S/A		R$ 1.730,00	R$ 2.457,30
VETOR AUTOMOVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 1.153,20
WGS DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS EIRELI		R$ 0,00	R$ 1.144,00
ZAMIL DISTRIBUIDORA DE PARAFUSOS LTDA		R$ 0,00	R$ 7.163,06

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 34.41.F4.D7.09.BE.C8.30.9B.86.99.83.18.6A.2A.49.24.1D.F3.15-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

558

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AUTO PECAS IZABELENSE LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 76.468.370/0001-10

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ZINNI E GUELL LTDA		R$ 0,00	R$ 5.922,81
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 23.885,81	R$ 22.633,43
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 23.885,81	R$ 22.633,43
IRRF A RECOLHER		R$ 962,69	R$ 790,96
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R$ 22.923,12	R$ 21.842,47
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 45.691,62	R$ 39.732,62
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 37.599,37	R$ 33.075,98
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 37.599,37	R$ 33.075,98
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 8.092,25	R$ 6.656,64
INSS A RECOLHER		R$ 4.115,69	R$ 2.232,56
FGTS A RECOLHER		R$ 3.976,56	R$ 4.424,08
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 170.000,00	R$ 170.000,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 170.000,00	R$ 170.000,00
FINANCIAMENTOS		R$ 170.000,00	R$ 170.000,00
EMPRESTIMOS DE PESSOAS FISICAS		R$ 170.000,00	R$ 170.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 4.925.932,22	R$ 5.193.484,95
CAPITAL SOCIAL		R$ 1.395.000,00	R$ 1.395.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 1.395.000,00	R$ 1.395.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 1.395.000,00	R$ 1.395.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 3.530.932,22	R$ 3.798.484,95
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 3.530.932,22	R$ 3.798.484,95
LUCROS ACUMULADOS		R$ 3.530.932,22	R$ 3.798.484,95

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE REALEZA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA BELÉM 2393 - CENTRO CÍVICO
REALEZA/PR - 85770-000

TITULAR
VILMO BEDIN
JURAMENTADO
LUIZ RICARDO BEZ

Certidão Negativa

Para efeitos Civis

Certifico, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA.

CNPJ 76.468.370/0001-10, no período compreendido desde 02/04/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.

REALEZA/PR, 16 de Fevereiro de 2022

VILMO BEDIN

VILMO BEDIN: 42794056972

Assinado de forma digital por VILMO BEDIN:42794056972
Dados: 2022.02.17 14:56:01 -03'00'

Custas = R$ 46,82
Página 0001/0001

0560

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 18/02/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

AUTO PECAS IZABELENSE LTDA

76.468.370/0001-10

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 18/02/2022
Selo digital de segurança: **2022.CTD.HB33.GV8Q.MEU7.78CY.OEKD**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

0561

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certidão Negativa de Pendências

CNPJ: 76.468.370/0001-10

Requerente: AUTO PECAS IZABELENSE LTDA

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná CERTIFICA, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;

b) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 18/02/2022 14:34:15, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas pode ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br.

Código de controle desta certidão: 243620583

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.

0562

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022 DIGITALIZADO

Aos nove dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às 09:00hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, reuniram-se em sessão pública a Pregoeira Senhora CARLA SABRINA RECH MALINSKI, e equipe de apoio, CEZAR AUGUSTO SOARES e ANA SARA WELTER, designados conforme Portaria nº 002/2022 de 03 de janeiro de 2022, para a realização dos atos pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022 DO TIPO MENOR PREÇO**, que tem por objeto a seleção de sociedade empresária especializada visando a aquisição de peças para frota de caminhões do Município de Planalto, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo como valor máximo a importância de R$ 357.412,13 (trezentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e doze reais e treze centavos). Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas: **AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA,** o Sr. Diego Alberto Feuser Dudek, da empresa **AUTO MOLAS E PEÇAS SÃO GERALDO LTDA - ME,** o Sr. Gilberto Marineski Caldas e **DSC AUTO PEÇAS EIRELI,** o Sr. Sandro Tatiano Copini. Dando continuidade, a Pregoeira ressaltou que a ausência quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na mesma. Na sequencia, foram abertos os envelopes contendo as propostas e, com a colaboração dos membros da equipe de apoio, foram devidamente examinados, com a análise da compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. As 11:40 foi realizado intervalo para o almoço, retornando as 13:00 horas. O representante da empresa AUTO MOLAS E PEÇAS SÃO GERALDO LTDA – ME se ausentou da sessão. Em seguida foi realizada a classificação das propostas, onde foram consideradas como propostas válidas, consagrando-se vencedoras as empresas subsequentes:

AUTO MOLAS E PECAS SAO GERALDO LTDA ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total

0563

1	1	Abraçadeira Escapamento	universal	UN	2,00	21,70	43,40
1	2	Amortecedor Dianteiro	monroe	UN	2,00	163,00	326,00
1	3	Borracha de Porta	universal	UN	2,00	74,00	148,00
1	4	Bucha Bieleta Estabilizadora	iabv	UN	2,00	23,45	46,90
1	5	Bucha Estabilizadora	iabv	UN	2,00	19,90	39,80
1	6	Bucha Jumelo Estabilizadora	iabv	UN	2,00	16,40	32,80
1	7	Caixa Satélite Diferencial	maxgear	UN	2,00	2.500,00	5.000,00
1	8	Catraca Freio Traseiro	lng	UN	2,00	94,90	189,80
1	9	Cilindro Mestre Embreagem	controil	UN	1,00	111,90	111,90
1	10	Cilindro Servo Embreagem	controil	UN	1,00	627,50	627,50
1	11	Coxim Calço Motor Dianteiro	rei	UN	1,00	324,50	324,50
1	12	Coxim Calço Motor Traseiro	rei	UN	1,00	243,00	243,00
1	13	Conjunto Freio Motor	batatais	UN	1,00	449,50	449,50
1	14	Coroa Diferencial	maxgear	UN	1,00	1.555,00	1.555,00
1	15	Cruzeta Cardam	meritor	UN	1,00	145,80	145,80
1	16	Cubo Traseiro	skf	UN	2,00	390,00	780,00
1	17	Cuíca Dianteira	lng	UN	2,00	158,90	317,80
1	18	Farol Direito	arteb	UN	1,00	327,00	327,00
1	19	Farol Esquerdo	arteb	UN	1,00	326,90	326,90
1	20	Flexível Cuíca Dianteira	norflex	UN	2,00	32,50	65,00
1	21	Grampo de Feixe de Mola	fama	UN	4,00	39,90	159,60
1	22	Grampo de feixe de Mola Dianteiro	fama	UN	4,00	35,20	140,80
1	23	Radiador Intercooler	pinguim	UN	1,00	1.399,00	1.399,00
1	24	Jogo de Lona de Freio Traseiro	lona flex	UN	2,00	112,00	224,00
1	25	Jumelo Dianteiro Esquerdo	fama	UN	1,00	97,50	97,50
1	26	Jumelo Traseiro Direito	fama	UN	1,00	148,90	148,90
1	27	Jumelo Traseiro Esquerdo	fama	UN	1,00	149,50	149,50
1	28	Junta de Tampa de Válvulas	sabo	UN	1,00	153,80	153,80
1	29	Kit de Embreagens	luk	UN	1,00	3.150,00	3.150,00
1	30	Lanterna Dianteira	arteb	UN	1,00	58,80	58,80
1	31	Lanterna Traseira	arteb	UN	2,00	80,60	161,20
1	32	Lona de Freio Dianteiro Jogo	th	UN	2,00	104,50	209,00
1	33	Luva Cardam	mecpar	UN	1,00	353,70	353,70
1	34	Maçaneta de Vidro	universal	UN	2,00	9,80	19,60
1	35	Mangueira Radiador Saída	jamaica	UN	1,00	118,80	118,80
1	36	Mangueira Radiador Entrada	jamaica	UN	1,00	111,40	111,40
1	37	Máquina de Vidro Direito	universal	UN	1,00	70,90	70,90
1	38	Máquina de Vidro Esquerdo	universal	UN	1,00	70,90	70,90
1	39	Mola Mestre	fama	UN	2,00	162,40	324,80
1	40	Mola Mestre Dianteira	fama	UN	2,00	466,90	933,80
1	41	Mola Primária	fama	UN	4,00	199,80	799,20
1	42	Mola Secundária	fama	UN	2,00	162,50	325,00
1	43	Palheta Limpador de Para brisa	vetore	UN	2,00	85,60	171,20
1	44	Para brisa	fanavid	UN	1,00	489,80	489,80
1	45	Pinhão	maxgear	UN	1,00	558,80	558,80
1	46	Pino Centro Traseiro	fey	UN	2,00	13,70	27,40
1	47	Pino Centro Dianteiro	fey	UN	2,00	10,50	21,00
1	48	Ponta de Eixo	rex	UN	2,00	737,80	1.475,60
1	49	Prisioneiro Cubo Roda Dianteiro	fey	UN	10,00	1.188,00	11.880,00
1	50	Prisioneiro Cubo Traseiro	fey	UN	10,00	22,90	229,00

0564

1	51	Radiador	pinguim	UN	1,00	1.299,00	1.299,00
1	52	Reparo Alavanca de Câmbio	universal	UN	1,00	93,50	93,50
1	53	Reparo Cuíca Dianteira	lng	UN	2,00	48,40	96,80
1	54	Reparo Cuíca Traseira	lng	UN	2,00	57,00	114,00
1	55	Reparo estrangulador Câmbio	gati	UN	1,00	66,40	66,40
1	56	Reservatório de Expansão	arca	UN	1,00	275,50	275,50
1	57	Retentor Cubo Dianteiro	arca	UN	2,00	23,80	47,60
1	58	Retentor Cubo Traseiro	arca	UN	2,00	25,80	51,60
1	59	Retentor virabrequim	arca	UN	1,00	130,00	130,00
1	60	Retrovisor Direito	fanavid	UN	1,00	152,50	152,50
1	61	Retrovisor Esquerdo	fanavid	UN	1,00	152,50	152,50
1	62	Rolamento Cubo Dianteiro	skf	UN	2,00	137,00	274,00
1	63	Rolamento Cubo Traseiro	skf	UN	4,00	229,40	917,60
1	64	Rolamento Suporte Cardam	skf	UN	1,00	369,00	369,00
1	65	Silencioso Escapamento	mastra	UN	1,00	483,80	483,80
1	66	Tambor de Freio	batista	UN	2,00	379,00	758,00
1	67	Tampa Reservatório Expansão	tanclick	UN	2,00	20,40	40,80
1	68	Terminal de Direção Direito	lontra	UN	1,00	93,80	93,80
1	69	Terminal de Direção Esquerdo	lontra	UN	1,00	108,80	108,80
1	70	Tirante Feixe de Mola Traseira	fama	UN	2,00	113,50	227,00
1	71	Tubo Escapamento Primário	mastra	UN	1,00	124,00	124,00
1	72	Turbina	master power	UN	1,00	2.013,50	2.013,50
1	73	Ventoinha Viscosa	modefer	UN	1,00	593,50	593,50
1	74	Válvula Pedal de Freio	lng	UN	1,00	489,80	489,80
1	75	Cuíca Traseira	lng	UN	4,00	353,80	1.415,20
1	76	Catalisador	mastra	UN	1,00	5.748,00	5.748,00
1	77	Turbina	masterpo wer	UN	1,00	2.696,00	2.696,00
1	78	Para-choque Dianteiro - CAPA	reservplas tic	UN	1,00	1.154,00	1.154,00
1	79	Estribo Esquerdo Dianteiro - CAPA	universal	UN	1,00	383,00	383,00
1	80	'Estribo Direito Dianteiro - CAPA	universal	UN	1,00	389,00	389,00
TOTAL							55.891,80

AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
4	1	Abraçadeira escapamento	FABBOF	UN	2,00	28,00	56,00
4	2	Amortecedor dianteiro	COFAP	UN	2,00	210,00	420,00
4	3	Borracha de porta	AUTOTRAVI	UN	2,00	85,00	170,00
4	4	Bucha bieleta estabilizadora	REI	UN	2,00	32,00	64,00
4	5	Bucha estabilizadora	REI	UN	2,00	29,00	58,00
4	6	Bucha jumelo dianteira	REI	UN	4,00	16,00	64,00
4	7	Caixa satélite diferencial	MAXGEAR	UN	1,00	3.000,00	3.000,00
4	8	Catraca freio traseiro	BZ	UN	4,00	118,00	472,00
4	9	Cilindro mestre embreagem	TRW	UN	1,00	145,00	145,00
4	10	Cilindro servo embreagem	TRW	UN	1,00	775,00	775,00
4	11	Coxim calço motor dianteiro	REI	UN	1,00	410,00	410,00
4	12	Coxim calço motor traseiro	REI	UN	1,00	375,00	375,00
4	13	Coxim escapamento	REI	UN	2,00	19,00	38,00

0565

4	14	Conjunto freio motor	LNG	UN	1,00	470,00	470,00
4	15	Coroa diferencial	MAXGEAR	UN	1,00	2.145,00	2.145,00
4	16	Coxim suporte cardam	REI	UN	1,00	245,00	245,00
4	17	Cruzeta cardam	MERITOR	UN	1,00	162,00	162,00
4	18	Cubo traseiro	BATISTA	UN	4,00	550,00	2.200,00
4	19	Cuíca dianteira	BZ	UN	2,00	160,00	320,00
4	20	Cuíca traseira	BZ	UN	4,00	180,00	720,00
4	21	Farol direito	ORGUS	UN	1,00	158,00	158,00
4	22	Farol esquerdo	ORGUS	UN	1,00	155,00	155,00
4	23	Flexível cuíca dianteira	LUCIFLEX	UN	2,00	35,00	70,00
4	24	Grampo de feixe de mola	AESA	UN	6,00	55,00	330,00
4	25	Grampo de feixe de mola dianteiro	AESA	UN	4,00	50,00	200,00
4	26	Radiador Intercooler	VISCONDE	UN	1,00	1.550,00	1.550,00
4	27	Jogo de lona de freio traseiro	THERMOID	UN	8,00	120,00	960,00
4	28	Jumelo dianteiro esquerdo	FAMA	UN	1,00	105,00	105,00
4	29	Jumelo traseiro direito	FAMA	UN	2,00	150,00	300,00
4	30	Jumelo traseiro esquerdo	FAMA	UN	2,00	155,00	310,00
4	31	Junta da tampa de válvulas	SABO	UN	2,00	155,00	310,00
4	32	Kit de embreagens	EATON	UN	1,00	3.550,00	3.550,00
4	33	Lanterna dianteira	SINAL SUL	UN	2,00	70,00	140,00
4	34	Lanterna traseira	SINAL SUL	UN	4,00	84,00	336,00
4	35	Jogo de lona de freio dianteiro	THERMOID	UN	2,00	104,00	208,00
4	36	Luva cardam	MECPAR	UN	1,00	400,00	400,00
4	37	Maçaneta de vidro	UNIVERSAL	UN	2,00	11,50	23,00
4	38	Mangueira radiador saída	JAMAICA	UN	1,00	180,00	180,00
4	39	Mangueira radiador entrada	JAMAICA	UN	1,00	155,00	155,00
4	40	Máquina de vidro direito	UNIVERSAL	UN	1,00	87,00	87,00
4	41	Máquina de vidro esquerdo	UNIVERSAL	UN	1,00	87,00	87,00
4	42	Mola mestre	AESA	UN	4,00	163,00	652,00
4	43	Mola mestre dianteira	AESA	UN	2,00	265,00	530,00
4	44	Mola primária	AESA	UN	8,00	205,00	1.640,00
4	45	Mola secundária	AESA	UN	4,00	165,00	660,00
4	46	Par de palheta limpador de para brisa	DYNA	UN	2,00	85,00	170,00
4	47	Para brisa	TEMPLEX	UN	1,00	630,00	630,00
4	48	Pinhão	MAXGEAR	UN	1,00	645,00	645,00
4	49	Pino centro traseiro	AESA	UN	4,00	12,50	50,00
4	50	Pino centro dianteiro	AESA	UN	2,00	10,50	21,00
4	51	Ponta de eixo	MAXGEAR	UN	4,00	770,00	3.080,00
4	52	Prisioneiro cubo roda dianteiro	RODAFUSO	UN	10,00	17,00	170,00
4	53	Prisioneiro cubo traseiro	RODAFUSO	UN	20,00	20,00	400,00

0566

4	54	Radiador	VISCONDE	UN	1,00	1.250,00	1.250,00
4	55	Reparo alavanca de câmbio	ROCHESTER	UN	1,00	124,00	124,00
4	56	Reparo cuíca dianteira	BZ	UN	2,00	55,00	110,00
4	57	Reparo cuíca traseira	BZ	UN	4,00	45,00	180,00
4	58	Reparo estrangulador câmbio	ROCHESTER	UN	1,00	68,00	68,00
4	59	Reservatório de expansão	FABBOF	UN	1,00	140,00	140,00
4	60	Retentor cubo dianteiro	SABO	UN	2,00	27,00	54,00
4	61	Retentor cubo traseiro	SABO	UN	6,00	32,00	192,00
4	62	Retentor virabrequim	SABO	UN	1,00	165,00	165,00
4	63	Retrovisor direito	FABBOF	UN	1,00	110,00	110,00
4	64	Retrovisor esquerdo	FABBOF	UN	1,00	105,00	105,00
4	65	Rolamento cubo dianteiro	FAG	UN	2,00	135,00	270,00
4	66	Rolamento cubo traseiro	FAG	UN	6,00	235,00	1.410,00
4	67	Rolamento suporte cardam	REI	UN	1,00	400,00	400,00
4	68	Silencioso escapamento	FABBOF	UN	1,00	540,00	540,00
4	69	Suporte filtro de ar	ROCHESTER	UN	1,00	500,00	500,00
4	70	Tambor de freio	BATISTA	UN	2,00	395,00	790,00
4	71	Tampa reservatório expansão	UNIVERSAL	UN	2,00	21,00	42,00
4	72	Terminal de direção direito	TRW	UN	1,00	128,00	128,00
4	73	Terminal de direção esquerdo	TRW	UN	1,00	128,00	128,00
4	74	Tirante feixe mola traseira	AESA	UN	4,00	128,00	512,00
4	75	Tubo escapamento primário	FABBOF	UN	1,00	140,00	140,00
4	76	Turbina	BORGWARNER	UN	1,00	2.450,00	2.450,00
4	77	Válvula freio estacionário	LNG	UN	1,00	560,00	560,00
4	78	Ventoinha viscosa	MODEFER	UN	1,00	675,00	675,00
4	79	Válvula pedal de freio	LNG	UN	1,00	550,00	550,00
4	80	Para-choque Dianteiro - CAPA	FABBOF	UN	1,00	1.200,00	1.200,00
4	81	Estribo Esquerdo Dianteiro - CAPA	FABBOF	UN	1,00	400,00	400,00
4	82	Estribo Direito Dianteiro - CAPA	FABBOF	UN	1,00	400,00	400,00
7	1	Abraçadeira escapamento	FABBOF	UN	2,00	23,00	46,00
7	2	Amortecedor dianteiro	COFAP	UN	2,00	340,00	680,00
7	3	Borracha de porta	AUTOTRAVI	UN	2,00	80,00	160,00
7	4	Bucha bieleta estabilizadora	REI	UN	2,00	12,00	24,00
7	5	Bucha estabilizadora	REI	UN	2,00	10,00	20,00
7	6	Bucha jumelo dianteira	REI	UN	2,00	37,00	74,00
7	7	Caixa satélite diferencial	MAXGEAR	UN	2,00	2.150,00	4.300,00
7	8	Catraca freio traseiro	BZ	UN	1,00	80,00	80,00
7	9	Cilindro mestre embreagem	TRW	UN	2,00	400,00	800,00
7	10	Cilindro servo embreagem	TRW	UN	1,00	630,00	630,00
7	11	Coxim calço motor dianteiro	REI	UN	1,00	125,00	125,00
7	12	Coxim calço motor traseiro	REI	UN	1,00	110,00	110,00
7	13	Coxim escapamento	REI	UN	1,00	17,00	17,00
7	14	Conjunto freio motor	LNG	UN	2,00	360,00	720,00

567

7	15	Coroa diferencial	MAXGEAR	UN	1,00	2.500,00	2.500,00
7	16	Coxim suporte cardam	REI	UN	1,00	215,00	215,00
7	17	Cruzeta cardam	MERITOR	UN	1,00	175,00	175,00
7	18	Cubo traseiro	BATISTA	UN	1,00	420,00	420,00
7	19	Cuíca dianteira	BZ	UN	2,00	160,00	320,00
7	20	Cuíca traseira	BZ	UN	2,00	175,00	350,00
7	21	Farol direito	ORGUS	UN	2,00	165,00	330,00
7	22	Farol esquerdo	ORGUS	UN	1,00	165,00	165,00
7	23	Flexível cuíca dianteira	LUCIFLEX	UN	1,00	32,00	32,00
7	24	Grampo de feixe de mola	AESA	UN	2,00	52,00	104,00
7	25	Grampo de feixe de mola dianteiro	AESA	UN	4,00	35,00	140,00
7	26	Radiador Intercooler	VISCONDE	UN	4,00	1.140,00	4.560,00
7	27	Jogo de lona de freio traseiro	THERMOID	UN	1,00	110,00	110,00
7	28	Jumelo dianteiro esquerdo	FAMA	UN	2,00	155,00	310,00
7	29	Jumelo traseiro direito	FAMA	UN	1,00	145,00	145,00
7	30	Jumelo traseiro esquerdo	FAMA	UN	1,00	145,00	145,00
7	31	Junta da tampa de válvulas	SABO	UN	1,00	20,00	20,00
7	32	Kit de embreagens	EATON	UN	1,00	1.850,00	1.850,00
7	33	Lanterna dianteira	SINAL SUL	UN	1,00	52,00	52,00
7	34	Lanterna traseira	SINAL SUL	UN	1,00	36,00	36,00
7	35	Lanterna traseira	SINAL SUL	UN	1,00	36,00	36,00
7	36	Jogo de lona de freio dianteiro	THERMOID	UN	2,00	95,00	190,00
7	37	Luva cardam	MECPAR	UN	2,00	330,00	660,00
7	38	Maçaneta de vidro	UNIVERSAL	UN	1,00	14,00	14,00
7	39	Mangueira radiador saída	JAMAICA	UN	2,00	100,00	200,00
7	40	Mangueira radiador entrada	JAMAICA	UN	1,00	90,00	90,00
7	41	Máquina de vidro direito,	UNIVERSAL	UN	1,00	78,00	78,00
7	42	Máquina de vidro esquerdo	UNIVERSAL	UN	1,00	78,00	78,00
7	43	Mola mestre	AESA	UN	1,00	98,00	98,00
7	44	Mola mestre dianteira	AESA	UN	2,00	230,00	460,00
7	45	Mola primária	AESA	UN	2,00	180,00	360,00
7	46	Mola secundária	AESA	UN	4,00	170,00	680,00
7	47	Par de palheta limpador de para brisa	DYNA	UN	2,00	60,00	120,00
7	48	Para brisa	TEMPLEX	UN	2,00	490,00	980,00
7	49	Pinhão	MAXGEAR	UN	1,00	620,00	620,00
7	50	Pino centro traseiro	AESA	UN	2,00	12,50	25,00
7	51	Pino centro dianteiro	AESA	UN	2,00	10,00	20,00
7	52	Ponta de eixo	MAXGEAR	UN	2,00	750,00	1.500,00
7	53	Prisioneiro cubo roda dianteiro	RODAFUSO	UN	10,00	19,00	190,00
7	54	Prisioneiro cubo traseiro	RODAFU	UN	10,00	20,00	200,00

0568

			SO				
7	55	Radiador	VISCOND E	UN	1,00	1.290,00	1.290,00
7	56	Reparo alavanca de câmbio	ROCHES TER	UN	1,00	130,00	130,00
7	57	Reparo cuíca dianteira	BZ	UN	2,00	45,00	90,00
7	58	Reparo cuíca traseira	BZ	UN	2,00	52,00	104,00
7	59	Reparo estrangulador câmbio	ROCHES TER	UN	1,00	95,00	95,00
7	60	Reservatório de expansão	FABBOF	UN	1,00	230,00	230,00
7	61	Retentor cubo dianteiro	SABO	UN	2,00	28,00	56,00
7	62	Retentor cubo traseiro	SABO	UN	2,00	29,00	58,00
7	63	Retentor virabrequim	SABO	UN	1,00	105,00	105,00
7	64	Retrovisor direito	FABBOF	UN	1,00	230,00	230,00
7	65	Retrovisor esquerdo	FABBOF	UN	1,00	175,00	175,00
7	66	Rolamento cubo dianteiro	FAG	UN	2,00	160,00	320,00
7	67	Rolamento cubo traseiro	FAG	UN	2,00	200,00	400,00
7	68	Rolamento suporte cardam	REI	UN	1,00	220,00	220,00
7	69	Silencioso escapamento	FABBOF	UN	1,00	235,00	235,00
7	70	Suporte filtro de ar	ROCHES TER	UN	1,00	470,00	470,00
7	71	Tambor de freio	BATISTA	UN	2,00	385,00	770,00
7	72	Tampa reservatório expansão	UNIVERS AL	UN	2,00	11,00	22,00
7	73	Terminal de direção direito	TRW	UN	1,00	90,00	90,00
7	74	Terminal de direção esquerdo	TRW	UN	1,00	90,00	90,00
7	75	Tirante feixe mola traseira	AESA	UN	2,00	120,00	240,00
7	76	Tubo escapamento primário	FABBOF	UN	1,00	140,00	140,00
7	77	Turbina	BORGWA RNER	UN	1,00	1.720,00	1.720,00
7	78	Válvula freio estacionário	LNG	UN	1,00	420,00	420,00
7	79	Ventoinha viscosa	MODEFE R	UN	1,00	445,00	445,00
7	80	Válvula pedal de freio	LNG	UN	1,00	560,00	560,00
7	81	Para-choque Dianteiro - CAPA	FABBOF	UN	1,00	915,00	915,00
7	82	Estribo Esquerdo Dianteiro - CAPA	FABBOF	UN	1,00	220,00	220,00
7	83	Estribo Direito Dianteiro - CAPA	FABBOF	UN	1,00	263,00	263,00
8	1	Abraçadeira escapamento	FABBOF	UN	2,00	23,00	46,00
8	2	Amortecedor dianteiro	COFAP	UN	2,00	250,00	500,00
8	3	Borracha de porta	AUTOTRA VI	UN	2,00	105,00	210,00
8	4	Bucha bieleta estabilizadora	REI	UN	2,00	17,00	34,00
8	5	Bucha estabilizadora	REI	UN	2,00	80,00	160,00
8	6	Bucha jumelo dianteira	REI	UN	2,00	185,00	370,00
8	7	Caixa satélite diferencial	MAXGEA R	UN	1,00	2.100,00	2.100,00
8	8	Catraca freio traseiro	BZ	UN	2,00	85,00	170,00
8	9	Cilindro mestre embreagem	TRW	UN	1,00	385,00	385,00
8	10	Cilindro servo embreagem	TRW	UN	1,00	635,00	635,00
8	11	Coxim calço motor dianteiro	REI	UN	1,00	140,00	140,00
8	12	Coxim calço motor traseiro	REI	UN	1,00	230,00	230,00
8	13	Coxim escapamento	REI	UN	2,00	24,00	48,00

0569

8	14	Conjunto freio motor	LNG	UN	1,00	400,00	400,00
8	15	Coroa diferencial	MAXGEAR	UN	1,00	1.450,00	1.450,00
8	16	Coxim suporte cardam	REI	UN	1,00	145,00	145,00
8	17	Cruzeta cardam	MERITOR	UN	1,00	175,00	175,00
8	18	Cubo traseiro	BATISTA	UN	2,00	435,00	870,00
8	19	Cuíca dianteira	BZ	UN	2,00	155,00	310,00
8	20	Cuíca traseira	BZ	UN	2,00	175,00	350,00
8	21	Farol direito	ORGUS	UN	1,00	275,00	275,00
8	22	Farol esquerdo	ORGUS	UN	1,00	275,00	275,00
8	23	Flexível cuíca dianteira	LUCIFLEX	UN	2,00	30,00	60,00
8	24	Grampo de feixe de mola	AESA	UN	4,00	50,00	200,00
8	25	Grampo de feixe de mola dianteiro	AESA	UN	4,00	32,00	128,00
8	26	Radiador Intercooler	VISCONDE	UN	1,00	1.350,00	1.350,00
8	27	Jogo de lona de freio traseiro	THERMOID	UN	2,00	140,00	280,00
8	28	Jumelo dianteiro esquerdo	FAMA	UN	1,00	230,00	230,00
8	29	Jumelo traseiro direito	FAMA	UN	1,00	200,00	200,00
8	30	Jumelo traseiro esquerdo	FAMA	UN	1,00	200,00	200,00
8	31	Junta da tampa de válvulas	SABO	UN	1,00	50,00	50,00
8	32	Kit de embreagens	EATON	UN	1,00	2.100,00	2.100,00
8	33	Lanterna dianteira	SINAL SUL	UN	1,00	65,00	65,00
8	34	Lanterna traseira	SINAL SUL	UN	2,00	110,00	220,00
8	35	Jogo de lona de freio dianteiro	THERMOID	UN	2,00	115,00	230,00
8	36	Luva cardam	MECPAR	UN	1,00	300,00	300,00
8	37	Maçaneta de vidro	UNIVERSAL	UN	2,00	11,50	23,00
8	38	Mangueira radiador saída	JAMAICA	UN	1,00	75,00	75,00
8	39	Mangueira radiador entrada	JAMAICA	UN	1,00	95,00	95,00
8	40	Máquina de vidro direito	UNIVERSAL	UN	1,00	80,00	80,00
8	41	Máquina de vidro esquerdo	UNIVERSAL	UN	1,00	80,00	80,00
8	42	Mola mestre	AESA	UN	2,00	155,00	310,00
8	43	Mola mestre dianteira	AESA	UN	2,00	385,00	770,00
8	44	Mola primária	AESA	UN	4,00	175,00	700,00
8	45	Mola secundária	AESA	UN	2,00	155,00	310,00
8	46	Par de palheta limpador de para brisa	DYNA	UN	2,00	45,00	90,00
8	47	Para brisa	TEMPLEX	UN	1,00	460,00	460,00
8	48	Pinhão	MAXGEAR	UN	1,00	635,00	635,00
8	49	Pino centro traseiro	AESA	UN	2,00	12,00	24,00
8	50	Pino centro dianteiro	AESA	UN	2,00	9,50	19,00
8	51	Ponta de eixo	MAXGEAR	UN	2,00	755,00	1.510,00
8	52	Prisioneiro cubo roda dianteiro	RODAFUSO	UN	10,00	20,00	200,00
8	53	Prisioneiro cubo traseiro	RODAFUSO	UN	10,00	21,00	210,00

0570

8	54	Radiador	VISCONDE	UN	1,00	975,00	975,00
8	55	Reparo alavanca de câmbio	ROCHESTER	UN	1,00	142,00	142,00
8	56	Reparo cuíca dianteira	BZ	UN	2,00	45,00	90,00
8	57	Reparo cuíca traseira	BZ	UN	2,00	50,00	100,00
8	58	Reparo estrangulador câmbio	ROCHESTER	UN	1,00	92,00	92,00
8	59	Reservatório de expansão	FABBOF	UN	1,00	315,00	315,00
8	60	Retentor cubo dianteiro	SABO	UN	2,00	95,00	190,00
8	61	Retentor cubo traseiro	SABO	UN	2,00	28,00	56,00
8	62	Retentor virabrequim	SABO	UN	1,00	175,00	175,00
8	63	Retrovisor direito	FABBOF	UN	1,00	430,00	430,00
8	64	Retrovisor esquerdo	FABBOF	UN	1,00	430,00	430,00
8	65	Rolamento cubo dianteiro	FAG	UN	2,00	162,00	324,00
8	66	Rolamento cubo traseiro	FAG	UN	2,00	200,00	400,00
8	67	Rolamento suporte cardam	REI	UN	1,00	220,00	220,00
8	68	Silencioso escapamento	FABBOF	UN	1,00	260,00	260,00
8	69	Suporte filtro de ar	ROCHESTER	UN	1,00	315,00	315,00
8	70	Tambor de freio	BATISTA	UN	2,00	360,00	720,00
8	71	Tampa reservatório expansão	UNIVERSAL	UN	2,00	16,00	32,00
8	72	Terminal de direção direito	TRW	UN	1,00	95,00	95,00
8	73	Terminal de direção esquerdo	TRW	UN	1,00	95,00	95,00
8	74	Tirante feixe mola traseira	AESA	UN	2,00	130,00	260,00
8	75	Tubo escapamento primário	FABBOF	UN	1,00	170,00	170,00
8	76	Turbina	BORGWARNER	UN	1,00	1.990,00	1.990,00
8	77	Válvula freio estacionário	LNG	UN	1,00	545,00	545,00
8	78	Ventoinha viscosa	MODEFER	UN	1,00	565,00	565,00
8	79	Válvula pedal de freio	LNG	UN	1,00	540,00	540,00
8	80	Para-choque Dianteiro - CAPA	FABBOF	UN	1,00	1.340,00	1.340,00
8	81	Estribo Esquerdo Dianteiro - CAPA	FABBOF	UN	1,00	530,00	530,00
8	82	Estribo Direito Dianteiro - CAPA	FABBOF	UN	1,00	570,00	570,00
TOTAL							113.079,00
DSC AUTO PEÇAS EIRELI							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	Abraçadeira Escapamento	IDM	UN	1,00	8,60	8,60
2	2	Amortecedor Dianteiro	COFAP	UN	2,00	185,70	371,40
2	3	Borracha de Porta	UNIVERSAL	UN	2,00	55,75	111,50
2	4	Bucha Bieleta Estabilizadora	SAMPEL	UN	2,00	10,40	20,80
2	5	Bucha Estabilizadora	SAMPEL	UN	2,00	7,40	14,80
2	6	Bucha Jumelo Dianteira	SAMPEL	UN	2,00	12,40	24,80
2	7	Caixa Satélite Diferencial	SPICER	UN	1,00	1.604,00	1.604,00
2	8	Catraca Freio Traseiro	RODIP	UN	2,00	187,50	375,00
2	9	Cilindro Mestre Embreagem	CONTROIL	UN	1,00	101,70	101,70
2	10	Cilindro Servo Embreagem	CONTROI	UN	1,00	326,30	326,30

0571

			L				
2	11	Coxim Calço Motor Dianteiro	SAMPEL	UN	2,00	97,82	195,64
2	12	Coxim Calço Motor Traseiro	SAMPEL	UN	2,00	158,50	317,00
2	13	Coxim Escapamento	SAMPEL	UN	2,00	28,80	57,60
2	14	Conjunto Freio Motor	RODIP	UN	1,00	365,28	365,28
2	15	Coroa Diferencial	SPICER	UN	1,00	1.052,00	1.052,00
2	16	Coxim Suporte Cardam	SAMPEL	UN	1,00	189,50	189,50
2	17	Cruzeta Cardam	SPICER	UN	1,00	81,70	81,70
2	18	Cubo Traseiro	FREMAX	UN	2,00	307,00	614,00
2	19	Cuíca Dianteira	RODIP	UN	2,00	160,50	321,00
2	20	Cuíca Traseira	RODIP	UN	2,00	177,70	355,40
2	21	Flexível Cuíca Dianteira	NORFLEX	UN	2,00	26,50	53,00
2	22	Grampo de Mola Traseiro	AESA	UN	4,00	27,70	110,80
2	23	Grampo de Feixe de Mola Dianteiro	AESA	UN	4,00	22,80	91,20
2	24	Intercooler	NOTUS	UN	1,00	1.042,00	1.042,00
2	25	Jogo de Lona de Freio Traseiro	LONAFLEX	UN	2,00	108,75	217,50
2	26	Jumelo Dianteiro Esquerdo	SAMPEL	UN	1,00	218,50	218,50
2	27	Jumelo Traseiro Direito	SAMPEL	UN	1,00	192,75	192,75
2	28	Jumelo Traseiro Esquerdo	SAMPEL	UN	1,00	193,50	193,50
2	29	Junta da Tampa de Válvulas	UNIVERSAL	UN	1,00	19,80	19,80
2	30	Kit de Embreagens	LUK	UN	1,00	1.327,50	1.327,50
2	31	Lona de Freio Dianteiro Jogo	LONAFLEX	UN	2,00	92,75	185,50
2	32	Luva Cardam	SPICER	UN	1,00	194,70	194,70
2	33	Maçaneta de Vidro	UNIVERSAL	UN	2,00	7,70	15,40
2	34	Mangueira Radiador Saída	GATES	UN	1,00	55,00	55,00
2	35	Mangueira Radiador Entrada	GATES	UN	1,00	54,75	54,75
2	36	Mola Mestre	AESA	UN	2,00	152,50	305,00
2	37	Mola Mestre Dianteira	AESA	UN	2,00	380,00	760,00
2	38	Mola Primária Traseira	AESA	UN	2,00	139,00	278,00
2	39	Mola Secundária	AESA	UN	1,00	132,50	132,50
2	40	Palheta Limpador de Para brisa	VTO	UN	2,00	49,50	99,00
2	41	Para brisa	FANAVID	UN	2,00	337,50	675,00
2	42	Pinhão	SPICER	UN	1,00	554,00	554,00
2	43	Pino Centro Traseiro	AESA	UN	2,00	7,40	14,80
2	44	Pino Centro Dianteiro	AESA	UN	2,00	5,50	11,00
2	45	Ponta de Eixo	SPICER	UN	2,00	346,00	692,00
2	46	Prisioneiro Cubo Roda Dianteiro	RODAFUSO	UN	10,00	14,75	147,50
2	47	Prisioneiro Cubo Traseiro	RODAFUSO	UN	10,00	13,25	132,50
2	48	Radiador	NOTUS	UN	1,00	1.095,00	1.095,00
2	49	Reparo Alavanca de Câmbio	KITCIA	UN	1,00	140,00	140,00
2	50	Reparo Cuíca Dianteira	RODIP	UN	1,00	44,75	44,75
2	51	Reparo Cuíca Traseira	RODIP	UN	1,00	52,75	52,75
2	52	Reparo estrangulador de Câmbio	RODIP	UN	1,00	90,50	90,50
2	53	Reservatório de Expansão	GONEL	UN	1,00	115,00	115,00
2	54	Retentor Cubo Dianteiro	SABO	UN	2,00	63,00	126,00

0572

2	55	Retentor Cubo Traseiro	SABO	UN	2,00	31,70	63,40
2	56	Retentor virabrequim	SABO	UN	1,00	245,50	245,50
2	57	Retrovisor Direito	RETROV EX	UN	1,00	130,00	130,00
2	58	Retrovisor Esquerdo	RETROV EX	UN	1,00	130,00	130,00
2	59	Retrovisor Cubo Dianteiro	RETROV EX	UN	2,00	83,00	166,00
2	60	Rolamento Cubo Traseiro	INA	UN	2,00	123,80	247,60
2	61	Rolamento Suporte Cardam	INA	UN	1,00	95,75	95,75
2	62	Silencioso Escapamento	IDM	UN	1,00	260,00	260,00
2	63	Tampa Reservatório de Expansão	CLICK	UN	1,00	8,75	8,75
2	64	Terminal de Direção Direito	DRIVE	UN	1,00	102,75	102,75
2	65	Terminal de Direção Esquerdo	DRIVE	UN	1,00	102,50	102,50
2	66	Tirante Feixe Mola Traseira	SAMPEL	UN	2,00	75,50	151,00
2	67	Tubo Escapamento Primário	IDM	UN	1,00	135,00	135,00
2	68	Turbina	BIAGGIO	UN	1,00	1.769,00	1.769,00
2	69	Válvula Freio Estacionário	RODIP	UN	1,00	353,50	353,50
2	70	Ventoinha Viscosa	MODEFE R	UN	1,00	369,50	369,50
2	71	Válvula Pedal de Freio1	RODI	UN	1,00	429,50	429,50
2	72	Para-choque Dianteiro - CAPA	DTS	UN	1,00	900,00	900,00
2	73	Estribo Esquerdo Dianteiro - CAPA,	ESTOKE	UN	1,00	192,50	192,50
2	74	Estribo Direito Dianteiro - CAPA	ESTOKE	UN	1,00	192,50	192,50
3	1	Abraçadeira escapamento	IDM	UN	2,00	26,75	53,50
3	2	Amortecedor dianteiro	COFAP	UN	2,00	236,50	473,00
3	3	Borracha de porta	UNIVERS AL	UN	2,00	84,00	168,00
3	4	Bucha bieleta estabilizadora	SAMPEL	UN	2,00	14,25	28,50
3	5	Bucha estabilizadora	SAMPEL	UN	2,00	11,25	22,50
3	6	Bucha jumelo dianteira	SAMPEL	UN	4,00	11,80	47,20
3	7	Caixa satélite diferencial	SPICER	UN	1,00	1.770,00	1.770,00
3	8	Catraca freio traseiro	RODIP	UN	4,00	88,75	355,00
3	9	Cilindro mestre embreagem	CONTROI L	UN	1,00	489,50	489,50
3	10	Cilindro servo embreagem	CONTROI L	UN	1,00	723,50	723,50
3	11	Coxim calço motor dianteiro	SAMPEL	UN	1,00	57,75	57,75
3	12	Coxim calço motor traseiro	SAMPEL	UN	1,00	85,50	85,50
3	13	Coxim escapamento	SAMPEL	UN	2,00	15,50	31,00
3	14	Conjunto freio motor	RODIP	UN	1,00	347,50	347,50
3	15	Coroa diferencial	SPICER	UN	1,00	2.479,00	2.479,00
3	16	Coxim suporte cardam	SAMPEL	UN	1,00	254,50	254,50
3	17	Cruzeta cardam	SPICER	UN	1,00	173,70	173,70
3	18	Cubo traseiro	FREMAX	UN	4,00	396,00	1.584,00
3	19	Cuíca dianteira	RODIP	UN	2,00	161,50	323,00
3	20	Cuíca traseira	RODIP	UN	4,00	178,80	715,20
3	21	Farol direito	TYC	UN	1,00	190,00	190,00
3	22	Farol esquerdo	TYC	UN	1,00	192,00	192,00
3	23	Flexível cuíca dianteira	NORFLEX	UN	2,00	30,50	61,00
3	24	Grampo de feixe de mola	AESA	UN	6,00	45,50	273,00

0573

3	25	Grampo de feixe de mola dianteiro	AESA	UN	4,00	33,50	134,00
3	26	Radiador Intercooler	NOTUS	UN	1,00	1.120,00	1.120,00
3	27	Jogo de lona de freio traseiro	LONAFLEX	UN	8,00	119,50	956,00
3	28	Jumelo dianteiro esquerdo	SAMPEL	UN	1,00	273,50	273,50
3	29	Jumelo traseiro direito	SAMPEL	UN	2,00	145,50	291,00
3	30	Jumelo traseiro esquerdo	SAMPEL	UN	2,00	145,50	291,00
3	31	Junta da tampa de válvulas	UNIVERSAL	UN	2,00	20,50	41,00
3	32	Kit de embreagens	LUK	UN	1,00	1.987,00	1.987,00
3	33	Lanterna dianteira	DEPO	UN	2,00	84,50	169,00
3	34	Lanterna traseira	DEPO	UN	4,00	40,00	160,00
3	35	Jogo de lona de freio dianteiro	LONAFLEX	UN	2,00	148,00	296,00
3	36	Luva cardam	SPICER	UN	4,00	410,00	1.640,00
3	37	Maçaneta de vidro	UNIVERSAL	UN	2,00	11,25	22,50
3	38	Mangueira radiador saída	GATES	UN	1,00	138,00	138,00
3	39	Mangueira radiador entrada	GATES	UN	1,00	65,50	65,50
3	40	Máquina de vidro direito	UNIVERSAL	UN	1,00	105,00	105,00
3	41	Máquina de vidro esquerdo	UNIVERSAL	UN	1,00	105,00	105,00
3	42	Mola mestre	AESA	UN	4,00	240,00	960,00
3	43	Mola mestre dianteira	AESA	UN	12,00	442,00	5.304,00
3	44	Mola primária	AESA	UN	8,00	276,00	2.208,00
3	45	Mola secundária	SPICER	UN	4,00	250,00	1.000,00
3	46	Par de palheta limpador de para brisa	VTO	UN	2,00	43,50	87,00
3	47	Para brisa	FANAVID	UN	1,00	602,00	602,00
3	48	Pinhão	SPICER	UN	1,00	562,00	562,00
3	49	Pino centro traseiro	AESA	UN	4,00	12,75	51,00
3	50	Pino centro dianteiro	AESA	UN	12,00	10,75	129,00
3	51	Ponta de eixo	SPICER	UN	4,00	743,00	2.972,00
3	52	Prisioneiro cubo roda dianteiro	RODAFUSO	UN	10,00	21,00	210,00
3	53	Prisioneiro cubo traseiro	RODAFUSO	UN	20,00	20,50	410,00
3	54	Radiador	NOTUS	UN	1,00	1.919,00	1.919,00
3	55	Reparo alavanca de câmbio	KITCIA	UN	1,00	146,00	146,00
3	56	Reparo cuíca dianteira	RODIP	UN	2,00	47,00	94,00
3	57	Reparo cuíca traseira	RODIP	UN	4,00	55,50	222,00
3	58	Reparo estrangulador câmbio	RODIP	UN	1,00	104,00	104,00
3	59	Reservatório de expansão	GONEL	UN	1,00	130,50	130,50
3	60	Retentor cubo dianteiro	SABO	UN	2,00	28,50	57,00
3	61	Retentor cubo traseiro	SABO	UN	6,00	43,50	261,00
3	62	Retentor virabrequim	SABO	UN	2,00	255,00	510,00
3	63	Retrovisor direito	RETROVEX	UN	1,00	174,48	174,48
3	64	Retrovisor esquerdo	RETROVEX	UN	1,00	207,00	207,00
3	65	Rolamento cubo dianteiro	INA	UN	2,00	170,00	340,00
3	66	Rolamento cubo traseiro	INA	UN	6,00	214,00	1.284,00

3	67	Rolamento suporte cardam	INA	UN	4,00	210,00	840,00
3	68	Silencioso escapamento	IDM	UN	1,00	254,00	254,00
3	69	Suporte filtro de ar	SAMPEL	UN	1,00	469,00	469,00
3	70	Tambor de freio	FREMAX	UN	8,00	365,00	2.920,00
3	71	Tampa reservatório expansão	CLICK	UN	6,00	12,97	77,82
3	72	Terminal de direção direito	DRIVE	UN	4,00	135,00	540,00
3	73	Terminal de direção esquerdo	DRIVE	UN	4,00	141,00	564,00
3	74	Tirante feixe mola traseira	SAMPEL	UN	4,00	96,00	384,00
3	75	Tubo escapamento primário	IDM	UN	1,00	173,00	173,00
3	76	Turbina	BIAGGIO	UN	1,00	2.260,00	2.260,00
3	77	Válvula freio estacionário	RODIP	UN	3,00	481,00	1.443,00
3	78	Ventoinha viscosa	MODEFE R	UN	2,00	530,00	1.060,00
3	79	Válvula pedal de freio	RODIP	UN	4,00	565,00	2.260,00
3	80	Para-choque Dianteiro - CAPA	DTS	UN	1,00	1.080,00	1.080,00
3	81	Estribo Esquerdo Dianteiro - CAPA	ESTOKE	UN	1,00	250,00	250,00
3	82	Estribo Direito Dianteiro - CAPA	ESTOKE	UN	1,00	250,00	250,00
5	1	Abraçadeira escapamento	IDM	UN	2,00	34,00	68,00
5	2	Amortecedor dianteiro	COFAP	UN	2,00	255,00	510,00
5	3	Borracha de porta	UNIVERS AL	UN	2,00	104,00	208,00
5	4	Bucha bieleta estabilizadora	SAMPEL	UN	2,00	19,25	38,50
5	5	Bucha estabilizadora	SAMPEL	UN	2,00	20,00	40,00
5	6	Bucha jumelo dianteira	SAMPEL	UN	2,00	24,25	48,50
5	7	Caixa satélite diferencial	SPICER	UN	1,00	2.301,00	2.301,00
5	8	Catraca freio traseiro	RODIP	UN	2,00	196,00	392,00
5	9	Cilindro mestre embreagem	CONTROI L	UN	1,00	339,00	339,00
5	10	Cilindro servo embreagem	CONTROI L	UN	1,00	395,00	395,00
5	11	Coxim calço motor dianteiro	SAMPEL	UN	1,00	183,00	183,00
5	12	Coxim calço motor traseiro	SAMPEL	UN	1,00	335,50	335,50
5	13	Coxim escapamento	SAMPEL	UN	2,00	11,75	23,50
5	14	Conjunto freio motor	RODIP	UN	1,00	700,00	700,00
5	15	Coroa diferencial	SPICER	UN	1,00	4.215,00	4.215,00
5	16	Coxim suporte cardam	SAMPEL	UN	1,00	210,00	210,00
5	17	Cruzeta cardam	SPICER	UN	1,00	231,00	231,00
5	18	Cubo traseiro	FREMAX	UN	2,00	691,50	1.383,00
5	19	Cuíca dianteira	RODIP	UN	2,00	190,00	380,00
5	20	Cuíca traseira	RODIP	UN	2,00	200,00	400,00
5	21	Farol direito	TYC	UN	1,00	225,00	225,00
5	22	Farol esquerdo	TYC	UN	1,00	225,00	225,00
5	23	Flexível cuíca dianteira	NORFLEX	UN	2,00	32,00	64,00
5	24	Grampo de feixe de mola	AESA	UN	4,00	53,00	212,00
5	25	Grampo de feixe de mola dianteiro	AESA	UN	4,00	42,00	168,00
5	26	Radiador Intercooler	NOTUS	UN	1,00	1.915,00	1.915,00
5	27	Jogo de lona de freio traseiro	LONAFLE X	UN	2,00	125,00	250,00
5	28	Jumelo dianteiro esquerdo	SAMPEL	UN	1,00	165,00	165,00
5	29	Jumelo traseiro direito	SAMPEL	UN	1,00	102,80	102,80
5	30	Jumelo traseiro esquerdo	SAMPEL	UN	1,00	102,80	102,80

575

5	31	Junta da tampa de válvulas	SABO	UN	1,00	45,00	45,00
5	32	Kit de embreagens	LUK	UN	1,00	3.199,50	3.199,50
5	33	Lanterna dianteira	DEPO	UN	1,00	90,00	90,00
5	34	Lanterna traseira	DEPO	UN	2,00	145,00	290,00
5	35	Jogo de lona de freio dianteiro	LONAFLEX	UN	2,00	115,50	231,00
5	36	Luva cardam	SPICER	UN	1,00	610,00	610,00
5	37	Maçaneta de vidro	UNIVERSAL	UN	2,00	17,00	34,00
5	38	Mangueira radiador saída	GATES	UN	1,00	70,00	70,00
5	39	Mangueira radiador entrada	GATES	UN	1,00	55,60	55,60
5	40	Máquina de vidro direito	UNIVERSAL	UN	1,00	100,00	100,00
5	41	Máquina de vidro esquerdo	UNIVERSAL	UN	1,00	100,00	100,00
5	42	Mola mestre	AESA	UN	2,00	140,00	280,00
5	43	Mola mestre dianteira	AESA	UN	2,00	510,00	1.020,00
5	44	Mola primária	AESA	UN	4,00	235,00	940,00
5	45	Mola secundária	AESA	UN	2,00	215,60	431,20
5	46	Par de palheta limpador de para brisa	VTO	UN	2,00	70,00	140,00
5	47	Para brisa	FANAVID	UN	1,00	555,00	555,00
5	48	Pinhão	SPICER	UN	1,00	581,00	581,00
5	49	Pino centro traseiro	AESA	UN	2,00	13,00	26,00
5	50	Pino centro dianteiro	AESA	UN	2,00	10,50	21,00
5	51	Ponta de eixo	SPICER	UN	2,00	530,00	1.060,00
5	52	Prisioneiro cubo roda dianteiro	RODAFUSO	UN	10,00	18,00	180,00
5	53	Prisioneiro cubo traseiro	RODAFUSO	UN	10,00	16,00	160,00
5	54	Radiador	NOTUS	UN	1,00	2.120,00	2.120,00
5	55	Reparo alavanca de câmbio	KITCIA	UN	1,00	110,00	110,00
5	56	Reparo cuíca dianteira	RODIP	UN	2,00	40,00	80,00
5	57	Reparo cuíca traseira	RODIP	UN	2,00	55,00	110,00
5	58	Reparo estrangulador câmbio	RODIP	UN	1,00	86,50	86,50
5	59	Reservatório de expansão	GONEL	UN	1,00	210,00	210,00
5	60	Retentor cubo dianteiro	SABO	UN	2,00	23,00	46,00
5	61	Retentor cubo traseiro	SABO	UN	2,00	65,00	130,00
5	62	Retentor virabrequim	SABO	UN	1,00	170,00	170,00
5	63	Retrovisor direito	RETROVEX	UN	1,00	299,00	299,00
5	64	Retrovisor esquerdo	RETROVEX	UN	1,00	239,00	239,00
5	65	Rolamento cubo dianteiro	INA	UN	2,00	520,00	1.040,00
5	66	Rolamento cubo traseiro	INA	UN	2,00	285,00	570,00
5	67	Rolamento suporte cardam	INA	UN	1,00	215,00	215,00
5	68	Silencioso escapamento	IDM	UN	1,00	425,50	425,50
5	69	Suporte filtro de ar	SAMPEL	UN	1,00	579,50	579,50
5	70	Tambor de freio	FREMAX	UN	2,00	445,00	890,00
5	71	Tampa reservatório expansão	CLICK	UN	2,00	21,00	42,00
5	72	Terminal de direção direito	DRIVE	UN	1,00	108,00	108,00
5	73	Terminal de direção esquerdo	DRIVE	UN	1,00	108,00	108,00
5	74	Tirante feixe mola traseira,	SAMPEL	UN	2,00	110,00	220,00
5	75	Tubo escapamento primário	IDM	UN	1,00	259,00	259,00

0576

5	76	Turbina	BIAGGIO	UN	1,00	2.040,00	2.040,00
5	77	Válvula freio estacionário	RODIP	UN	1,00	481,50	481,50
5	78	Ventoinha viscosa	MODEFE R	UN	1,00	815,30	815,30
5	79	Válvula pedal de freio	RODIP	UN	1,00	388,00	388,00
5	80	Para-choque Dianteiro - CAPA	DTA	UN	1,00	1.090,00	1.090,00
5	81	Estribo Esquerdo Dianteiro - CAPA	ESTOKE	UN	1,00	350,00	350,00
5	82	Estribo Direito Dianteiro - CAPA	ESTOKE	UN	1,00	360,00	360,00
6	1	Abraçadeira escapamento	IDM	UN	1,00	23,00	23,00
6	2	Amortecedor dianteiro	COFAP	UN	2,00	230,00	460,00
6	3	Borracha de porta	UNIVERS AL	UN	2,00	57,00	114,00
6	4	Bucha bieleta estabilizadora	SAMPEL	UN	2,00	13,00	26,00
6	5	Bucha estabilizadora	SAMPEL	UN	2,00	9,50	19,00
6	6	Bucha jumelo dianteira	SAMPEL	UN	2,00	12,50	25,00
6	7	Caixa satélite diferencial	SPICER	UN	1,00	2.185,00	2.185,00
6	8	Catraca freio traseiro	RODIP	UN	2,00	75,00	150,00
6	9	Cilindro mestre embreagem	CONTROI L	UN	1,00	107,50	107,50
6	10	Cilindro servo embreagem	CONTROI L	UN	1,00	639,00	639,00
6	11	Coxim calço motor dianteiro	SAMPEL	UN	2,00	74,00	148,00
6	12	Coxim calço motor traseiro	SAMPEL	UN	2,00	87,00	174,00
6	13	Coxim escapamento	SAMPEL	UN	2,00	15,25	30,50
6	14	Conjunto freio motor	RODIP	UN	1,00	375,25	375,25
6	15	Coroa diferencial	SPICER	UN	1,00	2.510,00	2.510,00
6	16	Coxim suporte cardam	SAMPEL	UN	1,00	220,00	220,00
6	17	Cruzeta cardam	SPICER	UN	1,00	155,00	155,00
6	18	Cubo traseiro	FREMAX	UN	2,00	429,00	858,00
6	19	Cuíca dianteira	RODIP	UN	2,00	157,00	314,00
6	20	Cuíca traseira	RODIP	UN	2,00	175,00	350,00
6	21	Flexível cuíca dianteira	NORFLEX	UN	2,00	30,00	60,00
6	22	Grampo de feixe de mola traseiro	AESA	UN	4,00	47,50	190,00
6	23	Grampo de feixe de mola dianteiro	AESA	UN	4,00	39,00	156,00
6	24	Radiador Intercooler	NOTUS	UN	1,00	1.120,00	1.120,00
6	25	Jogo de lona de freio traseira	LONAFLE X	UN	2,00	110,00	220,00
6	26	Jumelo dianteiro esquerdo	SAMPEL	UN	1,00	169,00	169,00
6	27	Jumelo traseiro direito	SAMPEL	UN	1,00	149,00	149,00
6	28	Jumelo traseiro esquerdo	SAMPEL	UN	1,00	149,00	149,00
6	29	Junta da tampa de válvulas	SABO	UN	1,00	19,50	19,50
6	30	Kit de embreagem	LUK	UN	1,00	1.660,50	1.660,50
6	31	Jogo de lona de freio dianteiro	LONAFLE X	UN	2,00	115,00	230,00
6	32	Luva cardam	SPICER	UN	1,00	245,00	245,00
6	33	Maçaneta de vidro	UNIVERS AL	UN	2,00	7,50	15,00
6	34	Mangueira radiador saída	GATES	UN	1,00	55,00	55,00
6	35	Mangueira radiador entrada	GATES	UN	1,00	52,00	52,00
6	36	Mola mestre	AESA	UN	2,00	175,00	350,00

6	37	Mola mestre dianteira	AESA	UN	2,00	330,00	660,00
6	38	Mola primária traseira	AESA	UN	2,00	160,00	320,00
6	39	Mola secundária	AESA	UN	1,00	190,00	190,00
6	40	Palheta limpador de para brisa	VTO	UN	2,00	49,00	98,00
6	41	Para brisa	FANAVID	UN	1,00	340,00	340,00
6	42	Pinhão	SPICER	UN	1,00	571,50	571,50
6	43	Pino centro traseiro	AESA	UN	2,00	15,00	30,00
6	44	Pino centro dianteiro	AESA	UN	2,00	10,50	21,00
6	45	Ponta de eixo	SPICER	UN	2,00	720,00	1.440,00
6	46	Prisioneiro cubo roda dianteiro	RODAFUSO	UN	10,00	19,00	190,00
6	47	Prisioneiro cubo traseiro	RODAFUSO	UN	10,00	21,00	210,00
6	48	Radiador	NOTUS	UN	1,00	1.385,50	1.385,50
6	49	Reparo alavanca de câmbio	KITCIA	UN	1,00	140,00	140,00
6	50	Reparo cuíca dianteira	RODIP	UN	1,00	42,00	42,00
6	51	Reparo cuíca traseira	RODIP	UN	1,00	54,00	54,00
6	52	Reparo estrangulador câmbio	RODIP	UN	1,00	95,00	95,00
6	53	Reservatório de expansão	GONEL	UN	1,00	103,00	103,00
6	54	Retentor cubo dianteiro	SABO	UN	2,00	27,00	54,00
6	55	Retentor cubo traseiro	SABO	UN	2,00	25,00	50,00
6	56	Retentor virabrequim	SABO	UN	1,00	245,50	245,50
6	57	Retrovisor direito	RETROVEX	UN	1,00	57,00	57,00
6	58	Retrovisor esquerdo	RETROVEX	UN	1,00	57,00	57,00
6	59	Rolamento cubo dianteiro	INA	UN	2,00	160,00	320,00
6	60	Rolamento cubo traseiro	INA	UN	2,00	190,00	380,00
6	61	Rolamento suporte cardan	INA	UN	1,00	205,00	205,00
6	62	Silencioso escapamento	IDM	UN	1,00	161,50	161,50
6	63	Suporte filtro de ar	SAMPEL	UN	1,00	460,00	460,00
6	64	Tambor de freio	FREMAX	UN	1,00	390,00	390,00
6	65	Tampa reservatório expansão	CLICK	UN	1,00	9,50	9,50
6	66	Terminal de direção direito	DRIVE	UN	1,00	90,00	90,00
6	67	Terminal de direção esquerdo	DRIVE	UN	1,00	90,00	90,00
6	68	Tirante feixe mola traseira	SAMPEL	UN	2,00	95,25	190,50
6	69	Tubo escapamento primário	IDM	UN	1,00	99,00	99,00
6	70	Turbina	BIAGGIO	UN	1,00	1.440,50	1.440,50
6	71	Válvula freio estacionário	RODIP	UN	1,00	470,00	470,00
6	72	Ventoinha viscosa	MODEFER	UN	1,00	315,25	315,25
6	73	Válvula pedal de freio	RODIP	UN	1,00	465,25	465,25
6	74	Para-choque Dianteiro - CAPA	DTS	UN	1,00	955,00	955,00
6	75	Estribo Esquerdo Dianteiro - CAPA	ESTOKE	UN	1,00	305,00	305,00
6	76	Estribo Direito Dianteiro - CAPA	ESTOKE	UN	1,00	315,00	315,00
TOTAL						141.821,57	

Após rodadas de lances, conforme histórico do Pregão em anexo, e negociação direta com as licitantes de melhor oferta, obteve-se o resultado acima descrito. Dando-se

579

continuidade ao certame licitatório foi solicitado as empresas participantes e consideradas vencedoras: **AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA, AUTO MOLAS E PEÇAS SÃO GERALDO LTDA - ME, DSC AUTO PEÇAS EIRELI**, em conformidade com o constante acima, conforme critérios estabelecidos no Edital para apresentar o envelope de nº 02 (dois) - contendo os documentos de Habilitação. Logo após terem sido rubricados pela pregoeira, equipe de apoio e licitantes participantes, foi constatado que os mesmos estavam em consonância com o estabelecido no Edital deste procedimento licitatório e por consequência, as referidas empresas foram consideradas HABILITADAS. No curso do Presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhuma impugnação ou recurso quanto a resultado, havendo renúncia expressa de prazo por parte das licitantes participantes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes das empresas licitantes.

CARLA SABRINA RECH MALINSKI Pregoeira 068.626.699-40	CEZAR AUGUSTO SOARES Equipe de Apoio 066.452.549-03	ANA SARA WELTER Equipe de Apoio 072.454.189-69
DSC AUTO PEÇAS EIRELI Sandro Tatiano Copini	AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA Diego Alberto Feuser Dudek	

0579